



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 02/28 DE FEVEREIRO DE 2018

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

DECRETO-LEI

Defesa Nacional

Decreto-Lei n.º 07/2018

Fixa os efetivos das Forças Armadas, em todas as situações, para o ano de 2018..... 016

Decreto-Lei n.º 09/2018

Procede à sétima alteração à Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, que simplifica os procedimentos aplicáveis à transmissão e à circulação de produtos relacionados com a defesa, transpondo a Diretiva (UE) 2017/2054..... 022

DESPACHOS

Defesa Nacional

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1 635/2018

Assinatura de um Acordo de Implementação relativo à participação nacional no *Resolute Support Mission* 023

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 1 482/2018

Ratificação e implementação do STANAG 4 714 (*Edition 2*)..... 023

Despacho n.º 1 483/2018

Ratificação e implementação do STANAG 4 300 *SGA (Edition 2) (Ratification Draft 1)*..... 024

Despacho n.º 1 485/2018

Ratificação e implementação do STANAG 4 107 (*Edition 10*)..... 024

Despacho n.º 1 595/2018

Ratificação e implementação do STANAG 7 091 (*Edition 4*)..... 024

Despacho n.º 1 675/2018

Ratificação e implementação do STANAG 4 519 (*Edition 1*)..... 025

Despacho n.º 1 746/2018

Ratificação e implementação do STANAG 4 605 (*Edition 1*)..... 025

Despacho n.º 1 749/2018

Ratificação e implementação do STANAG 3 689 *JGS (Edition 6) (Ratification Draft 1)*..... 026

Despacho n.º 1 750/2018

Ratificação e implementação do STANAG 1 174 (*Edition 24*)..... 026

Despacho n.º 1 751/2018

Ratificação e implementação do STANAG 2 298 (*Edition 3) (Ratification Draft 1)*..... 026

Despacho n.º 1 752/2018		Despacho n.º 1 254/2018	
Ratificação e implementação do STANAG 4 133 (<i>Edition 4</i>)	027	Delegação de Competências no Exmo. Major-General Chefe do GabCEME	036
Despacho n.º 1 753/2018		Despacho n.º 1 255/2018	
Ratificação e implementação do STANAG 7 164 <i>JGS (Edition 3) (Ratification Draft 1)</i>	027	Delegação de Competências no Exmo. Tenente-General Comandante das Forças Terrestre	037
Despacho n.º 1 754/2018		Comando do Pessoal	
Ratificação e implementação do STANAG 4 674 <i>SGA (Edition 1) (Ratification Draft 1)</i>	027	Comando e Gabinete	
Despacho n.º 1 756/2018		Despacho n.º 1 637/2018	
Ratificação e implementação do STANAG 4 776 <i>SGA (Edition 1) (Ratification Draft 1)</i>	028	Subdelegação de competências no Coronel Cmdt da ESE.....	038
Despacho n.º 1 757/2018		Despacho n.º 1 638/2018	
Ratificação e implementação do STANAG 4 439 <i>JAIS (Edition 3)</i> ...	028	Subdelegação de competências no Brigadeiro-General Cmdt da EA.	038
Despacho n.º 1 856/2018		Despacho n.º 1 639/2018	
Ratificação e implementação do STANAG 4 369 <i>SGA (Edition 2) (Ratification Draft 1)</i>	028	Subdelegação de competências no Coronel Cmdt da ES.....	039
Despacho n.º 1 858/2018		Direção de Administração de Recursos Humanos	
Ratificação e implementação do STANAG 4 679 <i>SGA (Edition 1) (Ratification Draft 1)</i>	029	Despacho n.º 1 256/2018	
Estado-Maior-General das Forças Armadas		Subdelegação de competências no Tenente-Coronel Chefe do GAp/DARH.....	039
Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas		Despacho n.º 1 257/2018	
Despacho n.º 2 012/2018		Subdelegação de competências no Coronel Chefe da RPM/DARH.....	040
Delegação de Competências no Exmo. Tenente-General Adjunto para o Planeamento e Coordenação	029	Despacho n.º 1 258/2018	
Comando do Exército		Subdelegação de competências no Coronel Chefe da RPFES/DARH.....	041
Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército		Despacho n.º 1 259/2018	
Despacho n.º 1 252/2018		Subdelegação de competências no Coronel Chefe da RR/DARH.....	041
Delegação de Competências no Exmo. Tenente-General Comandante da Logística	031	Comando das Forças Terrestres	
Despacho n.º 1 253/2018		Quartel-General da Brigada Reação Rápida	
Delegação de Competências no Exmo. Tenente-General Comandante do Pessoal	033	Comando e Gabinete	
		Despacho n.º 1 352/2018	
		Subdelegação de competências no Tenente-Coronel Comandante da UnAp/BrigRR	042

Despacho n.º 1 353/2018		Despacho n.º 1 360/2018	
Subdelegação de competências no Coronel Comandante do CTOE....	043	Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RCmds ...	046
Despacho n.º 1 354/2018		Defesa Nacional e Saúde	
Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RI 15	043	Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Saúde	
Despacho n.º 1 355/2018		Despacho n.º 1 643/2018	
Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RPara.....	044	Produção de medicamentos pelo Laboratório Militar	046
Despacho n.º 1 356/2018		Ambiente	
Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RC3.....	044	Despacho n.º 1 512-A/2018	
Despacho n.º 1 357/2018		Atribui apoio ao Exército Português, pelo Fundo Ambiental, para a realização dos trabalhos de remoção de sedimentos nas albufeiras de Pego do Altar e do Divor.....	047
Despacho n.º 1 358/2018			
Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RI10.....	045	LOUVORES	
Despacho n.º 1 359/2018		Louvor s/nº/CEME/2018	
Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RI1.....	045	Louvor atribuído a Associação Portuguesa de Viaturas Militares (APVM).....	048

I — DECRETOS-LEIS

Defesa Nacional

Decreto-Lei n.º 07/2018 de 9 de fevereiro

O artigo 5.º-A da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, na sua redação atual, que aprova a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, determina, que os efetivos das Forças Armadas, em todas as situações, são fixados, anualmente, por decreto-lei, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior.

O Decreto-Lei n.º 84/2016, de 21 de dezembro, fixou os efetivos das Forças Armadas para o ano de 2017, considerando as necessidades estruturais e as atividades das Forças Armadas previstas para esse ano.

Esgotando-se a aplicação do Decreto-Lei n.º 84/2016, de 21 de dezembro, é necessário aprovar um novo decreto-lei que fixe os efetivos das Forças Armadas para o ano de 2018, revogando-se aquele diploma por razões de certeza e segurança jurídicas.

Na elaboração do presente decreto-lei foram mantidos os critérios de fixação dos efetivos em regime de voluntariado e de contrato, bem como em formação para ingresso no quadro permanente, tendo ainda em conta os efeitos da transição dos militares da categoria de sargento para oficiais, na área da saúde.

O presente decreto-lei assenta numa gestão criteriosa por parte dos ramos das Forças Armadas, permitindo uma aproximação às necessidades estruturais e às atividades previstas para o ano de 2018, tendo em consideração o reforço da participação das Forças Armadas na Defesa contra Incêndios Rurais estabelecida na Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 21 de outubro, bem como o objetivo de situar o número máximo de efetivos entre os 30 000 e os 32 000 militares.

Foi ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 5.º-A da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, na sua redação atual, e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º **Objeto**

O presente decreto-lei fixa os efetivos das Forças Armadas, em todas as situações, para o ano de 2018.

Artigo 2.º **Fixação e previsão de efetivos militares**

1 — Os efetivos máximos dos militares dos Quadros Permanentes (QP), na situação de ativo, por ramos e postos, na estrutura orgânica das Forças Armadas, incluindo o Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), e fora desta estrutura, são os fixados, respetivamente, nas tabelas 1 e 1.a do anexo I e no anexo II ao presente decreto-lei, que dele fazem parte integrante.

2 — Os efetivos máximos dos militares dos QP, na situação de reserva na efetividade de serviço, por ramos e categorias, na estrutura orgânica das Forças Armadas, incluindo o EMGFA, e fora desta estrutura, são os fixados, respetivamente, nos anexos III e IV ao presente Decreto-Lei, que dele fazem parte integrante.

3 — Os efetivos militares dos QP, na situação de reserva fora da efetividade de serviço, por ramos e categorias, são os estimados no anexo V ao presente decreto-lei, que dele faz parte integrante.

4 — Os efetivos máximos dos militares em regime de voluntariado (RV) e em regime de contrato (RC), por ramos e categorias, incluindo os que desempenham funções nas estruturas do EMGFA, são os fixados no anexo VI ao presente decreto-lei, que dele faz parte integrante.

5 — A afetação dos efetivos previstos nas tabelas 1 e 1.a do anexo I ao presente decreto-lei, e nas tabelas 1 e 1.a do anexo VI ao presente decreto-lei, para as estruturas orgânicas dos ramos e do EMGFA, é efetuada de forma proporcional, em função dos efetivos existentes.

Artigo 3.º

Efetivos em formação

1 — Para efeitos do disposto no presente decreto-lei, os efetivos em formação, fixados na tabela 2 do anexo I ao presente decreto-lei, incluem os militares em RV e RC que frequentem os respetivos ciclos de formação necessários para ingresso no QP, os quais não são contabilizados na tabela 1 do anexo VI ao presente decreto-lei.

2 — Os quantitativos constantes no anexo VI ao presente decreto-lei não incluem os militares destinados ao RV e RC, que se encontram na frequência da formação inicial, até à conclusão da instrução complementar.

3 — O número de vagas para admissão aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos QP é fixado anualmente por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, sob proposta do Chefe do Estado-Maior (CEM) do respetivo ramo.

4 — O número de militares a admitir nos regimes de RV e RC é fixado por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, que aprova o plano de incorporações anual, visando a manutenção dos quantitativos constantes do anexo VI ao presente decreto-lei, sob proposta do CEM do respetivo ramo.

Artigo 4.º

Afetação de efetivos

Sem prejuízo dos quantitativos máximos de militares das Forças Armadas fixados no presente decreto-lei, os efetivos militares máximos a afetar por cada um dos ramos das Forças Armadas às estruturas orgânicas da Autoridade Marítima Nacional e da Autoridade Aeronáutica Nacional são fixados até 30 dias após a publicação do presente decreto-lei por despacho do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior (CCEM).

Artigo 5.º

Normas especiais

1 — Sem prejuízo da verificação cumulativa de todos os requisitos legais para a concretização de promoções, e até 31 de dezembro de 2018, os efetivos máximos fixados na tabela 1 do anexo I e no anexo II ao presente decreto-lei podem ser excedidos pontualmente, num determinado posto, desde que não ultrapassem o efetivo máximo que resulta da soma de efetivos por postos na categoria do respetivo ramo.

2 — Considerando a transição dos enfermeiros e dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, de farmácia e de medicina veterinária para a categoria de oficiais, prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os quantitativos nas categorias de oficiais dos ramos das Forças Armadas podem ser incrementados na razão proporcional da diminuição dos quantitativos nas respetivas categorias de sargentos, de acordo com o planeamento previsto no n.º 3 daquele artigo.

Artigo 6.º

Norma revogatória

É revogado o Decreto-Lei n.º 84/2016, de 21 de dezembro, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017.

Artigo 7.º
Entrada em vigor

O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 25 de janeiro de 2018. — *Augusto Ernesto Santos Silva* — *Mário José Gomes de Freitas Centeno* — *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

Promulgado em 30 de janeiro de 2018.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 5 de fevereiro de 2018.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

ANEXO I

(a que se referem os n.ºs 1 e 5 do artigo 2.º, o n.º 1 do artigo 3.º e o n.º 1 do artigo 5.º)

Efetivos militares dos Quadros Permanentes, na situação de ativo, por ramos e postos, na estrutura orgânica das Forças Armadas, incluindo o Estado-Maior-General das Forças Armadas e formação para o ingresso nos Quadros Permanentes, para o ano de 2018.

TABELA 1

Efetivos militares dos Quadros Permanentes na estrutura orgânica das Forças Armadas

Postos	Marinha	Exército	Força Aérea	Total
Almirante/General	1	2	1	4
Vice-Almirante/Tenente-General (a).	6	5	6	17
Contra-Almirante/Major-General (a).	9	15	8	32
Comodoro/Brigadeiro-General (a) (b)	11	13	14	38
Capitão-de-Mar-e-Guerra/Coronel (a)	93	160	86	339
Capitão-de-Fragata/Tenente-Coronel.	207	451	223	881
Capitão-Tenente/Major	278	473	260	1 011
Primeiro-Tenente/Capitão	400	538	573	1 511
Segundo-Tenente/Tenente	371	440	294	1 105
Guarda-Marinha/Subtenente/Alferes .				
Sargento-Mor				
Sargento-Chefe				
Sargento-Ajudante	43	70	44	157
Sargento-Ajudante	142	517	159	818
Primeiro-Sargento	456	1 012	576	2 044
Segundo-Sargento	1 387	1 147	1 171	3 705
Subsargento/Furriel	204	241	267	712
Cabo-Mor	240	0	0	240
Cabo	1 766			
Primeiro-Marinheiro	1 063			
<i>Totais</i>	6 667	5 084	3 682	15 443

a) O efetivo autorizado em cada ramo é ajustado em função do critério de rotatividade definido para provimento de cargos na estrutura do EMGFA, sem alteração do efetivo total.

b) O número pode ser ajustado com a implementação da Unidade Politécnica Militar.

TABELA 1.a

**Efetivos militares dos Quadros Permanentes a desempenhar funções
nas estruturas do Estado-Maior-General das Forças Armadas**

Postos	Marinha	Exército	Força Aérea	Total
Almirante/General	0	1	0	1
Vice-Almirante/Tenente-General (a).	2	1	2	5
Contra-Almirante/Major-General (a).	2	5	1	8
Comodoro/Brigadeiro-General (a) (b)	3	3	5	11
Capitão-de-Mar-e-Guerra/Coronel (b)	25	40	18	83
Capitão-de-Fragata/Tenente-Coronel.	79	167	62	308
Capitão-Tenente/Major	74	159	57	290
Primeiro-Tenente/Capitão	27	60	20	107
Segundo-Tenente/Tenente	60	77	10	147
Guarda-Marinha/Subtenente/Alferes .				
Sargento-Mor	6	12	5	23
Sargento-Chefe	70	178	66	314
Sargento-Ajudante	43	93	36	172
Primeiro-Sargento	10	30	16	56
Segundo-Sargento	1	0	1	2
Subsargento/Furriel				
Cabo-Mor	13	0	0	13
Cabo	91	0	0	91
Primeiro-Marinheiro	34	0	0	34
<i>Totais</i>	540	826	299	1 665

a) O efetivo autorizado em cada ramo é ajustado em função do critério de rotatividade definido para provimento de cargos na estrutura do EMGFA, sem alteração do efetivo total.

b) Com a implementação da Unidade Politécnica Militar, o efetivo pode ser ajustado para 12.

TABELA 2

Militares e alunos militares em formação para ingresso nos Quadros Permanentes

	Marinha	Exército	Força Aérea	Total
Efetivos em Formação	247	(a) 483	(b) 327	1 057

a) Inclui a previsão de ingresso de 6 (seis) efetivos, decorrente das crescentes necessidades do ramo face ao reforço da sua participação no quadro do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;

b) Inclui a previsão de ingresso de 86 (oitenta e seis) efetivos, decorrente das crescentes necessidades do ramo face ao reforço da sua participação no quadro do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

ANEXO II

(a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º e o n.º 1 do artigo 5.º)

Efetivos militares dos Quadros Permanentes, na situação de ativo, por ramos e postos, fora da estrutura orgânica das Forças Armadas, para o ano de 2018.

Postos	Marinha	Exército	Força Aérea	Total
Almirante/General	0	0	0	0
Vice-Almirante/Tenente-General....	1	4	1	6
Contra-Almirante/Major-General....	1	5	0	6
Comodoro/Brigadeiro-General.....	1	2	1	4
Capitão-de-Mar-e-Guerra/Coronel...	20	28	14	62
Capitão-de-Fragata/Tenente-Coronel.	45	47	36	128
Capitão-Tenente/Major	30	45	16	91
Primeiro-Tenente/Capitão	25	14	17	56
Segundo-Tenente/Tenente	7	5	4	16
Guarda-Marinha/Subtenente/Alferes .				
Sargento-Mor				
Sargento-Chefe				
Sargento-Ajudante	29	31	34	94
Primeiro-Sargento	35	26	34	95
Segundo-Sargento	27	12	12	51
Subsargento/Furriel	1	2	0	3
Cabo-Mor	1			
Cabo	39	0	0	39
Primeiro-Marinheiro	92			
	5	0	0	5
<i>Totais</i>	366	237	188	791

ANEXO III

(a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º)

Efetivos militares dos Quadros Permanentes, na situação de reserva na efetividade de serviço, por ramos e categorias, na estrutura orgânica das Forças Armadas, incluindo o Estado-Maior-General das Forças Armadas, para o ano de 2018.

TABELA 1

Efetivos militares dos Quadros Permanentes, na situação de reserva na efetividade de serviço, na estrutura orgânica das Forças Armadas

Categorias	Marinha	Exército	Força Aérea	Total
Oficiais	51	110	30	191
Sargentos	16	125	20	161
Praças	15	0	0	15
<i>Totais</i>	82	235	50	367

TABELA 1.a

Efetivos militares dos Quadros Permanentes, na situação de reserva na efetividade de serviço, a desempenhar funções nas estruturas do Estado-Maior General das Forças Armadas

Categorias	Marinha	Exército	Força Aérea	Total
Oficiais	2	15	4	21
Sargentos	0	13	2	15
Praças	0	0	0	0
<i>Totais</i>	2	28	6	36

ANEXO IV

(a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º)

Efetivos militares dos Quadros Permanentes, na situação de reserva na efetividade de serviço, por ramos e categorias, fora da estrutura orgânica das Forças Armadas, para o ano de 2018.

Categorias	Marinha	Exército	Força Aérea	Total
Oficiais	26	68	25	119
Sargentos	3	151	16	170
Praças	5	0	0	5
<i>Totais</i>	34	222	41	297

ANEXO V

(a que se refere o n.º 3 do artigo 2.º)

Efetivos estimados de militares dos Quadros Permanentes, na situação de reserva fora da efetividade de serviço, por ramos e categorias, para o ano de 2018.

Categorias	Marinha	Exército	Força Aérea	Total
Oficiais	139	515	200	854
Sargentos	384	781	224	1 389
Praças	413	0	0	413
<i>Totais</i>	936	1 296	424	2 656

ANEXO VI

(a que se referem os n.ºs 4 do artigo 2.º e os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 3.º)

**Efetivos militares em regime de voluntariado e em regime de contrato,
por ramos e categoria, incluindo os que desempenham funções nas estruturas
do Estado-Maior-General das Forças Armadas, para o ano de 2018.**

TABELA 1

Efetivos de militares em regime de voluntariado e em regime de contrato

Categorias	Marinha	Exército	Força Aérea	Total
Oficiais	186	408	267	861
Sargentos	0	615	66	681
Praças	891	9 212	1 563	11 666
<i>Totais</i>	<i>(a) 1 077</i>	<i>(b) 10 235</i>	1 896	13 208

a) Inclui a previsão de ingresso de 30 (trinta) oficiais e 48 (quarenta e oito) praças, decorrente das crescentes necessidades do ramo face ao reforço da sua participação no quadro do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;

b) Inclui a previsão de ingresso de 40 (quarenta) oficiais e 41 (quarenta e um) sargentos, decorrente das crescentes necessidades do ramo face ao reforço da sua participação no quadro do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

TABELA 1.a

Efetivos militares em regime de voluntariado e em regime de contrato a desempenhar
funções nas estruturas do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Categorias	Marinha	Exército	Força Aérea	Total
Oficiais	2	12	10	24
Sargentos	0	0	0	0
Praças	6	326	72	404
<i>Totais</i>	8	338	82	428

(DR, 1.ª Série, n.º 29, 09Fev18)

Decreto-Lei n.º 9/2018
de 12 de fevereiro

O presente decreto-lei procede à sétima alteração à Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 153/2012, de 16 de julho, 56/2013, de 19 de abril, 71/2014, de 12 de maio, 52/2015, de 15 de abril, 78/2016, de 23 de novembro, e 56/2017, de 6 de junho, que simplifica os procedimentos aplicáveis à transmissão e à circulação de produtos relacionados com a defesa, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2017/2054, da Comissão, de 8 de novembro de 2017.

(DR, 1.ª Série, n.º 30, 12Fev18)

II — DESPACHOS

Defesa Nacional

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1 635/2018

Considerando o Acordo de Aquisição e Apoio Mútuo (ACSA-US-PRT-02), celebrado a 8 de dezembro de 2009 entre o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América e o Ministério da Defesa Nacional de Portugal, que visa estabelecer os termos, as condições e os procedimentos que proporcionem o fornecimento recíproco de apoio logístico, abastecimento e serviços, primariamente durante exercícios, treinos, preparação e implantação de forças no terreno, operações combinadas ou outras ações de cooperação, e em circunstâncias imprevistas ou de emergência para as quais o país recetor necessite deste tipo de apoio;

Considerando que a operacionalização do referido Acordo, para missões concretas, concretiza-se através de Protocolos de Implementação (*Implementing Arrangement — IA*), que especificam os pormenores, os termos e as condições de implementação efetiva do apoio a prestar em tais missões;

Considerando que Portugal tem vindo a beneficiar do referido Acordo, através do empréstimo de diverso material para as Forças Nacionais Destacadas no Afeganistão;

Considerando que, tendo em vista a Força Nacional Destacada a aprontar para o Afeganistão, se verificou a necessidade de solicitar o apoio norte-americano para a cedência de diversos equipamentos, nomeadamente de viaturas MRAP e M-ATV, o que impõe a assinatura de um novo Protocolo de Implementação;

Verificando-se ainda não existirem aspetos normativos e de natureza financeira e orçamental que justifiquem a inviabilidade da sua aprovação pelo Estado Português, determino o seguinte:

a) Aprovo, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, o texto respeitante ao “Protocolo de Implementação” (*Implementing Arrangement to the acquisition and cross servicing agreement between the Department of Defense of the USA and the Ministry of Defense of Portugal*), que me foi submetido pelo Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, através do ofício DEJUR-2017-11 390, de 28 de dezembro de 2017;

b) Delego no Chefe do Estado-Maior do Exército, com faculdade de subdelegação, a sua assinatura, nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

24 de janeiro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 34, 16Fev18)

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 1 482/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4 714 (*Edition 2*) — *Minimum Quality Surveillance for*

Lubricants and Associated Products, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha com reservas e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

23 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 30, 12Fev18)

Despacho n.º 1 483/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4 300 SGA (*Edition 2*) (*Ratification Draft 1*) — *Energetic Materials, Test Procedures for Assessing the Quality of Aluminium Powder for Use in Energetic Material Formulations — AOP-4 300, Edition A*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha e futuramente no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

24 de outubro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 30, 12Fev18)

Despacho n.º 1 485/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4 107 (*Edition 10*) — *Mutual Acceptance of Government Quality Assurance and Usage of the Allied Quality Assurance Publications (AQAP)*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha e na Força Aérea e seis meses após no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

22 de dezembro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 30, 12Fev18)

Despacho n.º 1 595/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 7 091 (*Edition 4*) — *Guide Specification for NATO Land System Oils for Engines and Transmissions*, com implementação à data da sua promulgação na Marinha com reservas, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

29 de janeiro de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 33, 15Fev18)

Despacho n.º 1 675/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4 519 (*Edition 1*) — *Gas Generators, Design Safety Principles and Safety and Suitability for Service Evaluation*, com implementação à data da sua promulgação na Marinha, no Exército com reservas e futuramente na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

1 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 35, 19Fev18)

Despacho n.º 1 746/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4 605 (*Edition 1*) — *Tactical Fuels Handling Equipment (TFHE) Technical Characteristics — AFLP-7*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha e futuramente no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

29 de janeiro de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 36, 20Fev18)

Despacho n.º 1 749/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 3 689 *JGS (Edition 6) (Ratification Draft 1) — Place Name Spelling on Maps and Charts — AGeoP-25, Edition A*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha e no Exército e com implementação futura na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

30 de janeiro de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 36, 20Fev18)

Despacho n.º 1 750/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 1 174 *Edition 24 — Allied Maritime Tactical Signal and Maneuvering Book*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha, no Exército e, com reservas, na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

30 de janeiro de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 36, 20Fev18)

Despacho n.º 1 751/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 298 *(Edition 3) (Ratification Draft 1) — NATO Weapons Intelligence Team (WIT) Capabilities — ACIEDP-02, Edition B*, com implementação seis meses após a data da sua promulgação, no Exército e futuramente na Marinha e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

30 de janeiro de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 36, 20Fev18)

Despacho n.º 1 752/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4 133 (*Edition 4*) — *Electrical Power Supplies: Standard Types and Rotating Generating Sets (AC-DC)*, com implementação à data da sua promulgação, no Exército, com reservas na Força Aérea e futuramente na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

30 de janeiro de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 36, 20Fev18)

Despacho n.º 1 753/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 7 164 *JGS (Edition 3) (Ratification Draft 1)* — *Special Aeronautical Charts (SAC) — AGeoP-23, Edition A*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha e no Exército e com implementação futura na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

30 de janeiro de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 36, 20Fev18)

Despacho n.º 1 754/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4 674 *SGA (Edition 1) (Ratification Draft 1)* — *Non-Intrusive Methods for Measuring the*

Burning Rate of Solid Rocket Propellants — AOP-4674 Edition A, com implementação à data da sua promulgação na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

01 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 36, 20Fev18)

Despacho n.º 1 756/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4 776 SGA (*Edition 1*) (*Ratification Draft 1*) *Energetic Materials, Specification for DNAN (2,4 Dinitroanisole) — AOP-4776, Edition A*, com implementação três meses após a data da sua promulgação na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

01 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 36, 20Fev18)

Despacho n.º 1 757/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4 439 JAIS (*Edition 3*) — *Policy for Introduction and Assessment of Insensitive Munitions (IM) — AOP-39 Edition 3*, com implementação à data da sua promulgação no Exército com reservas e futuramente na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

02 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 36, 20Fev18)

Despacho n.º 1 856/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4 369 SGA (*Edition 2*) (*Ratification Draft 1*) — *Design Requirements for Inductive Setting of Large Calibre Projectile Fuzes — Aop-4369, Edition A & Aop-22, Edition B*, com implementação à data da sua promulgação na Marinha e após três meses no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

05 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 37, 21Fev18)

Despacho n.º 1 858/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4 679 SGA (*Edition 1*) (*Ratification Draft 1*) — *Energetic Materials, Specification for Red Phosphorus Amorphous Microencapsulated (for use in Pyrotechnics) — AOP-4679, Edition A*, com implementação à data da sua promulgação na Marinha e após três meses no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

05 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 37, 21Fev18)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 2 012/2018

Delegação de Competências no Adjunto para o Planeamento e Coordenação

1 — Nos termos do disposto na alínea *q*) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA), aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, delego no Adjunto para o Planeamento e Coordenação, TGen (11063282) **António Martins Pereira**, as competências que me estão legalmente conferidas para a prática dos seguintes atos administrativos relativos à gestão do pessoal militar e civil que integra o Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA):

a) Nomear, exonerar, transferir e prorrogar comissões de serviço, relativamente ao pessoal militar até ao posto de Capitão-de-fragata/Tenente-Coronel (CFR/TCOR), inclusive, exceto no âmbito dos cargos internacionais e das missões militares no estrangeiro;

- b)* Autorizar a inscrição e participação de pessoal em reuniões, seminários, estágios, ações de formação ou outras missões de serviço, em território nacional e ao estrangeiro, inseridas em planos aprovados, após a respetiva cabimentação;
- c)* Qualificar como acidente em serviço, os danos sofridos pelo pessoal afeto ao EMGFA e autorizar o processamento das correspondentes despesas até ao montante de €5 000,00;
- d)* Conceder as licenças previstas no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio;
- e)* Conceder o estatuto do trabalhador-estudante e facilidades para a prática de atividades desportivas;
- f)* Relativamente ao pessoal civil, o seguinte:
- i)* Autorizar a abertura de procedimento concursal para preenchimento de lugares no mapa de pessoal e a prática de todos os atos subsequentes, incluindo nomear júris, com exceção da decisão de recursos hierárquicos;
- ii)* Celebrar contratos de trabalho em funções públicas, bem como outorgar alterações ou cessar esses contratos, exceto por motivos disciplinares;
- iii)* Autorizar as comissões de serviço e a mobilidade ou cedência do pessoal;
- iv)* Autorizar a acumulação de funções públicas ou privadas, nos termos do disposto nos artigos 21.º a 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, e 114/2017, de 29 de dezembro;
- v)* Autorizar a prestação de trabalho suplementar em dias úteis, nos dias de descanso semanal, obrigatório ou complementar, e nos feriados, nos termos do disposto nos artigos 120.º e 121.º da LTFP;
- vi)* Conceder licenças e autorizar o regresso ao serviço;
- vii)* Autorizar assistências à família previstas na lei;
- viii)* Autorizar a prestação de trabalho a tempo parcial e as alterações ao horário de trabalho;
- ix)* Praticar os atos relativos ao sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), previstos na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, com exceção da decisão de recursos hierárquicos interpostos pelos avaliados;
- x)* Propor a apresentação do pessoal à junta médica competente, para efeitos de verificação de incapacidade para o serviço;
- xi)* Decidir sobre processos por acidente ou doença, exceto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou o desaparecimento da vítima.
- g)* Outros atos correntes no âmbito da gestão do pessoal sobre os quais tenha havido despacho orientador prévio.

2 — Excluem-se da delegação conferida pelo número anterior os atos administrativos relativos à gestão do seguinte pessoal:

- a)* Pessoal militar e civil afeto ao Instituto Universitário Militar e ao Hospital das Forças Armadas;
- b)* Oficiais Gerais que não estejam na sua dependência direta;
- c)* Pessoal militar e civil afeto ao meu Gabinete.

3 — Ainda nos termos do disposto na alínea *q)* do n.º 1 do artigo 11.º da LOBOFA e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, delego no identificado Adjunto para o Planeamento e Coordenação, as competências que me estão legalmente conferidas para a prática dos seguintes atos administrativos:

- a)* Autorizar as deslocações de serviço, em território nacional, no âmbito da competência delegada pela alínea *b)* do n.º 1 do presente Despacho, bem como o processamento das respetivas despesas com a deslocação e estada, e o abono das correspondentes ajudas de custo;
- b)* Autorizar a condução de veículos afetos ao EMGFA e os demais atos de gestão do parque de veículos do Estado, nos termos do Regulamento de Uso de Viaturas nas Forças Armadas e do Decreto-Lei

n.º 170/2008, de 26 de agosto, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 55-A/2010, de 31 de dezembro;

c) Autorizar a disponibilização, com vista à reafetação ou alienação dos bens móveis do domínio privado do Estado afetos ao EMGFA, que não revistam a natureza de material militar, bem como para ordenar a destruição ou remoção dos que se mostrem insuscetíveis de reutilização e, ainda, para autorizar a entrega desses bens disponibilizados por conta do preço a pagar em quaisquer contratos públicos, nos termos do disposto nos artigos 266.º-A a 266.º-C, do Código dos Contratos Públicos;

d) Autorizar as despesas com a reparação de danos emergentes de acidentes em serviço, cujos encargos sejam da responsabilidade do EMGFA, até ao limite de € 5 000,00;

e) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 278/2000, de 10 de novembro, 108/2004, de 11 de maio, 13/2005, de 26 de janeiro, 138/2006, de 26 de julho, 97/2011, de 20 de setembro, 54/2015, de 16 de abril, e 32/2017, de 1 de junho, a favor de pessoal em missão de serviço público ao estrangeiro e cuja deslocação constitua encargo do EMGFA;

f) Assinar a Ordem de Serviço do EMGFA.

4 — Nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, delego no identificado Adjunto para o Planeamento e Coordenação, com a faculdade de subdelegação no Comandante de Apoio Geral, a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, inseridas em planos aprovados, após a respetiva cabimentação, até ao limite de € 5 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do Despacho n.º 966/2016, de 22 de dezembro de 2015, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, subdelego no identificado Adjunto para o Planeamento e Coordenação, sem a faculdade de subdelegação, a competência para autorizar, de acordo com os procedimentos estabelecidos, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro no âmbito da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do presente Despacho.

6 — As competências delegadas pelos n.ºs 1 e 3 do presente Despacho podem ser subdelegadas, nos Oficiais Gerais na dependência direta do identificado Adjunto para o Planeamento e Coordenação.

7 — O presente Despacho produz os seus efeitos desde a data da sua assinatura.

15 de janeiro de 2018. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(DR, 2.ª Série, n.º 40, 26Fev18)

Comando do Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 1 252/2018

Delegação de competências no Comandante da Logística

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, delego no Comandante da Logística, TGen (18794480) **Fernando Joaquim Alves Córias Ferreira**, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Aprovar instruções e normas técnicas no âmbito da administração dos recursos materiais;

b) Autorizar, no âmbito do Comando da Logística, deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos previstos na lei;

c) Emitir os pareceres que a lei comete ao Exército sobre planos diretores municipais, planos de pormenor, planos gerais de urbanização, loteamentos, estabelecimentos hoteleiros e similares, construções escolares e hospitalares, vias de comunicação, gasodutos e oleodutos;

d) Aprovar normas de proteção ambiental relativas a instalações do Exército, bem como medidas de segurança e higiene no trabalho;

e) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens;

f) Autorizar a atribuição de casas do Estado afetas ao Exército;

g) Autorizar o transporte em automóvel de aluguer em missões no estrangeiro, nos termos previstos nos artigos 21.º e 22.º, conjugado com o artigo 23.º, ambos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril.

2 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego na mesma entidade a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 99 759,58, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro;

b) Autorizar e realizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de € 99 759,58, que me é conferida pela alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 5 991/2016, de 26 de abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de maio de 2016, subdelego no Comandante da Logística a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar despesas:

1) Com a locação e aquisição de bens e serviços, e com empreitadas de obras públicas, até € 1 000 000,00, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

2) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais aprovados até € 500 000,00, prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º daquele mesmo diploma;

3) Com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5 000,00.

b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar, nos termos da legislação aplicável.

4 — A competência para autorizar despesas relativas a construções e grandes reparações fica limitada a € 299 278,74.

5 — As competências referidas na alínea e) do n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos diretores, comandantes e chefes na direta dependência do Comandante da Logística, podendo estes subdelegá-las nos comandantes, diretores ou chefes das unidades, estabelecimentos e órgãos que se encontrem na respetiva dependência direta.

6 — A competência prevista na alínea c) do n.º 1 pode ser subdelegada no Diretor de Infraestruturas.

7 — A competência prevista na alínea g) do n.º 1 pode ser subdelegada no Diretor de Aquisições e no Diretor de Material e Transportes.

8 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante da Logística que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 5 de dezembro de 2017 e até à publicação do mesmo.

05 de dezembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General

Despacho n.º 1253/2018**Delegação de competências no Comandante do Pessoal**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, delegeo no Comandante do Pessoal, TGen (03666381) **José António da Fonseca e Sousa**, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Aprovar instruções e normas técnicas no âmbito da administração dos recursos humanos do Exército;
- b) Proceder à nomeação, colocação e transferência de pessoal militar, militarizado e civil, com exceção de:
 - 1) Oficiais gerais e coronéis tirocinados;
 - 2) Oficiais em missão no estrangeiro em funções de comando de forças nacionais destacadas ou em quartéis-gerais internacionais, ou em missões diplomáticas;
 - 3) Oficiais para o desempenho de funções de comando de regimento e de unidades de escalão batalhão da componente operacional do sistema de forças;
 - 4) Oficiais, técnicos superiores e sargentos-mores no Gabinete do CEME;
 - 5) Colocação de Oficiais fora das Forças Armadas.
- c) Nomear militares para a frequência de cursos, tirocínios e estágios, com exceção da nomeação de oficiais para a frequência do curso de promoção a oficial general, do curso de estado-maior e de cursos no estrangeiro;
- d) Nomear júris para a seleção dos candidatos a admitir por concurso aos quadros permanentes (QP) nas diversas categorias de militares;
- e) Homologar as listas de candidatos a admitir aos QP nas diversas categorias de militares;
- f) Promover militares por diuturnidade e antiguidade, exceto na categoria de oficiais;
- g) Graduar sargentos e praças nos postos em que a promoção é efetuada nas modalidades referidas na alínea anterior;
- h) Promover o pessoal militarizado;
- i) Decidir sobre a contagem do tempo de serviço e sobre requerimentos relativos a contagens de tempo de serviço;
- j) Decidir sobre a mudança de situação, no que concerne às situações de ativo, reserva e reforma, bem como à prestação de serviço e sua efetividade;
- k) Autorizar a prestação de serviço efetivo a militares na reserva, exceto oficiais gerais e coronéis tirocinados;
- l) Aprovar as listas de antiguidade do pessoal militar, militarizado e civil do Exército;
- m) Autorizar a emissão de bilhetes de identidade militar, de cartões de identificação militar, de cartas-patentes e registos de encarte das promoções;
- n) Atos relativos a necessidades de formação e de desempenho de funções para a carreira de cada militar, bem como os relativos a satisfação de condições de promoção, com exceção da dispensa de condições especiais de promoção;
- o) Adiamento da frequência de cursos de promoção;
- p) Autorizar o abate aos QP;
- q) Nomear militares e trabalhadores do Mapa de Pessoal Civil do Exército (MPCE) para júris de procedimentos concursais e provas de seleção;
- r) Conceder licença registada a militares e licença ilimitada ao pessoal militarizado;
- s) Autorizar os militares nos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC) a manterem-se no posto e forma de prestação de serviço militar, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 265.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;
- t) Conceder licença para estudos a militares;
- u) Autorizar a matrícula em cursos civis aos militares, exceto oficiais gerais, sem prejuízo para o serviço;
- v) Autorizar o exercício de funções de natureza civil por militares, exceto oficiais gerais, sem prejuízo para o serviço;

- w) Praticar os atos, do âmbito do Exército, relativos às atividades concernentes ao recenseamento militar e ao Dia da Defesa Nacional;
- x) Autorizar concursos de admissão para o recrutamento normal;
- y) Nomear júris para a classificação e seleção dos candidatos a admitir nos regimes de RV e RC;
- z) Decidir sobre a candidatura à prestação de serviço em RV e RC nas diversas categorias de militares;
- aa) Autorizar a celebração de contratos para a prestação de serviço militar em RV e RC, de acordo com os modelos aprovados;
- bb) Decidir sobre justificações apresentadas por cidadãos quanto a faltas às provas de classificação e seleção ou reclassificação e não apresentação à incorporação, nos termos dos artigos 21.º e 35.º da Lei do Serviço Militar;
- cc) Autorizar a renovação do contrato aos militares em RC;
- dd) Decidir sobre a rescisão dos contratos para prestação de serviço em RV e RC, nos termos do n.º 3 e da alínea b) do n.º 4 do artigo 264.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;
- ee) Autorizar o adiamento ou a dispensa das provas de classificação e seleção, nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar;
- ff) Autorizar os militares em RV e RC a concorrerem aos estabelecimentos militares de ensino superior, a concursos na administração pública e ao alistamento nas forças de segurança;
- gg) Autorizar a abertura de procedimentos concursais de ingresso no MPCE e a prática de todos os atos subsequentes, com exceção da decisão de recursos hierárquicos;
- hh) Nomear, prover e exonerar o pessoal do MPCE;
- ii) Atos relativos a necessidades de formação do pessoal do MPCE;
- jj) Celebrar contratos com o pessoal civil, bem como prorrogar, outorgar alterações, rescindir e fazer cessar esses contratos, exceto por motivos disciplinares;
- kk) Autorizar a acumulação de funções, comissões de serviço e a mobilidade interna ou cedência do pessoal civil;
- ll) Propor a apresentação do pessoal civil à junta médica competente, para efeitos de verificação de incapacidade para o serviço;
- mm) Autorizar a concessão de licença sem vencimento, de curta e longa duração, ao pessoal civil, bem como autorizar o seu regresso ao serviço;
- nn) Relativamente aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, com exceção de oficiais gerais, aos militarizados e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército:
- 1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
 - 2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
 - 3) Conceder licença por interrupção da gravidez;
 - 4) Conceder licença por adoção;
 - 5) Autorizar situações de assistência a familiares.
- oo) Autorizar a prática dos atos respeitantes ao regime de trabalho a tempo parcial relativamente ao pessoal civil;
- pp) Praticar os atos relativos ao SIADAP, previstos na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com exceção da decisão de recursos hierárquicos interpostos pelos avaliados;
- qq) Autorizar a passagem à aposentação do pessoal civil;
- rr) Decidir sobre processos por acidente ou doença, exceto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou o desaparecimento da vítima;
- ss) Proferir decisão nos processos disciplinares por acidente de viação, a que se referem os §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo 7.º da Portaria n.º 22 396, de 27 de dezembro de 1966, quando se encontrem abrangidos por amnistia ou quando não haja lugar à aplicação de pena, desde que do acidente não resulte qualquer dispêndio para a Fazenda Nacional;
- tt) Determinar o cancelamento definitivo das cartas de condução militares, nos termos do artigo 35.º da portaria referida na alínea anterior, exceto nos casos em que o cancelamento estiver conexo com a prática de infração disciplinar que deva ser apreciada pelo Chefe do Estado-Maior do Exército;
- uu) Determinar a restituição de cartas de condução militares no âmbito de processos disciplinares por acidente de viação que forem decididos ao abrigo da competência referida na alínea anterior;

- vv) Homologar os pareceres da CPIP/Direção de Saúde sobre a verificação donexo causal entre o serviço e os acidentes ou doenças ocorridos, exceto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou o desaparecimento da vítima, e determinar o envio dos respetivos processos à entidade competente para proferir a decisão final sempre que o interessado tenha requerido a qualificação como deficiente das Forças Armadas ou deficiente civil das Forças Armadas;
- ww) Autorizar o uso de medalhas e insígnias nacionais não militares;
- xx) Conceder e cancelar as condecorações de comportamento exemplar e comemorativas;
- yy) Autorizar o uso e o averbamento de distintivos militares e não militares;
- zz) Autorizar o averbamento de condecorações coletivas;
- aaa) Autorizar o averbamento e a junção aos documentos de matrícula de medalhas e louvores concedidos por entidades nacionais ou estrangeiras;
- bbb) Praticar os atos respeitantes a remunerações, suplementos, subsídios e demais abonos e descontos do pessoal militar, militarizado e civil do Exército, bem como proferir decisão sobre requerimentos e exposições respeitantes às mesmas matérias;
- ccc) Autorizar o pagamento de remunerações aos militares na situação de reserva e de pensões provisórias de invalidez, reforma e aposentação ao pessoal militar e civil do Exército;
- ddd) Autorizar o abono de alimentação em numerário;
- eee) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais;
- fff) Reconhecer o direito ao abono por posto superior;
- ggg) Autorizar o pagamento de despesas com trasladações, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 308/83, de 1 de julho;
- hhh) Autorizar despesas com a reparação de danos emergentes de acidentes em serviço do pessoal militar e civil do Exército, cujos encargos sejam da responsabilidade deste ramo, até ao montante de € 10 000,00;
- iii) Atos relativos ao funcionamento do Estabelecimento Prisional Militar e decisões relativas à aplicação do Código da Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade;
- jjj) Proferir decisão nos processos do âmbito do Exército relativos à prevenção e combate à droga e ao alcoolismo nas Forças Armadas;
- kkk) Autorizar a assistência aos familiares dos militares e trabalhadores civis do Exército falecidos;
- lll) Decidir sobre as atividades da Banda do Exército, Orquestra Ligeira do Exército e Fanfarras do Exército, bem como do Serviço de Assistência Religiosa no âmbito do Exército;
- mmm) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens;
- nnn) Autorizar a apresentação à junta hospitalar de inspeção de pessoal militar, militarizado e civil, bem como de deficientes, para a atribuição ou modificação da percentagem de incapacidade, e homologar os respetivos pareceres;
- ooo) Proferir decisão nos processos do âmbito do Exército relativos à prevenção e combate à droga e ao alcoolismo nas Forças Armadas;
- ppp) Aprovar medidas de profilaxia e tratamento das doenças dos animais pertencentes ao Exército;
- qqq) Decidir sobre indemnizações devidas por militares em regime de voluntariado e de contrato por rescisão do vínculo contratual;
- rrr) Aprovar instruções e normas técnicas nos domínios da formação, do ensino à distância, da simulação, da educação física, dos desportos, da equitação e do tiro no Exército;
- sss) Planear, coordenar, executar e inspecionar os cursos de formação no Exército, bem como para controlar e coordenar o tratamento dos dados relativos às atividades de formação das unidades onde se realizam os respetivos cursos;
- ttt) Aprovar a calendarização dos cursos que integram o plano de formação contínuo, depois de aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército;

uuu) Proceder à nomeação de militares para a cooperação técnico-militar e de oficiais para o desempenho de funções de comando de unidades de escalão batalhão da componente operacional do sistema de forças;

vvv) Autorizar o pagamento em prestações mensais de indemnizações devidas pela cessação da prestação de serviço militar em RV e RC.

2 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego na mesma entidade a competência para, no âmbito do Comando do Pessoal, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 99 759,58, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 5 991/2016, de 26 de abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de maio de 2016, subdelego no Comandante do Pessoal a competência para:

a) No âmbito do Comando do Pessoal, autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5 000,00;

b) Autorizar o uso de condecorações estrangeiras a militares do Exército, com exceção de Oficiais gerais e Coronéis tirocinados, nos termos do artigo 64.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro.

4 — As competências referidas no n.º 1, com exceção da prevista na alínea uuu), e no n.º 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos diretores, comandantes e chefes na dependência direta do Comandante do Pessoal, podendo estes subdelegá-las nos comandantes, diretores ou chefes dos estabelecimentos e órgãos, bem como nos chefes de repartição e gabinete de apoio, que se encontrem na respetiva dependência direta.

5 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante do Pessoal que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 5 de dezembro de 2017 e até à publicação do mesmo.

5 de dezembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

(DR, 2.ª Série, n.º 26, 06Fev18)

Despacho n.º 1 254/2018

Delegação de competências no Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, delego no Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, MGen (13032082) **José António de Figueiredo Feliciano**, a competência para a prática dos seguintes atos no âmbito do referido Gabinete:

a) Despachar os assuntos de gestão corrente do Gabinete;

b) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;

c) Autorizar a prestação pelos trabalhadores com vínculo de emprego público de trabalho suplementar, nos termos previstos na lei, bem como o pagamento da remuneração por trabalho suplementar;

d) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego na mesma entidade a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 99 759,58, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 5 991/2016, de 26 de abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de maio de 2016, subdelego no Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército a competência para autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5 000,00.

4 — São ratificados todos os atos praticados pelo Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 5 de dezembro de 2017 e até à data da publicação do mesmo.

14 de dezembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*,
General

(DR, 2.ª Série, n.º 26, 06Fev18)

Despacho n.º 1 255/2018

Delegação de competências no Comandante das Forças Terrestres

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, delego no Comandante das Forças Terrestres, TGen (03071382) **Rui Davide Guerra Pereira**, a competência para a prática dos seguintes atos no âmbito do Comando das Forças Terrestres:

- a*) Aprovar instruções e normas técnicas no âmbito dos assuntos operacionais e de informações e segurança militar no Exército;
- b*) Planear e coordenar o emprego de forças e meios em situações de calamidade pública e em outras missões de interesse público;
- c*) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais;
- d*) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens;
- e*) Representar o Exército Português nos assuntos relacionados com o Ministério da Agricultura, em matérias agroflorestais no âmbito do Campo Militar de Santa Margarida, nomeadamente ajudas anuais, projetos de investimento agrícolas e florestais e licenciamento e controlo dos mesmos.

2 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego na mesma entidade a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 99 759,58, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 5 991/2016, de 26 de abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de maio de 2016, subdelego no Comandante das Forças Terrestres a competência para, no âmbito do Comando das Forças Terrestres, autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5 000,00.

4 — As competências referidas na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no 2.º Comandante das Forças Terrestres e nos diretores, comandantes e chefes na dependência direta do Comandante das Forças Terrestres, podendo estes subdelegá-las nos segundos-comandantes das Brigadas e Zonas Militares e comandantes, diretores ou chefes das unidades, estabelecimentos e órgãos que se encontrem na respetiva dependência direta.

5 — A competência prevista na alínea *e*) do n.º 1 pode ser subdelegada no Comandante da Brigada Mecanizada, podendo este subdelegá-la no Comandante do Campo Militar de Santa Margarida.

6 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante das Forças Terrestres que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 27 de dezembro de 2017 e até à publicação do mesmo.

28 de dezembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

(DR, 2.ª Série, n.º 26, 06Fev18)

Comando do Pessoal

Comando e Gabinete

Despacho n.º 1 637/2018

Subdelegação de competências no Comandante da Escola de Sargentos do Exército

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no Cor Inf (09156086) **Lino Loureiro Gonçalves**, Comandante da Escola de Sargentos do Exército, a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12 500,00.

3 — Este despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, ficando por esta via ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de outubro de 2017. — O Ajudante-General do Exército, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 34, 16Fev18)

Despacho n.º 1 638/2018

Subdelegação de competências no Comandante da Escola de Armas

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no BGen (03094283) **João Manuel de Sousa Meneses Ormonde Mendes**, Comandante da Escola de Armas, a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12 500,00.

3 — Este despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, ficando por esta via ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de outubro de 2017. — O Ajudante-General do Exército, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 34, 16Fev18)

Despacho n.º 1 639/2018

Subdelegação de competências no Comandante da Escola dos Serviços

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no Cor AdMil (10473185) **Armando José Rei Soares Ferreira**, Comandante da Escola de Serviços, a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12 500,00.

3 — Este despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, ficando por esta via ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de outubro de 2017. — O Ajudante-General do Exército, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 34, 16Fev18)

Direção de Administração dos Recursos Humanos

Despacho n.º 1 256/2018

Subdelegação de competências no Chefe da Repartição de Pessoal Civil

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 10 954/2017, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239 de 14 de dezembro de 2017, subdelego no Cor Inf (00208586) **Manuel da Cruz Pereira Lopes**, Chefe da Repartição de Pessoal Civil/DARH, a competência que em mim foi subdelegada, para a prática dos seguintes atos:

- a) Conceder licença ilimitada ao pessoal militarizado;
- b) Promover pessoal militarizado;
- c) Autorizar a transferência, no âmbito do Exército, de pessoal militarizado e civil, exceto técnicos superiores ou equivalente;
- d) Autorizar a concessão de licença sem vencimento, de curta e longa duração ao pessoal do MPCE, bem como autorizar o seu regresso ao serviço;
- e) Desde que não implique qualquer incremento remuneratório, autorizar a transição para o regime de trabalho a tempo parcial ou para qualquer outra modalidade de horário laboral do pessoal civil, com exceção daqueles que prestam serviço nos Gabinetes do CEME e do VCEME bem como dos técnicos superiores;
- f) Autorizar a modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades, decorrente de alterações jurídico-funcionais que o imponham, com exceção daqueles que prestam serviço nos Gabinetes do CEME e do VCEME, bem como dos técnicos superiores;
- g) Propor a apresentação do pessoal civil à junta médica competente, para efeitos de verificação de incapacidade para o serviço;

- h) Averbar cursos e estágios ao pessoal do MPCE e militarizado;
- i) Autorizar a apresentação à junta médica competente de pessoal do MPCE e militarizados;
- j) Confirmar as condições de progressão de pessoal militarizado e civil;
- k) Autorizar a continuação ao serviço de pessoal militarizado com mais de 56 anos;
- l) Visar os processos de falecimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional;
- m) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;

2 — Este despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de dezembro de 2017. — O Diretor da DARH, *Pedro Jorge Pereira de Melo*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 26, 06Fev18)

Despacho n.º 1 257/2018

Subdelegação de competências no Chefe da Repartição de Pessoal Militar

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 10 954/2017, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239 de 14 de dezembro de 2017, subdelego no Cor Inf (14651184) **António Alcino da Silva Regadas**, Chefe da Repartição de Pessoal Militar/DARH, a competência que em mim foi subdelegada, para a prática dos seguintes atos:

- a) Nomear, colocar e transferir militares em RV/RC, em território nacional, exceto fora do Exército;
- b) Nomear militares para a frequência de cursos, tirocínios e estágios nacionais, exceto para o CPOG, curso de comandantes e CEM;
- c) Promover e graduar sargentos e praças, por diuturnidade e antiguidade;
- d) Autorizar trocas de colocação e prorrogação de deslocamentos aos militares QP, até ao posto de Major inclusive;
- e) Autorizar requerimentos de mudança de guarnição militar de preferência;
- f) Autorizar pedidos de demora na apresentação de militares, até ao posto de Capitão inclusive;
- g) Averbar cursos, estágios e especialidades normalizadas a militares;
- h) Averbar aumentos de tempo de serviço;
- i) Autorizar o adiamento da frequência de cursos de promoção dos Sargentos, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do EMFAR;
- j) Conceder licença registada aos Sargentos e Praças, nos termos legalmente previstos no EMFAR;
- k) Autorizar a matrícula em cursos civis aos militares RV/RC, sem prejuízo para o serviço;
- l) Autorizar o exercício de funções de natureza civil aos militares RV/RC, sem prejuízo para o serviço;
- m) Autorizar a prorrogação e cessação da prestação de serviço militar em RV e RC, com a exceção das situações previstas nas alíneas e) e f) do n.º 3 do artigo 264.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;
- n) Autorizar os militares em RV e RC a concorrerem aos estabelecimentos militares de ensino superior, a procedimentos concursais na administração pública e alistamento nas forças de segurança;
- o) Autorizar os pedidos de troca e oferecimentos para efeitos de colocação de militares em RV/RC;
- p) Autorizar requerimentos de mudança de área geográfica de prestação de serviço preferencial a militares RV/RC, desde que não haja determinação especial em contrário;
- q) Autorizar os militares nos regimes em RV/RC a manterem-se no posto e forma de prestação de serviço militar, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 265.º do EMFAR;
- r) Autorizar as deslocações em serviço em território nacional originadas pela nomeação, colocação e transferência de pessoal militar RV/RC do Exército, incluindo com a utilização de viatura

própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais;

s) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados.

2 — Este despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de dezembro de 2017. — O Diretor da DARH, *Pedro Jorge Pereira de Melo*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 26, 06Fev18)

Despacho n.º 1 258/2018

Subdelegação de competências no Chefe da Repartição de Pessoal Fora da Efetividade de Serviço

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 10 954/2017, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239 de 14 de dezembro de 2017, subdelego no Cor Inf (1171978) **António Alberto dos Santos Araújo**, Chefe da Repartição de Pessoal Fora da Efetividade de Serviço/DARH, a competência que em mim foi subdelegada, para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar a passagem à reserva de militares nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 153.ª do EMFAR, exceto Oficiais Gerais;

b) Autorizar a passagem à reforma de militares nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 161.º do EMFAR;

c) Promover a passagem à reforma de militares nos termos do artigo 162.º do EMFAR;

d) Apreciar a transferência de obrigações militares de pessoal na disponibilidade;

e) Autorizar o alistamento nas forças de segurança a militares na disponibilidade;

f) Decidir sobre tratamento e hospitalização de oficiais, sargentos e praças na reserva de disponibilidade;

g) Autorizar averbamentos a introduzir nos processos individuais dos militares fora da efetividade de serviço, militares na disponibilidade e ex-militares;

h) Apreciar assuntos relativos aos militares e ex-militares pensionistas e auxiliados da ATFA;

i) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados.

2 — Este despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de dezembro de 2017. — O Diretor da DARH, *Pedro Jorge Pereira de Melo*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 26, 06Fev18)

Despacho n.º 1 259/2018

Subdelegação de competências no Chefe da Repartição de Recrutamento

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 10 954/2017, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239 de 14 de dezembro de 2017, subdelego no Cor Cav (00364985) **Álvaro Manuel Claro Guedes de Seixas Rosas**, Chefe da Repartição de Recrutamento/DARH, a competência que em mim foi subdelegada, para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar a celebração de contratos para a prestação de serviço militar em RV e RC de acordo com os modelos aprovados;

b) Praticar os atos, do âmbito do Exército, relativos às atividades do Dia da Defesa Nacional;

c) Autorizar concursos de admissão para o recrutamento normal na categoria de Praça em RV e RC;

d) Autorizar concursos ao CFO e CFS para prestação de serviço militar em RV e RC;

- e) Nomear júris para a classificação e seleção dos candidatos a admitir ao RV e RC;
- f) Decidir sobre a candidatura à prestação de serviço militar em RV e RC nas diversas categorias de militares;
- g) Autorizar reingressos de cidadãos na situação de reserva de recrutamento para prestar serviço militar em RV/RC;
- h) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados.

2 — Este despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de dezembro de 2017. — O Diretor da DARH, *Pedro Jorge Pereira de Melo*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 26, 06Fev18)

Despacho n.º 1 260/2018

Subdelegação de competências no Subdiretor da Direção de Administração dos Recursos Humanos

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 10 954/2017, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239 de 14 de dezembro de 2017, subdelego no Cor Inf (01268983) **Jorge Ferreira de Brito**, Subdiretor da Direção de Administração de Recursos Humanos, a competência que em mim foi subdelegada para a prática dos seguintes atos:

- a) Aprovar as listas de antiguidade do pessoal militar, militarizado, bem como de pessoal civil integrado em carreiras nas quais essas listas se mantenham obrigatórias;
- b) Aprovar o plano de necessidades de formação do pessoal do MPCE;
- c) Autorizar a emissão do termo de posse ou de aceitação de pessoal militarizado e civil do Exército;
- d) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados.

2 — Este despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de dezembro de 2017. — O Diretor da DARH, *Pedro Jorge Pereira de Melo*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 26, 06Fev18)

Comando das Forças Terrestres

Quartel General da Brigada de Reação Rápida

Comando e Gabinete

Despacho n.º 1 352/2018

Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7 241/2017, de 18 de julho de 2017, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, e nos termos do disposto do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, TCor Inf (16795683) **David Teixeira Correia**, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00;
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de agosto de 2017. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida em Suplência, *Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes*, Cor Tir Cav.

(DR, 2.ª Série, n.º 28, 08Fev18)

Despacho n.º 1 353/2018

Subdelegação de competências no Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7 241/2017, de 18 de julho de 2017, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, e nos termos do disposto do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais, Cor Inf (15344483) **Valdemar Correia Lima**, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00;
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de agosto de 2017. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida em Suplência, *Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes*, Cor Tir Cav.

(DR, 2.ª Série, n.º 28, 08Fev18)

Despacho n.º 1 354/2018

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7 241/2017, de 18 de julho de 2017, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, e nos termos do disposto do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15, Cor Inf (11794785) **Francisco José Ferreira Duarte**, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00;
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de agosto de 2017. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida em Suplência, *Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes*, Cor Tir Cav.

(DR, 2.ª Série, n.º 28, 08Fev18)

Despacho n.º 1 355/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Paraquedistas**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7 241/2017, de 18 de julho de 2017, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, e nos termos do disposto do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Paraquedistas, Cor Inf (00771586) **Hilário Dionísio Peixeiro**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00;

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Paraquedistas que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de agosto de 2017. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida em Suplência, *Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes*, Cor Tir Cav.

(DR, 2.ª Série, n.º 28, 08Fev18)

Despacho n.º 1 356/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7 241/2017, de 18 de julho de 2017, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, e nos termos do disposto do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, Cor Cav (03763787) **Paulo Jorge Rodrigues Ramos**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00;

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de agosto de 2017. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida em Suplência, *Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes*, Cor Tir Cav.

(DR, 2.ª Série, n.º 28, 08Fev18)

Despacho n.º 1 357/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7 241/2017, de 18 de julho de 2017, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, e nos termos do disposto do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4, Cor Art (19881486) **Vítor Hugo Dias de Almeida**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00;

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de agosto de 2017. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida em Suplência, *Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes*, Cor Tir Cav.

(DR, 2.ª Série, n.º 28, 08Fev18)

Despacho n.º 1 358/2018

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7 241/2017, de 18 de julho de 2017, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, e nos termos do disposto do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10, Cor Inf (18070785) **José Carlos de Almeida Sobreira**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00;

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de agosto de 2017. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida em Suplência, *Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes*, Cor Tir Cav.

(DR, 2.ª Série, n.º 28, 08Fev18)

Despacho n.º 1 359/2018

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7 241/2017, de 18 de julho de 2017, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, e nos termos do disposto do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, Cor Inf (12419387) **Sérgio Augusto Valente Marques**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00;

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de agosto de 2017. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida em Suplência, *Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes*, Cor Tir Cav.

(DR, 2.ª Série, n.º 28, 08Fev18)

Despacho n.º 1 360/2018

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Comandos

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7 241/2017, de 18 de julho de 2017, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, e nos termos do disposto do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Comandos, Cor Inf (13274083) **Paulo Jorge Lopes Pipa de Amorim**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00;

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Comandos que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de agosto de 2017. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida em Suplência, *Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes*, Cor Tir Cav.

(DR, 2.ª Série, n.º 28, 08Fev18)

Defesa Nacional e Saúde

Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Saúde

Despacho n.º 1 643/2018

Através do Despacho n.º 1 249/2017, de 23 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de fevereiro, foi constituído o Grupo de Trabalho interministerial para a área do sangue e do medicamento.

Uma das missões atribuídas ao Grupo Trabalho foi identificar os medicamentos que podem ser produzidos pelo Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos (adiante, Laboratório Militar), designadamente os que deixaram de ser produzidos pela indústria farmacêutica pelo seu baixo custo e/ou por serem utilizados em quantidades reduzidas, determinando os mecanismos de articulação entre o Laboratório Militar e os serviços do Ministério da Saúde.

O Grupo de Trabalho apresentou o seu relatório a 3 de maio de 2017 e, quanto a esta missão, identificou uma lista de oito medicamentos que se enquadram no perfil estabelecido, concluindo que o Laboratório Militar reúne as condições técnicas e científicas para a sua produção, tendo-se identificado ainda a necessidade de se proceder à modernização das condições infraestruturais e a necessidade de um reforço dos meios humanos da instituição, de forma a possibilitar a obtenção da Autorização de Introdução no Mercado, devendo o fabrico dos medicamentos pelo Laboratório Militar obedecer as Boas Práticas de Fabrico.

Importa agora desenvolver as ações necessárias à concretização da produção pelo Laboratório Militar dos medicamentos identificados no relatório.

Assim, os Ministros da Defesa Nacional e da Saúde determinam o seguinte:

1 — O Laboratório Militar e o INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., devem, no prazo de 90 dias, apresentar proposta com as alterações legislativas necessárias para permitir às Forças Armadas fazerem uso da sua capacidade produtiva para a produção dos 8 medicamentos identificados no relatório do Grupo de Trabalho interministerial para a área do sangue e do medicamento.

2 — O Exército, após emissão de parecer pelo INFARMED, deve apresentar, no prazo de 120 dias, um plano consolidado para a modernização das condições infraestruturais do Laboratório Militar, de forma a possibilitar a produção e armazenagem dos medicamentos identificados, com os seguintes parâmetros:

- a) Plano diretor para a modernização das condições infraestruturais;
- b) Apresentação do cronograma para a implementação do plano diretor, associando ao mesmo a evolução da capacidade de produção dos medicamentos identificados;
- c) Identificação das fontes de financiamento e da programação financeira da modernização do Laboratório.

3 — O Exército, em colaboração com os serviços responsáveis do Ministério da Saúde, deve apresentar, no prazo de 120 dias, o modelo de negócio a implementar neste âmbito, incluindo a forma de relação contratual entre as duas instituições.

4 — No prazo de cinco dias após a publicação do presente despacho, o Exército, o Laboratório Militar e o INFARMED indicam aos Gabinetes dos membros do Governo que os tutelam a indicação dos seus representantes para a concretização dos objetivos supra referidos.

5 — Os Gabinetes dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Defesa Nacional e da Saúde acompanham os trabalhos desenvolvidos, garantindo a orientação estratégica adequada aos representantes referidos no número anterior.

6 — Os serviços, organismos e estruturas da Defesa Nacional e da Saúde, no âmbito das suas atribuições e áreas de intervenção, prestam a colaboração solicitada pelos representantes referidos no n.º 4.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

29 de janeiro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 34, 16Fev18)

Ambiente

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1 512-A/2018

O Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, criou o Fundo Ambiental que tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução de objetivos de desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas e aos recursos hídricos, financiando entidades, atividades ou projetos que cumpram os objetivos definidos no artigo 3.º, entre outros, os relativos à adaptação às alterações climáticas e ao uso eficiente da água e proteção dos recursos hídricos [alíneas *b*) e *g*) do n.º 1].

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, a definição do plano anual de atribuição de apoios e utilização das receitas constante do Despacho n.º 730-A/2018, de 16 de janeiro, não prejudica, em casos urgentes e de especial relevância, designadamente

de ocorrências climatéricas ou ambientais extremas e adversas, a atribuição de apoios pelo Fundo Ambiental para intervenções urgentes e de especial relevância.

Com efeito, em 2017, a temperatura média global do planeta alcançou um dos valores mais elevados de que há registo. Foi um ano em que se verificaram eventos extremos por todo o mundo e em Portugal uma seca extrema que afetou grande parte do país. Os eventos meteorológicos extremos, em resultado das alterações climáticas, foram considerados um dos mais importantes riscos globais. A necessidade de adaptação aos efeitos das alterações climáticas é hoje uma evidência. Em Portugal, a adaptação aos efeitos das alterações climáticas está atualmente focada na ação, visando aumentar a resiliência e reduzir a vulnerabilidade aos seus efeitos. Entre as medidas identificadas para fazer face aos riscos de seca, encontram-se as intervenções que permitem aumentar as reservas estratégicas de água, designadamente aquelas que se focam no aumento de capacidade de infraestruturas já existentes.

Considerando os níveis excessivamente baixos de armazenamento de algumas albufeiras, como consequência do período de seca que se verifica desde 2016, o Ministério do Ambiente procedeu à identificação das albufeiras com potencial para a realização de ações prioritárias de desassoreamento para aumento da respetiva capacidade de armazenamento e potenciar a melhoria da qualidade da água.

Assim, como medida de curto prazo para mitigação da seca, assume especial relevância a realização de operações de remoção de sedimentos depositados que apresentam elevado teor de nutrientes, com o objetivo de minimizar as condições de degradação da qualidade da água armazenada nas albufeiras de Pego do Altar (Bacia Hidrográfica do Rio Sado) e do Divor (Bacia Hidrográfica do Rio Tejo).

A urgência no início destas operações prende-se também com a necessidade de aproveitar as extensas áreas das albufeiras a descoberto pela continuada ausência de precipitação nas referidas bacias hidrográficas.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 6.º e alínea *b*) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, determino a atribuição de apoio ao Exército Português pelo Fundo Ambiental, no valor de € 1 250 000,00, mediante protocolo a celebrar entre o Exército Português, a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. e o Fundo Ambiental para apoiar a realização dos trabalhos de remoção de sedimentos nas albufeiras de Pego do Altar e do Divor.

9 de fevereiro de 2018. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 30, 12Fev18)

III – LOUVORES

Defesa Nacional

Louvo a **Associação Portuguesa de Viaturas Militares (APVM)** pela elevada competência técnico-profissional, dedicação e eficiência como tem desenvolvido, ao longo dos últimos cinco anos, trabalhos de pesquisa, conservação, restauro e divulgação do património cultural móvel, no âmbito dos veículos militares do Exército Português, nomeadamente os existentes no Museu Militar de Elvas.

Fruto de um protocolo assinado com o Exército Português em 2012, a APVM realizou diversas visitas a Unidades, Estabelecimentos e Órgãos, que permitiram, graças a uma ação muito empreendedora de investigação dos seus colaboradores e associados, localizar, identificar, receber e restaurar veículos militares que relatam e são testemunho de um século de motorização do Exército Português.

Nas diversas ações de restauro realizadas, os especialistas e voluntários da APVM, revelaram excelentes qualidades de trabalho, espírito de bem servir e profundos conhecimentos sobre as viaturas militares o que muito contribuiu para que tivesse sido possível preservar e realçar o valor estético e histórico dos veículos recuperados, mantendo o respeito pelo material original, e se possível atingindo a sua operacionalidade.

Num processo que integra sinergias resultantes das ações do Comando do Exército, dos seus Comandos Funcionais, e do apoio técnico da APVM é hoje possível reunir no Museu Militar de Elvas um expressivo número de peças.

O trabalho já realizado pela APVM permite atualmente ao visitante do Museu Militar de Elvas apreciar um acervo de veículos militares e um discurso expositivo, diversificado, restaurado e mantido que se assume como uma linha da História e da Cultura do Exército Português.

De realçar as ações inovadoras e o espírito de iniciativa demonstrados na divulgação do património da coleção de veículos militares do Exército, através do acompanhamento e exposição em certames nacionais no âmbito do motor, com destaque para a Motor Clássico, Expomotor, ou no Encontro Anual de Veículos Militares Antigos, e nos quais milhares de visitantes têm podido apreciar parte do acervo Histórico-Cultural do Exército.

Destacam-se ainda as relevantes qualidades pessoais bem como o gosto pelo trabalho realizado pelos elementos da APVM, uma vez que o mesmo se desenvolve ao fim-de-semana e implica o apoio das suas famílias que abdicam das suas horas de descanso para se dedicar a tarefas da mais diversificada índole, para garantir o progresso do eficiente trabalho de restauro.

Considerando o extraordinário desempenho técnico profissional, iniciativa e capacidade de trabalho desenvolvidos pela Associação Portuguesa de Veículos Militares, toma-se digno de ser distinguida através de público louvor o seu significativo contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português.

08 de novembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior Do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

O Chefe do Estado-Maior do Exército
Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José António da Fonseca e Sousa, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 02/28 DE FEVEREIRO DE 2018

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao TGen (11063282) **António Martins Pereira**.

(Portaria n.º 83/18, DR, 2.^a Série, n.º 19, 26jan18)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar os militares abaixo indicados, com a Medalha de Serviços Distintos:

Grau Ouro:

MGen	(03033681)	Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos	04-12-2017;
TCor	Inf (22074792)	Musa Gonçalves Paulino	16-11-2017.

Grau Prata:

Cor	Cav (13952585)	João Francisco Fé Nabais	28-07-2017;
Cor	Inf (11079884)	Jaime Ventura Morais Queijo	03-01-2018;
Cor	Art (00267186)	José Carlos Levy Varela Benrós	30-08-2017;
TCor	Cav (06995487)	Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro	28-08-2017;
TCor	Art (18099686)	Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves	20-07-2017;
TCor	Inf (18163587)	Luís Manuel Brás Bernardino	16-05-2017;
TCor	Inf (15476792)	António José Pereira Cancelinha	28-07-2017;
TCor	Eng (20694191)	José António Fernandes Amaral	30-08-2017;
TCor	Inf (13983893)	Anselmo Melo Dias	30-08-2017;
Maj	Inf (10332495)	Ricardo Jorge Capelo Marques	06-03-2017;
Maj	Art (02275698)	Diogo Lourenço Serrão	30-08-2017;
Maj	Inf (10467799)	Carlos Miguel Clemente Narciso	18-07-2017;
Maj	Inf (31402993)	João Paulo Maia Martins	06-03-2017;

Maj	Inf	(34620193)	Samuel Batista de Jesus	18-07-2017;
Cap	Inf	(01716702)	Miguel Coldron de Tovar Faro	17-11-2017;
Cap	Inf	(13803304)	José Barão Vieira	17-11-2017;
SCh	Inf	(18382085)	António José Batista Ferreira	11-12-2017.

Grau Cobre:

SCh	SGE	(19276685)	Rui Manuel Silva Lopes	21-07-2017;
SAj	Mat	(07574492)	Hélder João Damásio Mamede	17-11-2017;
SAj	PesSecr	(27456191)	Paulo Alexandre Nunes do Coito	17-11-2017.

(Despacho n.º 1 170/18, DR, 2.ª Série, n.º 23, 01fev18)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (03666381) **José António da Fonseca e Sousa**.

(Despacho 30nov17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, nos termos do disposto nos artigos 14.º, 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

MGen	(09170481)	António José Fernandes Marques Tavares;
MGen	(13880581)	Ilídio Morgado da Silva.

(Despacho 19dec17)

MGen	(17104379)	Pedro Jorge Pereira de Melo.
------	------------	------------------------------

(Despacho 12jan18)

Cor Tir Tm	(07519581)	Rui Manuel Nunes Pinto.
------------	------------	-------------------------

(Despacho 18jan18)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

MGen	(14336280)	Luís Nunes da Fonseca.
------	------------	------------------------

(Despacho 16nov17)

MGen	(02372981)	Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis.
------	------------	------------------------------------

(Despacho 30nov17)

BGen (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves;
Cor Tir Tm (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares.

(Despacho 12jan18)

BGen (02742883) Hermínio Teodoro Maio;
Cor Tir Art (10741582) António Joaquim Ramalhõa Cavaleiro;
TCor Tm (18964189) Carlos Alberto Garcia dos Reis;
TCor Art Res (11082087) Jorge Manuel Dias Sequeira;
SCh Inf (06548782) Joaquim José de Carvalho Almeida Santos.

(Despacho 19dec17)

Cor Tir Art (08756682) José da Silva Rodrigues;
TCor Art (11205186) Carlos Manuel da Silva Caravela;
TCor AdMil (01416982) Luís Nelson Melo de Campos;
TCor Art (07847089) Vasco Vítorino da Silva António.

(Despacho 08nov17)

Cor Eng (03233378) António Luís Nisa Pato.

(Despacho 08jan18)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 e da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, o SCh Inf (08509385) **Jorge Manuel Mendes Ribeiro**.

(Despacho 19dec17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, o SCh Inf (14212686) **Domingos Manuel Segurado Ilhéu**.

(Despacho 04dec17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º e alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei no.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh Mat (03741385) Jorge Manuel Rebocho Costa;
SAj Cav (03654087) José Manuel Pires Gonçalves;
SAj Inf (21436893) Joaquim Jerónimo dos Santos Pincante.

(Despacho 21dec17)

SAj Inf (15896692) Sérgio Adão Afonso Borges.

(Despacho 28dec17)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, os seguintes militares:

Primeira Classe:

Cor Inf (01591282) Jorge Manuel de Carvalho Zilhão 08-02-2017.

Segunda Classe:

TCor Inf (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho 03-07-2017;
 TCor Inf (24846991) João Vasco da Gama de Barros 28-07-2017;
 TCor Eng (17118191) Sidónio Carneiro Dias 24-08-2017;
 TCor SGE (03627883) José Vítor Lopes Camões 17-11-2017.

Terceira Classe:

Cap Inf (07503895) Mamudo Seidi 17-11-2017;
 Cap Art (13460302) André Nuno Gomes Henriques 18-07-2017;
 Cap Cav (08113200) Pedro Miguel Pereira Martins Seabra Gonçalves 22-08-2017;
 Cap Inf (00130402) Daniel Filipe Félix Ferreira da Silva 30-08-2017;
 Cap Med (03238403) João Teixeira Correia de Sousa 17-11-2017;
 Cap AdMil (07553704) Horácio José Portela Ferreira 17-11-2017;
 Cap Inf (18748902) Gabriel Ingue Pestana Santos 17-11-2017;
 Cap Eng (09455902) Ricardo Abreu Figueiredo 18-07-2017;
 Cap Tm (17970505) Humberto Nélson Ribeiro da Costa 17-11-2017;
 Ten AdMil (09633606) Nuno Miguel da Silva Pragana 17-11-2017.

Quarta Classe:

SAj Inf (01985892) Virgílio Manuel Duarte Bronze 06-03-2017.

(Despacho n.º 1 171/18, DR, 2.ª Série, n.º 23, 01fev18)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 22.º, no n.º 2 do artigo 23.º, no artigo 34.º e no artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do n.º 1 e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Inf (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira;
 Cor Inf (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques.

(Despacho 16nov17)

Cor Inf (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo.

(Despacho 10jan18)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, nos termos do disposto, da alínea *d*) do artigo 22.º, do n.º 2 do artigo 23.º, do artigo 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, a 1Sarg PesSecr (04915501) **Mónica Sofia Ferreira de Oliveira Dias.**

(Despacho 22dec17)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge os seguintes militares:

Primeira Classe:

MGen	(03033681)	Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos	10-04-2017;
BGen	(01234982)	Maurício Simão Tendeiro Raleiras	31-01-2017;
Cor Art	(02803883)	António Emídio da Silva Salgueiro	17-02-2017.

Segunda Classe:

TCor Cav	(17860689)	José Miguel Moreira Freire	18-07-2017;
TCor Art	(10078487)	António José Ferreira Lourenço	16-05-2017;
TCor Cav	(15602989)	Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves	06-03-2017;
TCor Inf	(22156491)	Telmo Lau Hing	19-07-2017;
TCor Cav	(24437892)	José Pedro Rebola Mataloto	19-07-2017;
TCor Tm	(19280687)	José Carlos da Silva Veríssimo	16-05-2017;
Maj Art	(31839792)	Sérgio Bruno Quintas Rosado Gião	31-08-2017;
Maj Art	(10096989)	Pedro José Fernandes Seabra da Silva	16-05-2017;
Maj Art	(08926794)	José Luís Nunes dos Santos Correia	30-08-2017;
Maj Tm	(20658893)	Paulo da Silva Santos	30-08-2017;
Maj Inf	(07372597)	Daniel Filipe Dias Inça	31-08-2017.

Terceira Classe:

Cap Inf	(05054400)	Tiago Fonseca Albuquerque	30-08-2017;
Cap Cav	(01233201)	Maria João Pedroso Correia	18-07-2017;
Cap AdMil	(18768300)	Rui Daniel Farinha Oliveira	28-07-2017;
Cap Inf	(12247804)	Severo António Marques Monteiro	16-05-2017;
Cap Art	(08217300)	Manuel Albano Afonso Gomes da Silva Paula	06-03-2017;
Cap Eng	(13308705)	António Pedro do Amaral Campos Gil	28-07-2017;
Ten Inf	(13937505)	Luís Carlos Orvalho Conde da Luz	06-03-2017;
Ten Inf	(03623906)	Filipe Coutinho Valente Simão Freire	06-03-2017;
Ten Inf	(16283806)	Carlos Manuel Ramos da Silva Rainho	06-03-2017;
Ten Eng	(00844505)	Bruno Miguel de Lima Correia	06-03-2017;
Ten Inf	(09845209)	Luís Carlos Martins da Silva	17-11-2017;
Ten Inf	(17789810)	Ricardo Filipe Figueiras Marçal	17-11-2017;
Ten Art	(00459106)	João Duarte Caeiro Chora	06-03-2017;
Ten Cav	(14434310)	Nuno Miguel de Melo Oliveira da Silva	31-08-2017;
Ten Inf	(15935104)	André Ribeiro Ramos	17-11-2017.

Quarta Classe:

SCh Inf	(11126385)	Ramiro da Silva Ferreira Vicente	20-07-2017;
SCh Inf	(18879386)	José Carlos Lopes Osório Lima	06-03-2017;
SAj Inf	(19702288)	João Carlos Coelho Vaz	28-07-2017;
SAj Tm	(19754590)	Rogério Vieira de Sousa	30-08-2017;
SAj AdMil	(01551191)	António Carlos Gomes Ramos	18-07-2017;
SAj Art	(09956192)	Luís Manuel Pereira Lavado	31-08-2017;
SAj Eng	(21831892)	Carlos Manuel Pereira Rodrigues	17-11-2017;
1Sarg AdMil	(16171295)	José António Teixeira Araújo	16-11-2017;
1Sarg Inf	(02928199)	Jorge Humberto da Costa Sousa	18-07-2017;

1Sarg	Tm	(18240997)	Paulo Sérgio Castro Cardoso	17-11-2017;
1Sarg	Inf	(11108198)	Nuno Miguel Carvalho Neves	17-11-2017;
1Sarg	Eng	(12078998)	Fernando Salgueiro da Silva	17-11-2017;
1Sarg	Inf	(15092199)	Roberto José Martins Mota	17-11-2017;
1Sarg	Inf	(06461799)	Nelson Rafael de Sousa Oliveira César	30-08-2017;
1Sarg	Mat	(15762400)	Hélder de Nóbrega Belim	17-11-2017;
1Sarg	Cav	(09258604)	Ricardo Filipe da Silva Costa	18-07-2017;
1Sarg	Inf	(02657405)	Pedro Alexandre Martins de Faria	30-08-2017;

(Despacho n.º 1 169/18, DR, 2.ª Série, n.º 23, 01fev18)

Considerando que o BGen (18922483) Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o BGen (18922483) **Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão**.

(Despacho 04dec17)

Considerando que o BGen (17589382) Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o BGen (17589382) **Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes**.

(Despacho 04dec17)

Considerando que o BGen (02815883) Luís António Morgado Baptista tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o BGen (02815883) **Luís António Morgado Baptista**.

(Despacho 04dec17)

Considerando que o BGen (12282483) José António Coelho Rebelo tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o BGen (12282483) **José António Coelho Rebelo**.

(Despacho 04dec17)

Considerando que o BGen (10741582) António Joaquim Ramalhã Cavaleiro tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o BGen (10741582) **António Joaquim Ramalhã Cavaleiro**.

(Despacho 14dec17)

Considerando que o BGen (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o BGen (15792983) **Francisco José Carneiro Bento Soares**.

(Despacho 29dec17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, do artigo 34.º e do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Cor Cav (02938481) **Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues**.

(Despacho 19dec17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e no 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, o 1Sarg Art (18524398) **Pedro Manuel Coelho Duarte**.

(Despacho 13set17)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Coronel Diretor de Serviços de Pessoal, em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, da data que se indica, os seguintes militares:

TCor	Inf	(12183486)	Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro;
TCor	Cav	(15561089)	José Luís Simões;
TCor	Inf	(15401189)	Ilídio João Cardoso Abelha;
TCor	Inf	(08285888)	Nelson Couto Gomes;
TCor	Art	(01282188)	Manuel João Favita Marchã;
TCor	Art	(07763287)	José Carlos Alves Peralta Patronilho;
TCor	Cav	(04494289)	Luís Carlos Gomes da Silva;
TCor	Art	(17234789)	João Afonso Góis Pires;
Maj	Dent	(01723384)	Manuel Nogueira da Mota;
Maj	TExpTm	(05571387)	José Joaquim Fernandes Palhau;
Maj	TManMat	(16845083)	Rogério Paulo dos Santos Folgado;
Maj	TPesSecr	(03033486)	Luís António Borges Correia;
Alf	TS	(14689887)	Amadeu Domingos Gonçalves Teixeira da Silva;
Alf	TS	(15710086)	Óscar Manuel de Aires Ciriaco;
SCh	Inf	(03996385)	José de Jesus Fonseca;
SCh	Art	(05523187)	Carlos José Repolho Narciso;
SCh	Cav	(17227387)	Fernando Armandino Montenegro da Silva;
SCh	Eng	(13336187)	Augusto Manuel Fonseca Vidal;
SCh	Eng	(08413487)	Mário Jorge Duarte de Oliveira Maia;
SCh	Tm	(16330687)	Jorge Manuel Carapuço Dias;
SCh	Tm	(15023787)	António Armando Senane Custódio;
SCh	Mus	(04005190)	Luciano José Machado;
SCh	Inf	(04826187)	João Paulo Monteiro;
SCh	Inf	(12901587)	Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira;
SCh	Art	(12731687)	Paulo Gabriel Apolinário Bonito;
SCh	Cav	(07712587)	João Paulo Mateus Pereira;
SCh	Tm	(14029987)	Carlos Óscar Duarte Ramos;
SCh	Mat	(10933787)	José Manuel Dias Gonçalves Capelo;
SCh	Para	(14937287)	Paulo Jorge Vaz Gomes;
SCh	Para	(15482487)	Victor Manuel Barata Sebastião;
SCh	Cav	(11845887)	Filipe Manuel Salgueiro da Rocha;
SCh	Farm	(00311287)	Fernando José Vilaça de Pinho;
SCh	Inf	(12779187)	José Zeferino Marques da Silva;
SAj	Art	(01286787)	Amílcar Cardoso Curvinha Lopes.

(Despacho 21dec17)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Coronel Diretor de Serviços de Pessoal, em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, da data que se indica, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

Cor	Inf	(1896007)	Mário Luís Ribeiro Ramos;
Cor	Inf	(1900444)	José Manuel Martins Ribeiro;
Cor	Inf	(1906007)	Mário Jorge Nunes Cruz;
Cor	Inf	(1906009)	Luís Manuel Fernandes Clemente;
Cor	SAR	(2030006)	Agostinho Rodrigues de Freitas;

TCor	Inf	(1910759)	Fernando Jorge Cristóvão Soares Miranda;
TCor	Inf	(1910771)	Joaquim Manuel da Silva Lourenço;
TCor	Inf	(1906012)	Paulo Jorge Correia Eusébio Messias;
TCor	Inf	(1910437)	António Manuel Matos Rodrigues Marques;
Cap	TPS	(1880448)	José Carlos Galante Nogueira;
SMor	Inf	(1880424)	José Carlos Gonçalves Afonso;
SMor	Med	(1886130)	Vasco Vaz Gomes Pereira;
SCh	Inf	(1880481)	Miguel Martinho da Silva Ribeiro;
SCh	Inf	(1880517)	José do Rosário Ribeiro Henriques;
SCh	Inf	(1880468)	Manuel Carlos Camilo;
SCh	Inf	(1886155)	Jorge Manuel Alves;
SCh	Inf	(1880516)	Eduardo Manuel Barata Francisco;
SCh	Inf	(1886254)	Álvaro Pinheiro Borges;
SCh	Inf	(1870360)	Telmo José Sá Correia;
SCh	Inf	(1880005)	José Manuel Rodrigues;
SCh	Inf	(1880080)	António Pinto da Rocha;
SCh	Inf	(1870655)	António José Carvão Trindade;
SCh	Inf	(1886079)	Jorge Manuel Lima Pires;
SCh	Inf	(1886107)	Valdemar Farto da Silva;
SCh	Inf	(1886093)	José Manuel Bile Farinha;
SCh	Inf	(1870305)	Horácio Filipe Rodrigues dos Santos Mateus;
SCh	Inf	(1886140)	João Manuel Pereira Junqueira;
SCh	Man	(1880271)	Jorge Manuel Lucas Barata;
SCh	Cav	(1880379)	António Luís Monteiro Sampaio;
SCh	Man	(1880433)	Jorge Manuel dos Santos Sargento;
SCh	Expl	(1880461)	Armando António Bernardo Serrano;
SCh	Man	(1880549)	Jorge Fernando Ferreira Letra;
SCh	Inf	(1886063)	Luís Filipe de Matos Branco;
SCh	Man	(1880441)	João José Figueira da Silva Moreira;
SCh	Cav	(1880363)	Jorge Manuel Santos Soares Garcia;
SCh	Cav	(1880429)	Adriano Augusto Alves de Sousa;
SCh	Cav	(1880214)	João Luís da Silva Rebelo;
SCh	AdMil	(1886197)	Augusto Manuel Pinheiro Martins;
SAj	Cav	(1880380)	José Evaristo das Neves Marques Xavier;
SAj	Inf	(1886251)	Telmo da Ressurreição Ribeiro Garcia;
SAj	AdMil	(1880249)	António Norberto Oliveira Pinto;
SAj	AdMil	(1880272)	José Paulo Raposeiro Rodrigues;
SAj	Inf	(1886030)	Carlos Alberto da Cruz Domingues;
SAj	AdMil	(1870351)	Manuel Augusto Sousa da Costa;
SAj	Inf	(1880145)	Jorge José Pacheco Moreira de Azevedo;
SAj	AdMil	(1886160)	João Manuel da Costa Monteiro;
SAj	Inf	(1880459)	Francisco José Aleixo Dias;
SAj	Inf	(1900261)	Victor José Silva Ramos;
SAj	Man	(1886026)	Paulo Manuel Barrocas e Silva;
SAj	Man	(1886172)	Hélder Marques Luís;
1Sarg	Inf	(1886062)	Eduardo Carlos Pereira da Silva;
CbMor	Inf	(1890358)	João Avelino Pereira Ribeiro;
CbMor	Inf	(1880287)	António Manuel Sequeira Lourenço Damas;
CbMor	Inf	(1880476)	José António Marcos Inácio;
CbMor	Inf	(1886076)	Idalécio Margato Jorge;
CbMor	Inf	(1886117)	Artur Manuel Cortiço de Deus;
CbMor	Inf	(1880443)	António Carlos de Jesus Aparício Silveira;
CbMor	Inf	(1870340)	António Teixeira Barbosa;
CbMor	Cav	(1880320)	Paulo Manuel Santos Costa de Morais;

CbMor	Cav	(1880296)	Artur Figueira Mendes Pequeno;
CbMor	Inf	(1890112)	António José Reis Fernandes;
CbMor	Art	(1880502)	João António Inácio Clemente;
CbMor	Inf	(1876242)	Sidónio Pereira Parreira;
CbCh	Auto	(1880487)	Victor Manuel Piedade Frasco;
CbCh	Cav	(1880394)	José Orlando Mendes Teixeira;
CbCh	Inf	(1880227)	José Manuel Dias Prata;
CbCh	Inf	(1886105)	Silvestre Manuel Esteves Grilo;
CbCh	Inf	(1886044)	Hélder Paulo Figueiredo Coelho da Costa;
CbCh	Inf	(1890248)	Roque Agostinho de Lemos Martins;
CbCh	Inf	(1880266)	José Luís Tiago dos Santos;
CbCh	Inf	(1886050)	Messias do Nascimento Adriano;
CbCh	Inf	(1880490)	Alberto Luís Constantino Gregório;
CbCh	Inf	(1886221)	Manuel Luís Baluarte Grãos Duros;
CbCh	Inf	(1886243)	Manuel João Valentim Pereira;
CbCh	Inf	(1890331)	José Afonso Jarmela;
CbCh	Inf	(1896252)	Jaime Carreira André;
CbCh	Inf	(1890218)	Valdemar Ambrósio Lagarelos Videira;
CbCh	Cav	(1880250)	Herminio Marouvo Duarte;
CbCh	Inf	(1896224)	João Manuel Neves Carrilho;
CbCh	Inf	(1880234)	David Resende Ferreira;
CbCh	Expl	(1880323)	Fernando Joaquim Roda Lameiras;
CbCh	Inf	(1880409)	José Luís Reis Coelho;
CbCh	Inf	(1880447)	João António Leitão Bucho;
CbCh	Cav	(1890387)	António Elias Ribeiro Carreiro;
CbCh	Inf	(1880353)	Albertino Barbas Valente;
CbCh	Med	(1896136)	João da Graça Pinto;
Cb	Inf	(1880276)	Manuel António Gomes da Costa;
Cb	Inf	(1880486)	Francisco de Veras Pereira;
Cb	Inf	(1880492)	Joaquim Vieira Martins;
Cb	Inf	(1880529)	José Fernandes Pires Couto;
Cb	Inf	(1886227)	Porfírio da Costa Rodrigues;
Cb	Inf	(1880204)	Francisco Manuel Pôtra de Carvalho;
Cb	Inf	(1880350)	José Maria Baiona Dias;
Cb	Auto	(1880398)	António José Carvalho Barradas;
Cb	Inf	(1880255)	António José da Rosa Narciso;
Cb	Inf	(1880269)	Júlio Marques Louro Patrício;
Cb	Inf	(1880310)	Francisco José Belo Parreiras;
Cb	Inf	(1880316)	Francisco José Batista da Silva;
Cb	Inf	(1880337)	António Francisco Silva Nunes;
Cb	Inf	(1880387)	Manuel Joaquim Trindade Feiteira;
Cb	Cav	(1880411)	Francisco do Rosário Monteiro Toscano;
Cb	Inf	(1880432)	António Joaquim Pereira Batista;
Cb	Inf	(1890017)	Francisco José Batista Bugia;
Cb	Inf	(1880264)	Carlos Manuel Rodrigues Correia;
Cb	Inf	(1880357)	José Figueira Azinheiro;
Cb	Inf	(1880384)	António João Sousa Duarte;
Cb	Inf	(1880512)	José Carlos Nunes de Almeida;
Cb	Inf	(1886083)	Vítor Manuel Caldeira Farias;
Cb	Inf	(1886084)	Elias José dos Reis Mendes;
Cb	Inf	(1880158)	Manuel Fernando Rosário Marques;
Cb	Inf	(1880212)	Nuno Gonçalo Nunes Lopes;
Cb	Inf	(1880281)	Joaquim Marchante Nisa;

Cb	Inf	(1880381)	António José Batista Felizardo;
Cb	Inf	(1880437)	José Manuel Calado Rafael;
Cb	Inf	(1890233)	Pedro Manuel Vieira Andrade;
Cb	Inf	(1890273)	Acácio dos Anjos Rodrigues;
Cb	Inf	(1880219)	Humberto Manuel Paixão Fernandes;
Cb	Inf	(1880270)	Manuel Teixeira da Silva;
Cb	Inf	(1880348)	João Miguel Caetano António;
Cb	Inf	(1880364)	Albino Lázaro da Silva;
Cb	Inf	(1880467)	Gentil António Esteves Seixas;
Cb	Inf	(1886021)	Rui Augusto Varela Gonçalves;
Cb	Inf	(1886032)	José João Carrilho Cachatra;
Cb	Inf	(1886040)	Luís Alberto de Castro Soares;
Cb	Inf	(1886072)	Emanuel Ribeiros Pereira;
Cb	Inf	(1886109)	António Porfírio das Neves Costa;
Cb	Inf	(1886170)	Luís António Silvares Cristóvão Franco;
Cb	Inf	(1886189)	Joaquim Cardoso Marques;
Cb	Inf	(1886198)	João Cristóvão Soares Machado;
Cb	Inf	(1886214)	Luís Filipe Sequeira Gonçalves;
Cb	Inf	(1880309)	João Carlos Poças da Costa;
Cb	Inf	(1880313)	Amândio Cerqueira Augusto;
Cb	Inf	(1880335)	Artur Eugénio Pelicano;
Cb	Inf	(1880343)	João Paulo Gião Martins;
Cb	Inf	(1870407)	José Armindo Teixeira Barbosa de Lima Coelho;
Cb	Inf	(1870644)	António Paiva Ferreira Medeiros;
Cb	Inf	(1870657)	José da Rocha Monteiro;
Cb	Inf	(1870672)	José António Carneiro Azevedo;
Cb	Inf	(1880058)	Walter José Machado Coelho;
Cb	Inf	(1880096)	José Manuel Moreira Ramos;
Cb	Expl	(1880122)	Carlos dos Anjos Mendes;
Cb	Inf	(1880292)	Armando Manuel das Neves Pascoal;
Cb	Inf	(1880540)	Carlos Alberto Ferreira Pinto;
Cb	Inf	(1890046)	Amílcar Santos Pires Pedreira;
Cb	Inf	(1890313)	José Joaquim Moreira Ribeiro;
Cb	Inf	(1890509)	José João da Costa Dias;
Cb	Inf	(1900380)	António João Barroso Cardoso;
Cb	Expl	(1890401)	Alberto José Claro Azevedo da Silva;
Cb	Inf	(1890732)	Fernando Manuel Marques Ribeiro;
Cb	Inf	(1880327)	Vítor Manuel Fonseca Carrapatoso;
Cb	Inf	(1890651)	Manuel Augusto de Castro Ferreira;
Cb	Inf	(1900336)	José Correia Carreira;
Cb	Inf	(1880200)	José Augusto Alves;
Cb	Inf	(1880325)	António Pedro Gonçalves Esteves;
Cb	Inf	(1880522)	António Sérgio da Costa Carvalho;
Cb	Inf	(1886124)	Perfeito Escaleira Antunes;
Cb	Expl	(1886196)	Paulo Jorge Rodrigues Lourenço;
Cb	Inf	(1886248)	Fernando Augusto Rodrigues Teixeira;
Cb	Inf	(1916077)	Nuno Miguel Ramos André;
Cb	Inf	(1890326)	Jorge Manuel Amaro Gonçalves;
Cb	Inf	(1890137)	Sebastião Manuel Grilo Lavado;
Cb	Inf	(1890172)	Pedro Jorge dos Santos Alves;
Cb	Inf	(1890200)	Vítor Manuel Borges Pereira;
Cb	Inf	(1856367)	António Joaquim Silva Monteiro;
Cb	Inf	(1856423)	Victor Manuel de Oliveira Mainsel;
Cb	Inf	(1876047)	António Pereira de Almeida;
Cb	Inf	(1876052)	Francisco António do Rio Baptista;
Cb	Inf	(1876151)	José Augusto de Almeida Luís;

Cb	Inf	(1876170)	Armando Marques Nunes;
Cb	Inf	(1880280)	Francisco Manuel das Dores Gracinda;
Cb	Inf	(1880382)	Domingos do Ó Ferreira;
Cb	Auto	(1880473)	Gil Carlos Martins;
Cb	Inf	(1880359)	José António Lopes Soares
Cb	Inf	(1880267)	Mário Salgueiro de Barros Alegre;
Cb	Inf	(1880279)	Agostinho Manuel Afonso;
Cb	Inf	(1880393)	Vítor Manuel Reis Correia;
Cb	Inf	(1880505)	António Manuel Galamba do Carmo;
Cb	Inf	(1880511)	Carlos Manuel Carvalho Lacão;
Cb	Inf	(1880370)	José Frutuoso da Silva;
Cb	Inf	(1880201)	Vítor Manuel Neves Cária;
Cb	Inf	(1880285)	Carlos Manuel de Carvalho Bernardo;
Cb	Cav	(1880328)	Carlos António Barbas Ribeiro;
Cb	Inf	(1880268)	Francisco António Bento Santinha;
Cb	Inf	(1880417)	António Nicolau Cortes Nota;
Cb	Inf	(1880438)	Joaquim Cardoso Piteira;
Cb	Inf	(1880545)	João António Santos Peixoto;
Cb	Inf	(1880282)	Paulo José Neto Montez;
Cb	Cav	(1880284)	Carlos Lourenço Arrais Carvalho;
Cb	Inf	(1880530)	Ivo Manuel Pinto Leopoldo;
Cb	Inf	(1880224)	João Carlos Alves Eugénia;
Cb	Cav	(1880412)	Manuel Carlos Lourenço Bandarra;
Cb	Inf	(1880470)	António José Pinto Almeida Prado;
Cb	Inf	(1880538)	José Manuel Pinto Correia;
Cb	Inf	(1880232)	Agostinho Jorge Pereira Guedes;
Cb	Inf	(1880240)	Pedro Ferreira da Silva;
Cb	Inf	(1880336)	Américo Ribeiro Gonçalves;
Cb	Inf	(1880354)	Diamantino Manuel Lopes Tomaz;
Cb	Inf	(1880489)	Rui Manuel Peredo;
Cb	Art	(1880491)	Daniel Albino dos Santos Perdigão;
Cb	Inf	(1886046)	Diogo Álvaro Costa Belchior;
Cb	Inf	(1886174)	Agostinho Artur Dias Sarmiento.

(Despacho 08jan18)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Coronel Diretor de Serviços de Pessoal, em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, da data que se indica, os seguintes militares:

Maj	Vet	(37822993)	Júlio Manuel Coutinho Franco Gouveia Carvalho;
Cap	Inf	(19220599)	Paulo Alexandre Lourenço da Silva Gomes;
Cap	Inf	(02728501)	Pedro Henrique Santos França;
Cap	Cav	(05613296)	Eduardo Jorge Pereira Gomes;
Cap	Inf	(09946102)	Carlos Ribeiro Nunes;
Cap	Inf	(03436100)	Manuel Pedro Afonso Viana;
Cap	Inf	(02419202)	Ricardo Manuel Cavadas da Horta;
Cap	Art	(12402800)	Alexandre Manuel Roque Casinha;
Cap	Art	(18696002)	Tiago Soares Ferreira de Castro;
Cap	Art	(19596001)	Carlos Miguel Barreiras Soares;
Cap	Farm	(01493802)	Francisco Alexandre Correia Sampaio;
Cap	Dent	(07817902)	Diana Elisa Gomes Correia;
Cap	Cav	(03872101)	Tiago Manuel Zarazaga Baleia;
Cap	Tm	(00444702)	Fábio Joel Vieira da Silva;

Cap	Cav	(00943899)	Nelson Ismael Moreira Lopes;
Cap	Art	(02627899)	Cristóvão José Teixeira Fernandes;
Cap	Farm	(08167402)	Joel Tomé Conceição Teixeira Mendes;
Ten	Art	(06140801)	Pedro Ribeiro de Almeida;
Ten	Cav	(07388499)	Pedro Miguel Martins Bernardo;
1Sarg	Tm	(04490599)	Bruno Sérgio Gonçalves Pereira;
1Sarg	Inf	(04532201)	António Pedro dos Santos Saraiva de Oliveira;
1Sarg	Cav	(12876800)	César Bernardes Meireles;
1Sarg	Eng	(03638502)	Cedric Gonçalves da Silva;
1Sarg	Mat	(17909199)	David António Gonçalves Ramos;
1Sarg	Mat	(13142996)	João Miguel Gaspar de Freitas;
1Sarg	Mus	(07577398)	Jaison Tonycar Soares Fernandes;
1Sarg	Inf	(13169100)	Nuno Miguel Lopes Gouveia;
1Sarg	Cav	(15641800)	Emanuel Alexandre Dinis Ribeiro;
1Sarg	Tm	(08835301)	António Luís Pinto Carvalho;
1Sarg	Med	(01021102)	Antónia Palmira Coutinho Parreira;
1Sarg	PesSecr	(04942799)	Jorge Filipe dos Santos Pereira;
1Sarg	Corn/Clar	(11099799)	Arlindo Sousa Reis.

(Despacho 21dec17)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Coronel Diretor de Serviços de Pessoal, em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, da data que se indica, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

Cap	Cav	(2010997)	Eduardo Nuno Henriques Mendes;
Ten	Med	(2070051)	André Filipe Santos Batista Simões;
1Sarg	Med	(2000227)	Graciete Gomes Ferreira;
1Sarg	Inf	(2010100)	Paulo Jorge Domingos Pascoal;
1Sarg	Cav	(2030358)	Paulo Jorge Brás Silva;
1Sarg	Cav	(2040979)	Hélder João Fernandes Pires Lopes;
1Sarg	Inf	(2040883)	Raúl Alexandre Vasques Rodrigues;
1Sarg	Inf	(2000524)	Carlos Alberto de Oliveira Almeida;
1Sarg	Inf	(2020648)	Leonel José dos Santos Ferreira;
1Sarg	Inf	(2050310)	Alcides Morgado Fernandes;
1Sarg	Inf	(2020785)	Manuel dos Reis Sousa Morais;
1Sarg	Inf	(2040636)	Herlânder Filipe Paulo Soares;
1Sarg	Inf	(2030621)	Ricardo João do Nascimento Sousa;
1Sarg	Inf	(2020908)	Florianio Duarte Murraças;
1Sarg	AdMil	(2020587)	Marco Henrique Lopes da Costa;
1Sarg	Auto	(2020609)	José Manuel Salvaterra Oliveira;
1Sarg	Cav	(2020313)	Edgar Manuel Magrinho Barroso;
1Sarg	Inf	(2020776)	Luís Carlos Dias;
1Sarg	Inf	(2020797)	Rui Manuel Alves Marques;
2Sarg	Cav	(2040766)	Nuno Miguel Silveira Viana;
2Sarg	Inf	(2040418)	Sérgio Lourenço Afonso Bento;
2Sarg	Cav	(2010208)	José Luís Gonçalves Cabêda;
2Sarg	Inf	(2020316)	José Gabriel Travanca Bastos;
2Sarg	Cav	(2020553)	Vítor Manuel Castanho Roque;
Cb	Artif	(2010778)	Carlos Jorge Filipe da Silva Branco;
Cb	Cav	(2030572)	Bruno Aurélio de Almeida Marques Pais D'Aguiar;
Cb	Cav	(2030606)	Rui Filipe Baltazar Braz;

Cb	Cav	(2070271)	Bruno Alexandre Pereira Ribeiro;
Cb	Inf	(1970590)	Rui Manuel dos Santos Alves;
Cb	AdMil	(2020384)	Ricardo Miguel Monteiro de Sousa;
Cb	Inf	(2020804)	Idílio José Cascão de Oliveira;
Cb	Expl	(2020820)	Vítor Manuel da Silva Ribeiro e Pinto;
Cb	Inf	(2030518)	João Paulo Silva Correia;
Cb	Expl	(2030474)	Vítor Manuel Galhardo Amaro;
Cb	Inf	(2020423)	Ricardo Bruno Moscoso Barreira;
Cb	Cav	(2020881)	Pedro Miguel Alves Cardoso;
Cb	Inf	(2050211)	Esmeralda da Silva Afonso;
Cb	Inf	(2050329)	Miguel José Ferreira Pragosa;
Cb	Inf	(2060654)	Sérgio Miguel Pinheiro Serra;
Cb	Man	(2020204)	Filipe Lopes;
Cb	Inf	(2020629)	António José Mansilha dos Santos;
Cb	Cav	(1860196)	Manuel Augusto Candeias Gonçalves;
Cb	Inf	(2020947)	José Pereira Aleixo;
Cb	Inf	(2040708)	Luís Fernando do Nascimento Rato;
Cb	Inf	(2060374)	Bruno Alexandre Inverno Canhoto;
Cb	Cav	(2020185)	Dário Lúcio da Silva Rodrigues;
Cb	Inf	(2020310)	Bruno Abel Borges de Matos;
Cb	Inf	(2020428)	Paulo Filipe Borges Carvalho;
Cb	Inf	(2020669)	Bruno Miguel de Matos;
Cb	Inf	(2010087)	Edgar Janeiro Rodrigues;
Cb	Inf	(2020530)	Nuno José Semedo Correia;
Cb	Inf	(2020563)	António Manuel Velez Pombo;
Cb	Inf	(2020959)	Nuno Rafael Gomes Estanqueiro;
Guard Pr	Expl	(2060869)	Sónia Maria Antunes Pinto Manique;
Guard Pr	Inf	(2020452)	Jorge Manuel dos Santos Silva;
Guard Pr	Expl	(2030322)	Paulo Vítor Guerreiro Ferreira;
Guard Pr	Cav	(2010730)	Vladmir António Sequeira Amaral;
Guard Pr	Cav	(2010779)	Jorge Manuel Rodrigues Simões;
Guard Pr	Cav	(2030354)	Cláudio José Saraiva Lopes;
Guard Pr	Cav	(2040683)	Júlio Vasco Crispim Rodrigues;
Guard Pr	Cav	(2060725)	Bruno Miguel Nunes Guilhens;
Guard Pr	Inf	(2020328)	José Manuel Barreiras Martins;
Guard Pr	Inf	(2020882)	Sérgio Manuel Ernesto César;
Guard Pr	Inf	(2020909)	Maurício Balance Mendes;
Guard Pr	Inf	(2020175)	Sérgio de Barros Martins;
Guard Pr	Inf	(2020107)	José Henrique Machado Lourenço;
Guard Pr	Expl	(2020523)	João Luís Sousa da Cunha Nunes;
Guard Pr	Inf	(2020717)	Jorge Filipe Esteves Fernandes;
Guard Pr	Inf	(2020809)	Fernando Nuno Pereira Gomes;
Guard Pr	Inf	(2020863)	Vasco Nuno Valim Xavier;
Guard Pr	Inf	(2031211)	João Ricardo Matos da Costa;
Guard Pr	Inf	(2060986)	Carina Isabel Parente de Oliveira;
Guard Pr	Inf	(2021001)	Amílcar Manuel Moura Melo;
Guard Pr	Inf	(2000523)	Mário César Branco Felgueiras;
Guard Pr	Inf	(2020119)	Eufresindo Mário Albino da Silva;
Guard Pr	Inf	(2020639)	Filipe Miguel Ribeiro Pereira;
Guard Pr	Inf	(2020674)	Adelino Augusto Pereira da Silva;
Guard Pr	Inf	(2020991)	Edgar Preto Cordeiro Pimentel;
Guard Pr	Cav	(2021041)	Bruno Miguel da Cruz Godinho;
Guard Pr	Inf	(2010153)	Samuel Alexandre da Glória Inês;
Guard Pr	Inf	(2020066)	Luís Filipe de Sousa Monteiro Miguel;

Guard Pr	Inf	(2020113)	Luís Miguel Mourão de Abreu;
Guard Pr	Inf	(2020120)	Válter Manuel Varela de Carvalho;
Guard Pr	Inf	(2020170)	Carlos Daniel Rodrigues da Rocha Pires;
Guard Pr	Inf	(2020173)	Jorge Paulo de Jesus Carneiro;
Guard Pr	Inf	(2020272)	Nuno Miguel Mesquita Teixeira Cardoso;
Guard Pr	Inf	(2020292)	Vítor Manuel Gomes Pinto Gouveia;
Guard Pr	Inf	(2020570)	Victor Manuel Saldanha Lopes;
Guard Pr	Inf	(2020631)	Paulo Miguel Nascimento Ferreira;
Guard Pr	Inf	(2020647)	Paulo Jorge dos Reis Fernandes;
Guard Pr	Inf	(2020663)	Sérgio Pedro da Costa Teixeira;
Guard Pr	Inf	(2020665)	Carlos Manuel Teixeira Cardoso;
Guard Pr	Inf	(2020686)	Mário Ezequiel Fontes Madeira;
Guard Pr	Inf	(2020690)	António Manuel Pereira Magalhães;
Guard Pr	Inf	(2020696)	Nuno Miguel da Silva Fraga;
Guard Pr	Inf	(2020806)	Gil Manuel Marques Gonçalves;
Guard Pr	Inf	(2020875)	Vítor Manuel da Silva Costa;
Guard Pr	Inf	(2021026)	António Manuel Pinto da Eira Alves;
Guard Pr	Inf	(2030370)	Pedro Manuel Vargas dos Santos;
Guard Pr	Inf	(2030427)	André da Costa Fernandes;
Guard Pr	Inf	(2030647)	Paulo Jorge dos Santos Ferreira;
Guard Pr	Inf	(2050309)	Flávio Correia de Oliveira;
Guard Pr	Inf	(2020378)	Paulo Roberto Lopes Gouveia;
Guard Pr	Cav	(2020386)	Roberto Manuel dos Santos Silva;
Guard Pr	Inf	(2020495)	Hélder António Matias Gonçalves;
Guard Pr	Inf	(2020588)	Carlos Manuel Sá Andrade;
Guard Pr	Inf	(2020652)	Hélder Gonçalves Martins;
Guard Pr	Inf	(2020692)	Nuno Alexandre Rodrigues Vara;
Guard Pr	Inf	(2020711)	Licínio Augusto Fernandes;
Guard Pr	Inf	(2020728)	Márcio Néelson Rodrigues da Silva;
Guard Pr	Cav	(2020731)	David José Pereira;
Guard Pr	Inf	(2030487)	Pedro Manuel Ferreira Afonso;
Guard Pr	Inf	(2020040)	Paulo André Pereira Pinto;
Guard Pr	Inf	(2020224)	Sérgio Miguel Madeira Pereira;
Guard Pr	Inf	(2020233)	Domingos António Rebola Andrade;
Guard Pr	Cav	(2020321)	Sandro Daniel Martins Calhegas;
Guard Pr	Inf	(2020662)	Filipe Tomé da Costa Nabais;
Guard Pr	Inf	(2020227)	Ricardo Manuel Antunes Jerónimo;
Guard Pr	Cav	(2020375)	António Carlos Dias Cartaxo;
Guard Pr	Inf	(2020448)	Pedro Alexandre Pinto Coelho;
Guard Pr	Inf	(2020661)	Nuno Miguel Alves Caldeira;
Guard Pr	Inf	(2021034)	Sérgio Augusto Rodrigues Barreira;
Guard Pr	Inf	(2020212)	Ricardo Feliciano Rúpio Claro;
Guard Pr	Inf	(2010283)	Joel Filipe Carmezim Ribeiro;
Guard Pr	Inf	(2020091)	Rui Manuel Alves Gonçalves;
Guard Pr	Inf	(2020200)	Cláudio Sevanes Escaleira;
Guard Pr	Inf	(2020217)	Hugo Alexandre Marques Lapa Guerreiro;
Guard Pr	Inf	(2020440)	Rodrigo Alexandre Rosa Mateus Calado;
Guard Pr	Inf	(2020509)	Nelson Domingos Carvalho do Campo;
Guard Pr	Inf	(2020732)	Paulo Filipe Magalhães Ferreira;
Guard Pr	Inf	(2020762)	Bruno Miguel Batista e Cunha;
Guard Pr	Inf	(2020825)	António João Carlos e Granja;
Guard Pr	Inf	(2020872)	Pedro Jorge Pereira Cardoso;
Guard Pr	Inf	(2030156)	Pedro José Pereira Antunes;
Guard Pr	Inf	(2030375)	Marcos de Jesus Dimas Gonçalves;

Guard Pr	Inf	(2030889)	António José Bizarro Silva;
Guard Pr	Inf	(2040397)	Paulo Jorge Brites Ramos;
Guard Pr	Inf	(2050107)	Cristóvão Nunes Matos Cabral;
Guard Pr	Inf	(2050154)	Bruno Miguel Marques Baptista da Silva;
Guard Pr	Inf	(2050288)	Miguel António Batista Prata Marques;
Guard Pr	Inf	(2050345)	Mário Jorge Casado de Mira;
Guard Pr	Inf	(2050356)	Nuno Gonçalo da Fonseca Santos;
Guard Pr	Inf	(2050361)	Luís Alexandre Lopes dos Santos;
Guard Pr	Inf	(2060796)	Orlando José Pinto Amorim;
Guard Pr	Inf	(2060944)	Ricardo Miguel Rodrigues da Silva;
Guard Pr	Inf	(2021010)	Nuno Alexandre Marques Paulo;
Guard Pr	Cav	(2030683)	Bruno Ricardo Martins Afonso;
Guard Pr	Inf	(2020065)	Manuel Serafim Jerónimo Lopes;
Guard Pr	Cav	(2020277)	Vítor Hugo Gomes Dias;
Guard Pr	Inf	(2020416)	Nuno Miguel Gonçalves Peixoto;
Guard Pr	Inf	(2020418)	Luís Miguel Gonçalves Araújo;
Guard Pr	Inf	(2020453)	Marco Paulo Borges Veloso;
Guard Pr	Inf	(2020714)	Nuno Carlos Martins da Silva;
Guard Pr	Inf	(2020743)	Hélder Manuel Ribeiro Lopes;
Guard Pr	Inf	(2020808)	Jorge António Antunes Alves;
Guard Pr	Inf	(2020927)	Nuno Manuel de Freitas Barreiros;
Guard Pr	Cav	(2020982)	Vítor Manuel Rodrigues Pereira;
Guard Pr	Inf	(2021037)	António José Teixeira Ribeiro;
Guard Pr	Inf	(2021044)	João Manuel da Costa Martins;
Guard Pr	Cav	(2020231)	Hugo Manuel Gonçalves de Carvalho;
Guard Pr	Inf	(2020355)	Vítor Fernando Jardim Barradas;
Guard Pr	Farm	(2020469)	Carlos Jorge Esteves Luís;
Guard Pr	Inf	(2020379)	Nuno Xavier dos Santos Massaneiro;
Guard Pr	Inf	(2020912)	Ricardo Jorge Moura Santana;
Guard Pr	Expl	(2020060)	Fernando Manuel Raimundo Trabuço;
Guard Pr	Inf	(2020062)	Rui Miguel Ramos Dias;
Guard Pr	Inf	(2020408)	Nuno Filipe Martins Flores;
Guard Pr	Cav	(2020625)	Luís Manuel Vieira Prates;
Guard Pr	Inf	(2020627)	Miguel Fernando Galveias Pedruco;
Guard Pr	Cav	(2030374)	Luís Manuel Palmeiro Ramos;
Guard Pr	Inf	(2031134)	Miguel Alexandre Gonçalves Antunes;
Guard Pr	Cav	(2020429)	Hélder Miguel Pinto Rodrigues;
Guard Pr	Inf	(2020153)	José Manuel Pinto Carvalho;
Guard Pr	Inf	(2020270)	João Manuel Carvalho Duarte;
Guard Pr	Inf	(2020296)	Sérgio António Monteiro Vaz;
Guard Pr	Inf	(2020333)	Joaquim José da Silva Neto;
Guard Pr	Inf	(2020407)	João António Rebola da Silva;
Guard Pr	Inf	(2020450)	Rui Manuel Barata Henriques;
Guard Pr	Inf	(2020460)	Hugo Alexandre Silva das Neves;
Guard Pr	Inf	(2020535)	Nuno Manuel dos Santos Rosário;
Guard Pr	Cav	(2020561)	Samuel José de Campos Fragoso;
Guard Pr	Inf	(2020579)	Tiago Roberto Silva Matos;
Guard Pr	Inf	(2020636)	Henrique de Melo Carvalheiro;
Guard Pr	Cav	(2020712)	Octávio José Louro Cavaleiro;
Guard Pr	Inf	(2020781)	Nuno José da Silva Neves;
Guard Pr	Inf	(2020851)	Luís Carlos Quaresma de Almeida;
Guard Pr	Inf	(2020866)	Francisco Miguel dos Santos Matias;
Guard Pr	Inf	(2020318)	Delfim Manuel Batista Pereira Sargaço;
Guard Pr	Inf	(2040745)	Nuno Miguel de Oliveira Abóbora;

Guard	Inf	(2090294)	Gina Manuela de Oliveira Ferreira;
Guard	Inf	(2071280)	Marisa Isabel Gaspar Lopes;
Guard	Inf	(2090285)	José Manuel Arouca Paulo;
Guard	Inf	(2090053)	Bruno Miguel Camelo Ribeiro;
Guard	Inf	(2070726)	José Manuel da Silva Martins;
Guard	Inf	(2100670)	Sérgio da Conceição Tomé;
Guard	Inf	(2070903)	Luís Filipe Pedro Mimoso.

(Despacho 26jan18)

1Sarg	Man	(2020526)	José Alito Fernandes Coelho;
2Sarg	Cav	(2040284)	Eduardo José da Cruz Loureiro;
CbMor	Inf	(1860250)	Mário Conceição Moreira;
Cb	Inf	(1870663)	Adelino de Almeida Pereira;
Cb	Inf	(1890231)	Carlos Alberto Monteiro Madeira;
Guard Pr	Inf	(2010169)	Filipe Miguel dos Santos Rodrigues;
Guard Pr	Inf	(2010918)	Carla Marisa Rei Vasco;
Guard Pr	Expl	(2020076)	Pedro Manuel Lopes Rodrigues;
Guard Pr	Cav	(2020266)	Gonçalo Filipe Sobreiro de Almeida;
Guard Pr	Inf	(2020303)	Carlos Manuel dos Santos Madeira;
Guard Pr	Cav	(2020369)	Ricardo Filipe Ferreira Peixinho;
Guard Pr	Inf	(2020446)	Leonel de Jesus Ramos;
Guard Pr	Inf	(2020449)	Hugo Miguel de Oliveira Fonseca;
Guard Pr	Inf	(2020568)	Hernâni José Oliveira Gonçalves;
Guard Pr	Cav	(2020945)	Carlos Manuel Barroso de Sá;
Guard Pr	Inf	(2031025)	João António Pereira Lopes;
Guard Pr	Expl	(2040135)	Ricardo Jorge Mantas Barral Gomes Rua;
Guard Pr	Inf	(2040446)	Tomás Manuel Ferreira Ceboleiro;
Guard Pr	Inf	(2040914)	André Cristiano Reis Maxieira;
Guard	Inf	(2070584)	Adriano José Nunes Simplício;
Guard	Inf	(2091030)	Luís Miguel de Oliveira Gonçalves.

(Despacho 29jan18)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Coronel Diretor de Serviços de Pessoal, em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, da data que se indica, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

Alf	Inf	(2100014)	Dinarte Manuel Andrade dos Santos;
Alf	Inf	(2100025)	Hélder Gomes Ferreira;
2Sarg	Inf	(2100584)	Nuno Miguel Silva Martins;
2Sarg	Inf	(2070780)	Hélder Rui Pinto Magalhães;
Cb	Inf	(2100565)	Francisco Bento Lampreia dos Reis;
Cb	Inf	(2031132)	Luís António Cardoso dos Santos;
Cb	Cav	(1860196)	Manuel Augusto Candeias Gonçalves;
Cb	Cav	(2120071)	José Paulo Lapa Marques;
Guard Pr	Inf	(2010718)	João Pedro Afonso Fernandes;
Guard Pr	Inf	(2050217)	Miguel Teófilo Rodrigues de Andrade;
Guard	Inf	(2140397)	Luís Carlos Ferreira Caetano;
Guard	Inf	(2100082)	Simão Daniel Gonçalves dos Santos;

Guard	Inf	(2120343)	Rui Miguel Ramalho Bia;
Guard	Inf	(2100523)	Tiago Miguel Pinto de Almeida;
Guard	Inf	(2150228)	Luís Manuel Braga Coelho Mota;
Guard	Inf	(2120459)	Ana Sofia Mendes da Cruz;
Guard	Cav	(2140580)	Leonel Mendes Sequeira;
Guard	Cav	(2140786)	Luís Filipe Barreiro Figueiredo;
Guard	Inf	(2150197)	José Manuel Monteiro Ferreira;
Guard	Inf	(2150252)	Rui Filipe Pinto Machado;
Guard	Inf	(2140521)	Tiago Miguel Valdeira João;
Guard	Inf	(2150431)	Samuel David da Silva Nunes;
Guard	Inf	(2140543)	Rui Miguel Duarte da Cunha;
Guard	Inf	(2140213)	André Rafael da Cunha Almeida;
Guard	Inf	(2140252)	Célio Tiago Barros Mendonça;
Guard	Inf	(2140368)	Vando Rafael Marques Ferreira;
Guard	Inf	(2140874)	Flávio Alexandre Cravo Ramos;
Guard	Inf	(2100062)	Rafael Tiago dos Ramos Fernandes;
Guard	Inf	(2091028)	David José Antunes Mafra;
Guard	Inf	(2100055)	João Pedro Ferreira do Vale;
Guard	Inf	(2100250)	Pedro Nuno de Sousa Amaral;
Guard	Inf	(2100412)	Inês de Oliveira Reis;
Guard	Inf	(2100905)	Mikael Martins Raposo Preto;
Guard	Inf	(2101031)	Bruno José Carmo Martins;
Guard	Inf	(2101077)	Paulo Neto Janela;
Guard	Inf	(2101133)	Pedro Miguel Campos Ferreira;
Guard	Inf	(2101143)	Nuno Miguel Vieira Martins;
Guard	Inf	(2120346)	Sandro Miguel Mendes Lourenço;
Guard	Inf	(2140156)	Elisabete Cristina da Silva Serém;
Guard	Inf	(2140347)	Marco André Macedo Martins;
Guard	Inf	(2140382)	Pedro Miguel Loureiro Silvestre;
Guard	Inf	(2140545)	Rúdi Filipe Guerra Sousa;
Guard	Inf	(2140624)	José Luís Ferreira Lopes;
Guard	Inf	(2140637)	Márcia Luzia Ferreira de Jesus;
Guard	Inf	(2140681)	Diogo Rafael Lopes Teixeira;
Guard	Inf	(2140799)	Manuel Fernando Pacheco Nogueira;
Guard	Inf	(2140879)	Emanuel de Sousa Vilar;
Guard	Inf	(2140883)	Mário Luís Correia Moreira;
Guard	Inf	(2140289)	Tiago Ribeiro de Sousa Gomes;
Guard	Inf	(2140307)	Flávio Dias Pereira Mineiro;
Guard	Inf	(2140458)	Paulo Renato dos Santos Brandão;
Guard	Inf	(2140717)	Fábio André Morais Gomes;
Guard	Inf	(2140255)	Eugénio Manuel Ribeiro das Neves;
Guard	Inf	(2071098)	Ana Margarida da Silva Morais;
Guard	Inf	(2090588)	André dos Reis;
Guard	Inf	(2100134)	Ricardo Jorge Monarca Gordicho Martins;
Guard	Inf	(2100264)	Nelson André Zambujo Serrão;
Guard	Inf	(2101028)	Diogo Lourenço Rufino;
Guard	Inf	(2101060)	Ricardo André Marques Rei;
Guard	Inf	(2101140)	Hugo Filipe Duque Gonçalves;
Guard	Inf	(2120643)	Tiago Miguel Ferreira Pinto;
Guard	Inf	(2140494)	Alexandra Isabel Espadinha Calado;
Guard	Inf	(2150066)	Fábio Daniel Rodrigues Tavares;
Guard	Cav	(2100071)	Pedro Miguel Lopes Real;

Guard	Inf	(2150288)	David Alves Seixo;
Guard	Inf	(2150329)	Jorge Rafael Alves Amorim;
Guard	Inf	(2150232)	Rui Pedro dos Santos Pereira;
Guard	Inf	(2150259)	Carlos Manuel Lima Teixeira;
Guard	Inf	(2150435)	Ricardo Ferro Paulo;
Guard	Inf	(2100459)	Rúben Ricardo de Sousa Peixoto;
Guard	Inf	(2100515)	Adélia Denise de Castro e Silva Duarte de Andrade;
Guard	Inf	(2100578)	Nicolas de Freitas Crispim;
Guard	Inf	(2100640)	Rafael António Vilhena Pereira;
Guard	Inf	(2101100)	António José Batalha Marques;
Guard	Inf	(2101144)	Sérgio Luís Estrada Martins;
Guard	Inf	(2101176)	Rogério Nuno Isabelinho Marques;
Guard	Inf	(2140126)	Cláudio Miguel Rodrigues Baião;
Guard	Inf	(2140327)	João Ricardo Oliveira Coelho;
Guard	Inf	(2140617)	Ana Raquel Bettencourt Lopes da Cruz;
Guard	Inf	(2140706)	Nuno Miguel Ramos Torres;
Guard	Inf	(2140723)	Cátia Alexandra da Silva Ferreira;
Guard	Inf	(2140739)	Tiago Miguel dos Santos Sousa;
Guard	Inf	(2140882)	Luís Diogo Rodrigues;
Guard	Inf	(2150055)	Rúben Alexandre de Brito Pedro;
Guard	Inf	(2150075)	Vítor Miguel Oliveira Lopes;
Guard	Inf	(2150218)	Ricardo Jorge Dionísio da Conceição;
Guard	Inf	(2150222)	Sérgio Emanuel Correia Moreira;
Guard	Inf	(2150314)	Carina Isabel Ferreira Nunes;
Guard	Inf	(2150349)	Tiago Filipe Polido de Almeida;
Guard	Inf	(2150382)	Pedro Miguel Rodrigues Carrapatoso;
Guard	Inf	(2150458)	Luís André Malés Miguel;
Guard	Inf	(2140159)	Márcio André Nunes Fradão;
Guard	Inf	(2120954)	Daniel Artur Lopes Cardoso;
Guard	Inf	(2140087)	José Luís Silva do Couto;
Guard	Inf	(2090314)	José Manuel Fragoso Parreira;
Guard	Inf	(2090340)	Marcelo Miguel Safara Pinto;
Guard	Inf	(2090344)	Duarte Miguel Mira Rato;
Guard	Cav	(2091114)	Ricardo Manuel Bonito Victorino;
Guard	Cav	(2120142)	Miguel Mirotos Frade;
Guard	Inf	(2120590)	Luís Carlos Pereira Rocha Agostinho;
Guard	Inf	(2120252)	Adão Luís Teixeira Bessa;
Guard	Inf	(2120260)	Rúben Fernando Pinto Cruz;
Guard	Inf	(2120289)	Paulo Filipe Silva Carvalho;
Guard	Inf	(2120314)	Jorge Miguel Baptista Marques;
Guard	Inf	(2140635)	Ricardo Alexandre da Cunha Carvalho;
Guard	Inf	(2150239)	Carlos Luciano da Costa Cunha;
Guard	Inf	(2120504)	Bruno André Mariz Dias;
Guard	Inf	(2120329)	Hugo Miguel Franco Gonçalves;
Guard	Inf	(2120857)	Estela Maria Amâncio Costa Martinho Silva;
Guard	Inf	(2140234)	Raul António Agostinho Ramos;
Guard	Inf	(2070179)	Michael Garay Monarca Coimbra;
Guard	inf	(2070250)	Márcio José Moreira dos Santos Carreira;
Guard	Inf	(2140070)	André Filipe Cardoso Lopes Louro;
Guard	Inf	(2060849)	Bruno Miguel Pinto Jorge.

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho da data que se indica, do Coronel Diretor de Serviços de Pessoal em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Eng	(22788192)	Adalberto José Guerreiro da Silva Centenico	“Somália 2017”;
Maj	Cav	(27341392)	José Luís Pinto Coelho	“Moçambique 2015-16”;
Cap	Inf	(02419202)	Ricardo Manuel Cavadas da Horta	“Lituânia 2017”;
Cap	Inf	(14487803)	Pedro Cristiano de Jesus Miranda	“Lituânia 2017”;
Ten	Inf	(19060710)	João Pedro Oliveira Correia	“Lituânia 2017”;
Ten	Inf	(16158210)	Martinho Martins Pinto	“Mali 2017”;
Ten	Cav	(14434310)	Nuno Miguel de Melo Oliveira da Silva	“Somália 2017”;
Ten	Inf	(05856001)	Rui Manuel Lourenço Gomes	“Lituânia 2017”;
Ten	Inf	(12414811)	Tiago Daniel Pacheco	“Mali 2017”;
Alf	TS	(08451990)	José António Pires Mesquita	“Jugoslávia 1999”;
SAj	Cav	(15268390)	Hélder António Ribeiro Azevedo	“Lituânia 2017”;
SAj	Cav	(04310488)	Pedro Monteiro	“República Centro Africana 2017”;
SAj	Eng	(12161495)	Jorge Miguel Caetano Correia	“Kosovo 2016”;
SAj	Eng	(03019497)	Ricardo Manuel dos Remédios Coelho	“São Tomé e Príncipe 2016-17”;
SAj	Inf	(12669896)	José Carlos Mota Gonçalves	“Lituânia 2017”;
1Sarg	Inf	(05920202)	Óscar Manuel Paulo Delgado	“Lituânia 2017”;
1Sarg	Inf	(00242002)	Paulo Alexandre da Silva Neves	“Lituânia 2017”;
1Sarg	Eng	(04514503)	Ricardo Manuel Marques Mendonça	“Lituânia 2017”;
1Sarg	Tm	(14292206)	Wilson Filipe Pinto Cardoso	“Lituânia 2017”;
1Sarg	Inf	(06144606)	Milton Leal Gonçalves	“Lituânia 2017”;
1Sarg	Inf	(05660599)	Aldo Henrique Nogueira Borges	“Lituânia 2017”;
2Sarg	AdMil	GNR (2040679)	Hugo Alexandre Maia Salgado	“Timor 2002-03”;
Guard Pr	Inf	GNR (2000375)	Amândio José Macedo Pereira Machado	“Bósnia 1998-99”;
Guard Pr	Cav	GNR (2010501)	Paulo Manuel Marques Rodrigues	“Bósnia 1998-99”.

(Despacho 31jan18)

Louvores

Louvo o TGen (11063282) **António Martins Pereira** pela excecional dedicação, brio profissional, capacidade de trabalho, competência e eficiência com que desempenhou as exigentes funções de Chefe do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, nos últimos dois anos.

Oficial de elevada craveira intelectual e com aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias com que se deparou, evidenciou uma notável capacidade de análise, espírito crítico e sentido prospetivo, que, aliados à sua inexcedível disponibilidade, dinamismo e referida capacidade de trabalho que lhe são reconhecidos, refletiram a sua esclarecida noção do dever, na função que desempenhava como Chefe do Gabinete.

A capacidade de organização e de coordenação demonstradas e a persistência que incutiu na condução das diversas e multifacetadas atividades, com um espírito de liderança muito particular, justo e honesto, coordenou a equipa do meu Gabinete para, em tempo e de uma forma sempre determinante, apresentar propostas fundamentadas, coerentes, consistentes e realistas, correspondendo assim a exigentes padrões de eficácia, eficiência, rigor e método contribuindo, assim, de forma extraordinariamente zelosa para o apoio à tomada de decisão do Ministro da Defesa Nacional.

Dotado de sólida formação militar e humana, de elevado sentido de obediência e lealdade, e com um apurado sentido ético do dever, o Tenente-General António Martins Pereira assumiu e exerceu com extrema dedicação profissional e pessoal e elevado espírito de missão as funções que lhe foram confiadas.

O elevado conhecimento da Defesa Nacional no seu conjunto, o pragmatismo e a capacidade de sistematização dos problemas, que são reconhecidos ao Tenente-General António Martins Pereira, aliado ao seu elevado entusiasmo, capacidade de resiliência e uma personalidade extremamente vincada e frontal, com sólidos dotes de carácter militar, permitiram invariavelmente corresponder a todas as solicitações, mesmo as de elevada complexidade ou que tiveram de ser efetuadas em prazos de tempo muitíssimo curtos.

A extrema dedicação, o empenho incansável, o elevado sentido de oportunidade e o espírito de iniciativa, bem como o rigoroso sentido institucional do Tenente-General António Martins Pereira, revelaram-se fundamentais na articulação com os Gabinetes de outros membros do Governo, com os Serviços Centrais do Ministério da Defesa Nacional, com o Estado-Maior-General das Forças Armadas e com os Ramos, bem como, com as demais entidades tuteladas por este Ministério.

Atento quanto precede, é com elevada satisfação e privilégio pessoal que publicamente louvo o Tenente-General António Martins Pereira pela forma extraordinariamente competente e zelosa como, salvaguardando os interesses do País, do Ministério da Defesa Nacional e das Forças Armadas, exerceu as funções de Chefe do meu Gabinete, sendo de toda a justiça considerar extraordinários, relevantes e distintíssimos os altos serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para o Ministério da Defesa Nacional.

11 de janeiro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 83/18, DR, 2.ª Série, n.º 19, 26jan18)

Louvo o MGen (03666381) **José António da Fonseca e Sousa** pela forma extraordinariamente devotada, eficiente e esclarecida como, ao longo dos últimos dezassete meses, tem servido o Exército nas funções de Chefe do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército com total afirmação das suas altas qualidades morais e militares.

Oficial General muito determinado, de elevada craveira intelectual, dotado de profundos conhecimentos e vontade de bem servir, pautou a sua conduta por um elevadíssimo padrão na execução das inúmeras e complexas tarefas decorrentes do cargo.

O Major-General Fonseca e Sousa incutiu uma elevada dinâmica em toda a equipa multidisciplinar que integra o Gabinete, alicerçado numa assinalável capacidade de gestão, obtendo com a sua capacidade de coordenação e supervisão um desempenho notável na participação, organização e coordenação de inúmeras e relevantes atividades, de que se destacam as visitas de altos dignatários, as reuniões de Comando e as cerimónias militares do Dia do Exército.

É ainda de realçar a ação eficaz, oportuna e ponderada na multiplicidade de desafios colocados no dia a dia do Gabinete, com extraordinária competência técnico-profissional e espírito de bem servir, o que permitiu a resolução adequada e rápida das questões mais complexas, tendo sempre presente a Visão, as Diretivas e as orientações do Comandante do Exército.

Demonstrando um conhecimento profundo da realidade da instituição militar, destaca-se a forma atenta e preocupada como atendeu às questões do estabelecimento, manutenção e estreitamento da relação institucional do Gabinete com os seus congéneres no seio das Forças Armadas, na estrutura do Ministério da Defesa e com as mais diversas instituições com as quais o Exército se relaciona, sendo as suas qualidades pessoais e profissionais reconhecidas por todos quantos tiveram a elevada honra de consigo privar.

A sua extraordinária capacidade de trabalho, energia inesgotável, conduta irrepreensível, elevada autoconfiança e extrema educação, aliados a um sentido de exigência e rigor notáveis, influenciaram de uma forma decisiva o tratamento célere das complexas questões que se colocam diariamente ao Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, através da disponibilização atempada da informação relevante para apoio à decisão, contribuindo para a melhoria da imagem da instituição, sendo de realçar a sua intervenção nas áreas relativas à comunicação estratégica, valorização e projeção da imagem do Exército, bem como no acompanhamento dos complexos dossiers referentes aos cursos de comandos, Paíóis Nacionais de Tancos, e implementação do modelo de fornecimento de alimentação e gestão de messes do Exército.

Na gestão dos diferentes recursos colocados à sua disposição, denotou relevantes qualidades de liderança, em particular em situação de escassez de meios, de exigência de controlo rigoroso, de procura constante da adequação às necessidades decorrentes da missão e de utilização inteligente do pessoal, equipamentos e recursos financeiros disponíveis.

Revelando, em todas as circunstâncias, uma visão abrangente da sociedade, pautando o seu comportamento e ação de liderança por uma atitude de permanente disponibilidade, reconhecidos méritos cívicos e virtudes militares, detendo no mais alto grau elevados dotes de carácter, sentido ético, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, a par de uma notável inteligência e uma conduta ética irrepreensível, contribuiu de forma inequívoca para a valorização da instituição que serve, sendo um precioso colaborador do Comandante do Exército.

Dotado de forte dinamismo, grande capacidade de análise e julgamento, capacidade intelectual, relevantes qualidades humanas e assinalável espírito de missão é, por tudo o que precede, de inteira justiça sublinhar o desempenho do Major-General Fonseca e Sousa no exercício das funções de Chefe do Gabinete do General Chefe do Estado Maior do Exército, classificando os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para a Nação.

30 de novembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o MGen (09170481) **António José Fernandes Marques Tavares**, pela elevada competência profissional, singular desempenho, dedicação e lealdade como tem vindo a desempenhar as relevantes funções de Diretor de Infraestruturas do Comando da Logística, desde 8 de julho de 2013.

Oficial General possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares tem revelado uma natural aptidão para a exigente função que tem desempenhado, destacando-se o modo como tem dirigido de forma superior e distinta os trabalhos e as atividades relacionados com as variadíssimas e múltiplas responsabilidades no âmbito das infraestruturas do Exército, permitindo atingir com assinalável eficácia, eficiência e qualidade os objetivos superiormente determinados, que de forma esclarecida tem, permanentemente, implementado. A sua prossecução incessante do interesse público, que defende de forma proba e intransigente, aliada ao seu discernimento e qualidade intelectual, têm-lhe proporcionado reconhecidos e visíveis resultados no âmbito da recuperação e beneficiação das infraestruturas e do património do Exército, contribuindo, de modo inequívoco, para a subsequente melhoria da qualidade das instalações que apoiam a atividade operacional bem como da habitabilidade e condições de trabalho dos militares e civis que servem o Exército. De relevar o seu trabalho de direção na concretização do programa de modernização das infraestruturas do Exército e de complexos e relevantes projetos, destacando-se a título meramente exemplificativo, a transferência das Oficinas Gerais de Material de Engenharia de Lisboa para Benavente, a reabilitação geral das infraestruturas de tiro, do Pólo Cultural do Exército e várias propostas que tem apresentado no âmbito da disponibilização de prédios militares para rentabilização, reiterando a sua observância pela racionalidade e economia de meios, sem nunca perder de vista o cumprimento da missão.

Mercê da sua extraordinária capacidade de planeamento, gestão e de oportunidade, têm sido notórios os elevados níveis de execução orçamental obtidos no âmbito da Lei de Programação Militar e na Lei de Infraestruturas Militares, que têm potenciado as intervenções a realizar de acordo com os meios disponíveis demonstrando extremo rigor e determinação.

Ao nível do Conselho da Arma de Engenharia, onde exerce o cargo de Presidente, tem inequivocamente defendido os superiores interesses do Exército demonstrando elevado sentido de responsabilidade na condução das competências atribuídas ao Conselho nos termos da lei, manifestando uma invulgar capacidade de análise e de avaliação das circunstâncias contribuindo de forma substantiva para uma gestão integrada dos recursos humanos do Exército em geral e da Arma de Engenharia em particular.

Deste modo, atenta a excelência das ações empreendidas e os atributos pessoais e profissionais elencados reveste-se, assim, de inteira e inilidível justiça reconhecer publicamente os serviços prestados pelo Major-General Marques Tavares que prestigiaram a Direção de Infraestruturas e o Comando da Logística e do qual resultaram honra e lustre para o Exército e para o País e que devem ser classificados como extraordinários, distintíssimos e relevantes.

19 de dezembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o MGen (14336280) **Luís Nunes da Fonseca** pelas suas excepcionais qualidades, virtudes militares e elevada dedicação ao serviço, que demonstrou como Comandante da Brigada Mecanizada ao longo de mais de 3 anos.

Oficial dotado de sólida formação militar e humana, afirmando com constância os seus elevados dotes de caráter e a sua inquestionável lealdade, com a sua ação determinada e notável capacidade de trabalho contribuiu para a criação de um espírito de cooperação e missão assinaláveis no seio do Comando da Brigada Mecanizada, demonstrando em todas as circunstâncias uma atitude de abnegação ímpar e um exemplo para os seus subordinados, sendo merecedor da maior consideração, admiração, apreço e respeito.

No âmbito das suas atribuições e interpretando de forma rigorosa as superiores orientações do Comando das Forças Terrestres e do Comando do Exército, desenvolveu um excepcional serviço onde se realçam as qualidades de comando e de organização, que lhe permitiram desenvolver atividade muito profícua e cumprir com elevado grau de eficácia as diversas missões que lhe foram cometidas, sendo de realçar o planeamento e condução de vários eventos e cerimónias militares que, pela sua especificidade, delicadeza e importância das entidades envolvidas, exigiram risco e elevado grau de confiança, tendo merecido elevadas referências dos mais altos responsáveis civis e militares.

Na vertente da Formação e Treino, a sua ação de comando atendeu sempre à qualidade do produto final, conduzindo à obtenção de um excelente grau de operacionalidade no âmbito do aprontamento de unidades da Brigada Mecanizada para constituir Forças Nacionais Destacadas para o Kosovo e Iraque, garantindo as competências indispensáveis ao cabal desempenho das suas missões.

Mercê da sua elevada experiência e vasta cultura militar, tornou-se relevante em todo o processo de treino operacional da Brigada, preocupando-se em potenciar as características excepcionais do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada, evidenciando capacidade de decisão e de iniciativa, esclarecida persistência e abnegado espírito de sacrifício, qualidades que permitiram que, ao nível da sua esfera de responsabilidade e ação, a imagem da Brigada Mecanizada e o nome e o prestígio do Exército se valorizassem e afirmassem pela excelência dos objetivos alcançados. Neste âmbito, soube o Major-General Luís Fonseca assegurar as melhores condições para viabilizar o Treino Operacional no seio da Brigada, designadamente através da participação de forças em exercícios nacionais e internacionais, em que foram potenciadas as cooperações bilaterais e as atividades de treino operacional setorial, conjunto e combinado. Destaca-se neste quadro o sucesso alcançado no planeamento e execução dos Exercícios da série ROSA BRAVA, *REAL THAW*, *ORION*, em particular o de 2015 com a certificação do comando da BrigMec e a declaração de capacidade operacional plena (FOC) do GCC, cuja complexidade associada a este importante objetivo de edificação da capacidade *LEOPARD 2A6* no seio da componente terrestre do Sistema de Forças Nacional, exigiu uma atenção constante, tendo a sua concretização redundado em efetiva mais-valia para o Exército no plano tecnológico, permitindo-o ombrear com os seus congéneres aliados e amigos, no exercício *HIREX*, e em particular o Exercício de alta visibilidade *TRIDENT JUNCTURE 15*, onde a sua exemplar ação de comando e relações com os seus parceiros foram objeto dos mais rasgados elogios.

Perfeitamente ciente das grandes responsabilidades que lhe competiam e sensível aos aspetos da Segurança e Saúde no Trabalho (SST), contribuiu, de forma inequívoca e determinante, para a afirmação do Exército como polo de excelência nesta área específica.

Salienta-se também, da sua ação de comando, a prossecução da divulgação do SGA e da Política Ambiental da BrigMec, incentivando os militares e civis da Brigada a aplicar efetivamente os seus conteúdos, em ordem a contribuírem para uma melhoria contínua do SGA em vigor, efetivas preocupações em matéria de preservação ambiental sentidas, bem como as ações tomadas no sentido do escrupuloso cumprimento das normas e procedimentos nesse domínio, tendo sempre como desígnio fundamental a renovação anual da certificação ambiental da BrigMec.

De relevar que apesar do contexto de fortes restrições orçamentais soube assegurar sempre a definição clara da prioridade dos recursos disponíveis, seguindo escrupuloso critério com alcance para os aspetos que resultam em forte impacto no moral e bem-estar do pessoal.

Militar de sólida formação ética e moral e profundo apego aos mais nobres ideais de serviço, afirmando com constância os seus elevados dotes de carácter, o Major-General Luís Nunes da Fonseca é um Oficial de rara estirpe que tem honrado e prestigiado sobremaneira o Exército que devotadamente tem servido com invulgar competência profissional e apurado sentido de responsabilidade e de obediência, tornando-se merecedor de ver os serviços por si prestados publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para a Brigada Mecanizada, para o Exército e para Portugal.

16 de novembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o MGen (13880581) **Ilídio Morgado da Silva**, pela forma extraordinariamente competente, honrosa e prestigiante como tem vindo a exercer, desde junho de 2014, as exigentes funções de Diretor de Material e Transportes, confirmando uma vez mais as superiores qualidades profissionais e as excecionais qualidades e virtudes militares que lhe têm sido reconhecidas ao longo da sua brilhante carreira militar.

Sob a sua direção, a Direção de Material e Transportes (DMT) tem respondido com rigor, esmerada dedicação e oportunidade aos desafios da gestão do tempo presente, através do aperfeiçoamento de procedimentos e da sua estrutura, e pela adoção e melhoria de sistemas de apoio à decisão, em áreas tão fundamentais como a manutenção, o reabastecimento e os transportes, que no seu conjunto conduziram a significativos ganhos de eficiência no seu funcionamento, do Comando da Logística e do próprio Exército.

Oficial-General de uma postura ética e transparência irrepreensíveis, sempre revelou uma lealdade extrema, a par da firmeza e da força do seu exemplo, de elevados dotes de caráter e de um profundo sentido humano, que tanto o caracterizam. A sua distinta e sólida competência técnica, sustentada numa vasta e enriquecida experiência e elevada competência profissional, contribuíram para ultrapassar importantes responsabilidades na sua esfera de ação, de entre as quais, o apoio logístico às Forças Nacionais Destacadas, nas suas diferentes vertentes; preparação, dotação, transporte e sustentação logística das forças que o Exército tem vindo a projetar nos mais diversos Teatros de Operações, e que, mercê da sua orientação e intervenção se tem consolidado numa ação de grande qualidade, traduzida num alto nível de operacionalidade.

Depois de uma apurada análise, o Exército concluiu que o modelo de fornecimento de alimentação e gestão de messes, até então, da responsabilidade da Manutenção Militar - Gestão Partilhada, EPE (MM-GP, EPE), se apresentava desajustado, face às suas reais necessidades, propondo-se, por isso, a adoção de uma alternativa que permitisse recorrer diretamente ao mercado para garantir o fornecimento de alimentação, integrando também a gestão das messes, até agora na dependência daquela Empresa Pública Empresarial.

Neste domínio, e para o cabal cumprimento deste desiderato, merece particular referência a sua capacidade para antecipar com muita assertividade, fruto da sua ampla visão e sublime proficiência, possíveis problemas e constrangimentos, propondo, com eminente sentido de oportunidade, soluções adequadas e eficazes. Não obstante a elevada carga de trabalho, resultante da sua principal função de Diretor da DMT, e uma vez que o Reabastecimento da Alimentação do Exército é uma atribuição do Comando da Logística e a sua gestão, da DMT, introduziu os ajustamentos necessários nos processos, nunca antes pensados e muito menos testados, de forma a permitir tornar o sistema eficaz com obtenção de economias na gestão do orçamento atribuído. Nessa persecução, demonstrando elevado espírito de obediência, tendo como horizonte o cumprimento dos objetivos definidos, a ação do Major-General Morgado da Silva, foi incansável, fundamental e decisiva. Lutando contra o tempo, manifestamente reduzido, pôs em execução um plano, materializado através da promoção de reuniões de coordenação e elaboração de diretivas, envolvendo todos os responsáveis, e que teve como epílogo a entrada em vigor deste complexo modelo de gestão na data prevista; 1 de julho de 2017. Tudo isto, graças à sua singular aptidão e abnegação, norteadas por uma forte capacidade de liderança, espírito de sacrifício, determinação e uma assinalável capacidade de análise de novos desafios.

Detentor de uma sóbria e serena inteligência, um pensamento e uma visão estratégico de alcance para futuro, atento à evolução das Tecnologias de Informação, indispensáveis à gestão moderna das organizações, expressou a suas intenções e preocupações, reproduzidas na Diretiva de Comando para o triénio 2017-2019, na qual define claramente o planeamento e a execução das principais atividades a desenvolver e os objetivos a atingir durante este período de tempo, incidindo especial realce na implementação dos módulos logísticos do SIG, que já se encontram em execução e traçando no espaço temporal o desenvolvimento e a implementação dos restantes.

Incorporando tudo o que precede, é de inteira justiça destacar de forma totalmente clara, a notável qualidade do desempenho do Major-General Ilídio Morgado da Silva no exercício do cargo de Diretor de Material e Transportes, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

19 de dezembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o MGen (02372981) **Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis** pela forma extraordinariamente dedicada, esclarecida e eficiente como tem servido o Exército nas funções de Inspetor-Geral, reafirmando as altas qualidades morais e militares de que tem dado provas ao longo da sua vasta carreira.

Oficial General com uma sólida formação militar e preparação técnica de nível superior, evidenciou-se pela forma como, através da sua capacidade de liderança, obteve excelentes resultados no âmbito das atividades inspetivas do Exército, contribuindo com a sua ação de forma muito significativa para o permanente esforço do Comando do Exército no acompanhamento dos processos, programas, procedimentos e indicadores visando a otimização de métodos e a identificação de soluções que permitem caminhar no sentido de um Exército de qualidade sempre superior.

Com a sua elevada determinação e capacidade de trabalho, promoveu uma profunda revisão das listas de verificação no âmbito das Inspeções de Segurança, bem como a rápida adaptação dos procedimentos das Inspeções Operacionais face ao recente *Allied Command Operations – Forces Standards* a implementar com o início do novo ciclo inspetivo, agregando ainda as competências necessárias para prosseguir a preparação da integração, no início do ano, das Inspeções Operacionais no Sistema de Registo e Controlo da Inspeção Geral do Exército (SIRCIGE).

É ainda de realçar a sua esclarecida direção e ímpeto, num momento caracterizado por incidentes de elevado impacto e forte repercussão no funcionamento e estrutura interna do Exército, como elemento determinante para a célere resposta em face das trágicas mortes no 127.º Curso de Comandos e do incidente de Tancos, assegurando a proficiente condução de Inspeções Técnicas Extraordinárias ao Curso de Comandos e de Segurança aos Países Nacionais de Tancos e de Santa Margarida.

Demonstrando sempre excecional dedicação e permanente disponibilidade para o serviço, a par das mais nobres virtudes militares, qualidades pessoais e profissionais, elevados dotes de caráter, relevantes qualidades humanas e assinalável espírito de missão é, por tudo o que precede, de inteira justiça sublinhar o desempenho do Major-General Jorge Reis no exercício das funções de Inspetor-Geral, classificando os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para a Nação.

30 de novembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o MGen (17104379) **Pedro Jorge Pereira de Melo**, pelo modo abnegado, dinâmico e muito eficiente como serviu o Exército e o País, durante cerca de trinta e nove anos de serviço, revelando grande competência técnica e profissional, elevados dotes de caráter e relevantes qualidades e virtudes militares, plenamente espelhadas numa folha de serviços exemplar que o enaltece e dignifica.

Oficial General muito determinado, dotado de rara inteligência e superiores qualidades pessoais e profissionais, de reconhecida lealdade, elevada disponibilidade e elevado espírito de camaradagem, desempenhou ao longo da sua carreira um vasto conjunto de cargos de grande relevo e especificidade, em particular aqueles onde mais se diferenciou, fruto dos excelentes conhecimentos tecnológicos e informáticos que adquiriu e desenvolveu em permanência, que materializaram o seu valioso contributo em diversos projetos de grande utilidade e interesse para o Exército.

No início da sua carreira militar, prestou serviço na Escola Prática de Transmissões, tendo desempenhado vários cargos, desde comandante de pelotão-rádio, adjunto do comandante de companhia e comandante da companhia, onde desde cedo revelou elevada aptidão técnico-profissional e invulgar capacidade de inovação e criatividade, que lhe permitiu interpretar e aplicar medidas inovadoras fundamentais na interligação entre as necessidades evidenciadas pelos requisitos operacionais e as desejadas respostas, em função da utilização das novas tecnologias, facilitando e otimizando o ciclo de vida e de progresso dos sistemas de comunicações implementados. Destaca-se a sua participação no desenvolvimento de um protótipo de simulação do campo de batalha moderno, que pelo seu sucesso, mereceu grande acolhimento no Exército, designando-se projeto de visualização gráfica e estudo do terreno (VIGRESTE) que passou inclusivamente a integrar as capacidades de treino e simulação no Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM). Em todos estes cargos, revelou sempre uma invulgar capacidade para tirar partido das tecnologias de ponta, através do uso da sua capacidade técnica, persistência, disponibilidade permanente, dedicação e espírito de bem servir, evidenciando-se assim no âmbito da inovação e criatividade.

No seguimento da sua carreira, exerceu funções de Estado-Maior como Chefe Secção de Estudos Técnicos da Direção de Estudos e Instrução e 2.º Comandante da Escola Prática de Transmissões, sempre em acumulação com funções nas equipas I&D constituídas no seio do Exército, e em funcionamento naquela Escola Prática, quer ao nível da melhoria e otimização do VIGRESTE, quer no desenvolvimento e implementação de novos projetos de âmbito nacional e internacional, casos do Sistemas de Informação de Comando e Controlo, SIMOPMIL e SICCE. O seu elevado espírito criativo, aliado a um elevado sentido de responsabilidade e abnegação, permitiram que fossem atingidos altos níveis de desempenho nas diversas aplicações informáticas que desenvolveu, em especial aquelas que tratam das componentes de Operações, Informações e SIG (Sistema Informação Geográfica). A sua prestação nestas variadas funções, vincada pelos indubitáveis dotes de carácter, elevada lealdade, abnegação, coragem moral e excepcional zelo na persecução das missões atribuídas, resultaram num desempenho altamente honroso e brilhante.

Na área do Comando, destaca-se o cargo de Comandante da Escola Prática de Transmissões, que exerceu com grande eficácia, gerindo de forma serena, mas extremamente criteriosa, os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso e de inexcusáveis qualidades de abnegação e de espírito de sacrifício. Merece também destaque o estreito acompanhamento e impulso concedidos aos diferentes organismos e entidades locais, com particular relevo para o Governo Civil do Porto, Universidade do Porto e estabelecimentos de ensino e agremiações culturais e desportivas, que trouxeram enorme visibilidade para a Escola Prática e de que resultaram reflexos reconhecidamente positivos para a imagem do Exército junto da sociedade civil. Nestas funções de Comando revelou sempre grande lealdade, integridade de carácter, inexcusável capacidade de trabalho e organização, grande espírito de iniciativa e capacidade de liderança que o confirmaram como um Comandante de eleição.

Na continuação da sua carreira foi nomeado Subdiretor da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação (DCSI), cargo que exerceu com uma discrição ímpar, mantendo uma preocupação permanente com a adequabilidade dos recursos humanos, materiais e financeiros colocados à disposição daquela Direção, formulando propostas para a adoção de novos procedimentos e tecnologias para a melhoria dos fluxos de informação interna, apresentando com oportunidade os seus pareceres, opiniões e contributos sobre todos os assuntos da competência da Direção, que acompanhou, com uma total disponibilidade para o serviço. Pautando a sua conduta e todos os seus atos pelos ditames dos valores castrenses, por um desempenho de excelência, por uma correção inexcusável, contribuiu decisivamente com o seu exemplo, competência técnico-profissional e extraordinário desempenho para o cumprimento da missão da DCSI.

Já como Major-General exerceu o cargo de Diretor da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação (DIRCSI) do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), com grande prestígio e reconhecimento pela forma altamente meritória como dirigiu as diversas áreas à sua responsabilidade, com destaque para a ampliação/edificação de novas capacidades de comunicações e sistemas de informação do EMGFA; a definição e acompanhamento da edificação das capacidades de *Ciberdefesa*, matéria sensível e de enorme relevo na segurança nacional, e o trabalho desenvolvido em representação nacional na participação em reuniões no âmbito da *NATO* e da *EU*.

Posteriormente desempenhou o cargo de Diretor dos Serviços de Pessoal, do Comando de Pessoal, assegurando um eficiente serviço de apoio à família militar, no âmbito do Pessoal, em particular nas ações de apoio social, através do incremento de protocolos com entidades privadas e apoio socioeconómico aos militares e civis do Exército com dificuldades específicas, nas atividades relacionadas com o processamento dos abonos e remunerações aos servidores do Exército, fortemente afetados pelas constantes alterações legislativas e pela integração desta área no projeto SIGDN-RHV, bem como no incessante trabalho no âmbito da justiça e disciplina e das Bandas, Fanfarras e Orquestra Ligeira do Exército, no quadro do cerimonial militar.

Por último, mais recentemente, destacou-se pela forma distinta e extraordinariamente competente como exerceu o cargo de Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos do Comando de pessoal do Exército, revelando extraordinário desempenho na forma serena e ponderada como soube encontrar as melhores soluções para os problemas das U/E/O e do Exército, procurando sempre projetar no futuro as decisões tomadas no presente. Também fruto da sua excelente capacidade e conhecimentos informáticos, desenvolveu aplicações de grande utilidade para a gestão dos recursos humanos do Exército, numa demonstração cabal de elevado espírito criativo, sentido de responsabilidade e abnegação, reafirmando uma vez mais as suas excepcionais qualidades e virtudes militares,

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar de forma inequívoca a notável qualidade do desempenho do Major-General Pedro Melo no exercício dos vários cargos atribuídos ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

12 de janeiro de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o BGen (14023682) **José Luís de Sousa Dias Gonçalves**, pela notável capacidade de direção, elevada competência profissional, extraordinário desempenho e esclarecido e excepcional zelo com que desempenhou as funções de Diretor de Serviços de Pessoal do Comando do Pessoal do Exército.

Oficial-General distinto, leal, inteligente, muito dinâmico, dotado de forte determinação e com permanente disponibilidade para o serviço, revelou grande entusiasmo e motivação na concretização de projetos e ideias, no âmbito das áreas à sua responsabilidade.

A sua ação na abordagem de assuntos no domínio do apoio social, assistência na doença aos militares e respetivas famílias e os relacionados com os antigos combatentes e os deficientes das Forças Armadas, foram no sentido de promover a estabilidade moral necessárias ao bom desempenho profissional, de todos os que servem a instituição militar.

Perante as significativas e sucessivas alterações verificadas na legislação enquadrante dos vencimentos e abonos e dos normativos aplicáveis, é de enaltecer a sua orientação na implementação de melhores e mais eficientes práticas, assegurando sempre, independentemente das circunstâncias, o rigoroso cumprimento do calendário de processamento dos vencimentos e dos abonos aos militares e funcionários civis do Exército, fator indispensável para a disciplina e coesão da Instituição. De sublinhar, ainda, o incansável acompanhamento das inúmeras atividades das Bandas, Fanfarras e Orquestra Ligeira do Exército, no quadro do cerimonial militar e em resposta às imensas solicitações de autoridades militares e civis, num inestimável contributo para o reforço da visibilidade e credibilidade do Exército junto das populações e da opinião pública.

Merece especial realce, o elevado pragmatismo com que soube lidar com os assuntos relacionados com a Assistência Religiosa, dos quais se realçam as Peregrinações Militares a Lourdes e a Fátima o que lhe permitiu, em todas as circunstâncias, formular sustentadas propostas de solução que, de forma inequívoca, contribuíram para a tomada de decisões mais esclarecidas.

No desempenho das suas funções, exerceu especial atenção no acompanhamento dos assuntos relacionados com o Estabelecimento Prisional Militar, na sua direta dependência. A sua esclarecida e determinante ação de comando revelou uma sólida formação humana, competente saber, aliados a um exemplar sentido do dever e espírito de missão. Neste particular, importa referir o escrutínio a que o Estabelecimento está sujeito, pelas situações de ordem humana e judicial decorrentes da componente penitenciária e do relacionamento com os Tribunais de Execução de Penas, Direção-Geral dos Serviços Prisionais e outras entidades, procurando que, para além de assegurar o estrito cumprimento das penas de prisão, se desenvolvessem ações tendentes a permitir a progressiva reinserção dos militares na sociedade.

No momento em que deixa as suas funções, por ter sido nomeado, por escolha, para comandar a Zona Militar dos Açores, o Brigadeiro-General Dias Gonçalves confirmou possuir competências para ocupar postos de maior responsabilidade, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, serem reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos.

12 de janeiro de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o BGen (02742883) **Hermínio Teodoro Maio**, pelas excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares demonstradas, ao longo dos últimos cerca de 14 meses, no desempenho das funções de 2.º Comandante e Diretor de Ensino da Academia Militar (AM).

No âmbito das suas atribuições, o Brigadeiro-General Teodoro Maio, revelou elevada competência técnico-profissional e extraordinário desempenho, a par de grande capacidade de adaptação e iniciativa, qualidades patenteadas nos excelentes resultados alcançados.

Como 2.º Comandante coadjuvou o Comandante com incedível abnegação, alto sentido do dever, e grande aptidão técnico-profissional, e presidiu à comissão de recrutamento e admissão dos alunos dos cursos da AM, com elevado rigor, isenção, coerência, competência, irrepreensível comportamento e exemplo moral, tendo obtido resultados muito positivos, com consequências diretas para a Academia Militar, para o Exército e para a Guarda Nacional Republicana (GNR). Superintendeu ainda, o cumprimento das diretivas internas, com especial ênfase para a concentração dos diferentes órgãos na Amadora, tendo encontrado, com frequência, soluções inovadoras para fazerem face aos desígnios do novo paradigma do Instituto Universitário Militar e às restrições orçamentais, designadamente no âmbito do pessoal, dos transportes, da manutenção e das obras. Participou ativamente nas diferentes cerimónias, simpósios, seminários, jornadas e nos exercícios militares dos alunos, em especial nos da série “LEÃO 2017”, que tiveram lugar em São Jacinto, inseridos nos Exercícios Finais da AM, atividades em que cultivou, em elevado grau, a virtude da lealdade e demonstrou extrema dedicação e esclarecido e excecional zelo.

Como Diretor de Ensino da AM, o Brigadeiro-General Teodoro Maio destacou-se ao nível do planeamento, programação, execução e controlo da educação e formação técnica, científica e cultural dos alunos, tendo contribuído direta e indiretamente para uma formação de excelência dos alunos e para o prestígio da Academia Militar enquanto estabelecimento de ensino superior universitário militar.

Rigorous, honesto, disciplinado e disciplinador na gestão dos recursos humanos, teve uma ação permanente de grande honradez no âmbito dos diferentes conselhos de curso, conselhos académicos, conselhos pedagógicos e conselhos científicos. Detentor de elevada cultura geral e militar, participou diretamente no processo de avaliação e acreditação dos diferentes ciclos de estudos por parte da A3ES, tarefa em que coordenou os diferentes atores do processo e em que incentivou as atividades de investigação, desenvolvimento e inovação, em especial no apoio ao CINAMIL e no acompanhamento das diferentes iniciativas da biblioteca. Participou ainda no reforço da internacionalização, quer no acompanhamento de delegações internacionais, quer na visita a outras Academias, onde consolidou relações bilaterais, designadamente com a Academia Militar da Roménia.

Acompanhou e participou nas reformas pontuais efetuadas nos tirocínios e nos diferentes cursos, tendo sempre como objetivo a formação de excelência por parte dos futuros oficiais do Exército e da GNR. Com a publicação do novo DL 249/2015, procedeu à implementação dos novos órgãos e estruturas da Direção de Ensino, tendo demonstrado elevado espírito de bem servir, elevada capacidade de decisão e notáveis qualidades de comando e direção, que o atestam como um Oficial General de elevada craveira.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam os elevados dotes de caráter, a lealdade e o espírito de sacrifício, é justo reconhecer os altos serviços prestados pelo Brigadeiro-General Teodoro Maio como relevantes, extraordinários e distintos, e dos quais resultaram honra e lustre para a Academia Militar, para o Exército, para as Forças Armadas, para a Guarda Nacional Republicana e para Portugal.

19 de dezembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Tir Art (10741582) **António Joaquim Ramalhã Cavaleiro**, pela elevada competência técnico-profissional, excelente capacidade de trabalho, indubitável dedicação pelo serviço e pela forma extraordinariamente empenhada como exerceu as funções de Chefe do Gabinete do Comandante da Logística.

Oficial dinâmico e metódico, de absoluta integridade de caráter, com elevada capacidade de planeamento, coordenação e organização, dotado de sólida formação militar e humana, dedicou-se ao serviço com excecional zelo e espírito de bem servir, desenvolvendo a sua ação de forma responsável e criteriosa, atuando sempre com inteligência e oportunidade no cumprimento das tarefas e missões atribuídas, agindo em total conformidade com as diretivas e orientações superiormente estabelecidas.

Nas diversas missões de que foi incumbido, releva-se a sua forte determinação, exemplar lealdade, grande espírito de sacrifício e de iniciativa, bem patentes na forma como participou na reorganização do Comando da Logística e respetivo Gabinete do Tenente-General Quartel Mestre, decorrente da publicação do novo Decreto-Lei da Organização do Exército, nas operações de projeção e retração das Forças Nacionais Destacadas, na implementação do Plano Tróia e no acompanhamento da execução orçamental, LPM, LIM e PIDDAC.

Ainda como Chefe do Gabinete, acompanhou de perto e com eficácia as múltiplas tarefas desenvolvidas, nomeadamente as relacionadas com o estudo sobre o novo Sistema de Alojamento para os Militares Deslocados, com o processo de extinção da MM - Gestão Partilhada, EPE e, conseqüentemente, com a implementação do novo modelo para o fornecimento de alimentação e gestão de Messes do Exército. Da mesma forma, é de salientar o seu contributo para o projeto de implementação do uniforme de cerimónia, de passeio e de serviço.

Destacam-se, igualmente, a qualidade e o rigor que, em permanência colocou, quer na preparação de diretivas, *briefings* e apresentações, quer no planeamento, no acompanhamento e no controlo das diferentes visitas de trabalho efetuadas pelo Tenente-General Comandante da Logística às diferentes UEO do Comando da Logística.

De realçar e enaltecer, também, a forma eficaz como soube coordenar a ação do trabalho jurídico do Gabinete, sabendo sempre interpretar, da forma mais correta, as orientações superiores, garantindo, deste modo, com a prontidão requerida e a eficiência exigida, os pareceres e análises mais adequados, em cada momento.

Oficial dotado de relevantes qualidades pessoais e profissionais, com elevada capacidade de comando e gestão de processos, proporcionou e promoveu sempre um bom ambiente de trabalho e de cooperação, demonstrando a sua elevada capacidade de liderança e congregação de vontades; pautando sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e espírito de sacrifício, o que foi revelador da sua competência para assumir cargos de maior responsabilidade.

Pelo esclarecido e excecional zelo com que desempenhou de forma altamente honrosa e brilhante as funções que lhe foram confiadas, pelas relevantes qualidades militares e pessoais evidenciadas e pelo notável contributo em prol do apoio logístico das forças terrestres, quer em território nacional, quer nos Teatros de Operações, devem os serviços prestados pelo Coronel Tirocinado Cavaleiro ser considerados relevantes, extraordinários e distintos, como tendo contribuído significativamente e de forma inequívoca, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando da Logística e do Exército, tendo deles resultado prestígio, honra e lustre para a Instituição Militar e para Portugal.

19 de dezembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Tir Tm (15792983) **Francisco José Carneiro Bento Soares**, pela forma altamente prestigiante, competente e motivada como desempenhou as exigentes funções de Chefe do Gabinete do Tenente-General Adjuntante-General do Exército, durante cerca de três anos, reveladora de uma dedicação extraordinária e incondicional.

Possuidor de uma elevada capacidade de trabalho, disponibilidade permanente e vontade de bem servir, confirmou-se, em circunstâncias particularmente desafiantes, um oficial íntegro, de irrepreensível estatura de caráter e nível intelectual, e sólida formação moral, patenteando nas mais diversas circunstâncias excecionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam a frontalidade, a lealdade, abnegação e espírito de sacrifício.

Detentor de vastos conhecimentos profissionais e notoriamente capaz de os aprofundar e ampliar, com inextinguível capacidade de planeamento, organização e gestão, confirmou ser um colaborador de inestimável valor, quer na exigente coordenação que congregou no estudo, análise e acompanhamento de uma diversidade de assuntos, quer para cooperar, coordenar e estabelecer ligações com o Estado-Maior do Exército e Comandos Funcionais, bem como outras Entidades Cíveis e Militares, constituindo-se assim como um precioso colaborador e conselheiro do Ajudante-General do Exército.

Num contexto de acrescida dificuldade, complexidade e constante mudança e necessidade de adaptação, por virtude do Comando do Pessoal ter acolhido na sua estrutura organizativa novas competências, na sequência da reestruturação do Exército, o Coronel Tirocinado Bento Soares coordenou um dinâmico e congregador labor de reorganização e implementação do novo modelo do Gabinete, promovendo a revisão dos respetivos quadros orgânicos e a implementação da missão, garantindo desta forma a otimização dos recursos alocados e assegurando o empenho motivado dos militares e civis que naquele Gabinete prestam serviço, denotando liderança, perspicácia, rapidez na análise dos problemas, notável capacidade de estabelecimento de prioridades, o que lhe permitiu, em todas as circunstâncias, propor soluções e procedimentos que, de forma inequívoca, contribuíram para a tomada de decisões mais esclarecidas.

A sua elevada competência técnico-profissional bem reveladora do rigor da sua noção de responsabilidade, sentido do dever e objetividade, constituíram a sua marca como Chefe de Gabinete, abordando os problemas numa forma sistémica e transversal à Instituição, ambicionando sempre de forma motivada a promoção de soluções consensuais e de futuro. É forçoso salientar a sua ação na promoção e acompanhamento de contactos com entidades oficiais cíveis e militares, nacionais e estrangeiras, e o seu entusiasmado empenhamento, nomeadamente, na realização das diversas atividades inseridas nas Comemorações dos Dias do Comando do Pessoal dos últimos anos, na organização e acolhimento da reunião do Conselho Superior de Defesa Nacional no Quartel de Santo Ovídeo, presidido por Sua Excelência o Presidente da República, na realização de diversas atividades de índole cultural, promovidas por entidades cíveis, nomeadamente, conferências e apresentação de livros, do que resultou assinalável prestígio para o Comando do Pessoal e para o Exército.

12 de janeiro de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Tir Art (08756682) **José da Silva Rodrigues**, pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, pelo extraordinário empenho, dedicação e forma altamente competente e honrosa como desempenhou a função de Diretor do Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE), desde 24 de setembro de 2014.

No largo espectro de atividades do CIGeoE, tanto em termos nacionais como internacionais, quer em atividades relativas à Defesa quer à Soberania Nacional, quer em atividades de cariz operacional quer de cariz técnico-científico soube priorizar os recursos disponíveis e maximizar o seu potencial, dirigindo e inspirando os seus colaboradores a atingirem elevados patamares de desempenho, o que se refletiu nos resultados alcançados, em todas as vertentes das suas inúmeras atividades, resultados esses que são por todos reconhecidos e que foram comprovados, nomeadamente, na Inspeção Geral ocorrida em 2016, que reputou o CIGeoE como uma Unidade de excelência.

O Coronel Tirocinado Silva Rodrigues patenteia elevadas qualidades profissionais e humanas, a que alia um elevado dinamismo e uma invulgar capacidade empática, que facilita os relacionamentos e a cooperação com diversas entidades de relevo no panorama nacional, contribuindo de sobremaneira para a afirmação do CIGeoE e do Exército na sociedade.

De relevar a sua visão estratégica, enquadrada nas diretivas e orientações superiores, que tem, por um lado consolidado caminhos já trilhados pelos seus antecessores e por outro abriu novos caminhos para afirmar o papel e a importância do CIGeoE, potenciando o impacto do seu trabalho, não só no Exército, mas também na sociedade como um todo.

Mostrou grande empenho na melhoria do apoio operacional, alocando recursos e estabelecendo prioridades para a atualização de ferramentas elaboradas pelo CIGeoE para utilização no Exército e na participação, quer da Unidade de Apoio Geoespacial quer de Oficiais e Sargentos individualmente, nos diversos exercícios, aos diversos níveis, Brigada, Exército e Forças Armadas, tendo esse apoio sido comumente elogiado pelo excelente nível obtido.

Diligenciou e supervisionou o estabelecimento de parcerias com entidades de referência nacionais (universidades, instituições públicas e privadas), criando sinergias que permitiram otimizar as capacidades de ambas as partes e contribuir para a criação de soluções para o Exército. Sob a sua direção e orientação manteve-se e intensificou-se a participação em projetos internacionais, o que permitiu o desenvolvimento e conceção de produtos inovadores e de soluções adequadas aos novos desafios, pugnando pelo acompanhamento dos desenvolvimentos tecnológicos e científicos que se estão a operar no mundo atual e simultaneamente arrecadar conhecimento para o Exército.

Pelas razões enunciadas, bem como pela manifestação inequívoca de qualidades e virtudes de natureza extraordinária, das quais se destacam invulgar competência profissional, apurado sentido de responsabilidade, grande capacidade de análise e assinalável sensatez e ponderação, é o Coronel Tirocinado Silva Rodrigues digno de assumir postos de maior responsabilidade e risco e merecedor de ver os serviços por si prestados publicamente reconhecidos e considerados como distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultou honra e lustre para o Centro de Informação Geoespacial do Exército, para o Exército e para Portugal.

08 de novembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Tir Tm (07519581) **Rui Manuel Nunes Pinto**, pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e eficiente como serviu o Exército durante trinta e oito anos e dois meses de serviço efetivo, com total afirmação das suas singulares qualidades morais e militares ao longo de uma brilhante e diversificada carreira militar em que estiveram sempre presentes um insuperável apuro profissional e um inexcedível sentido de dever para com o Exército, a Instituição Militar e Portugal.

Oficial extremamente esclarecido e culto são-lhe, desde muito cedo na sua carreira, reconhecidos superiores dotes de inteligência e de caráter, de onde se destacam a ímpar capacidade de análise e síntese, a inequívoca e inquestionável lealdade, o inexcedível zelo, a extraordinária generosidade e um grande espírito de justiça e camaradagem.

Após a conclusão do Curso de Transmissões na Academia Militar, foi colocado na Escola Prática de Transmissões, onde nos postos de Subalterno e Capitão, exerceu em paralelo, as funções de instrutor dos Cursos, Estágios e Tirocínios aí ministrados, o Ensino de Guerra Eletrónica, e as de Comandante da Companhia de Transmissões de Campanha e da 1.ª Companhia de Instrução. Neste âmbito distinguiu-se pelas suas notáveis qualidades de comando e chefia, pelo extraordinário sentido de humanidade, pelo inultrapassável apuro e pela conduta exemplar, a que se aliam a simplicidade, modéstia, excelente porte moral, lealdade e camaradagem, que o definiram como um excelente condutor de homens.

Como oficial superior e no posto de Major, deve salientar-se a forma muito competente, dedicada e esclarecida como desempenhou a função de Oficial de Transmissões e os cargos de Comandante do Destacamento de Transmissões e Chefe do Centro Regional de Informática no Quartel-General da Região Militar do Norte, tendo o seu desempenho revelado a elevada competência profissional, a capacidade de trabalho e a sólida noção das responsabilidades e do dever que, aliadas às suas qualidades pessoais e de relacionamento interpessoal, lhe permitiram cumprir e fazer cumprir, bem e com qualidade, as tarefas que lhe foram cometidas quer no apoio dado às infraestruturas permanentes de comunicações, quer nas atividades de manutenção de equipamentos de campanha e da área das tecnologias e sistemas de informação.

Realça-se ainda no posto de Major, a invulgar competência técnica e notável apuro militar, características que a par da sua permanente disponibilidade para o serviço, voltaram a evidenciar-se quando foi nomeado para desempenhar as funções de Chefe do Centro de Telecomunicações Permanente (CTP) e do Centro de Informática (CI) do Governo Militar de Lisboa (GML), acompanhando toda a atividade do Centro, controlando e incentivando os seus subordinados e conseguindo obter, com a sua ação, bons índices de rentabilidade e eficiência.

Promovido a Tenente-Coronel, regressa à Escola Prática de Transmissões, onde mais uma vez mereceu rasgados elogios pela profunda cultura geral e elevada craveira intelectual, permanente disponibilidade e dedicação que colocou ao serviço durante o desempenho do cargo de Comandante do Batalhão de Transmissões de Campanha. Neste período foram-lhe enaltecidos a seriedade e profissionalismo, a sua superior capacidade de trabalho que aliadas às suas qualidades e virtudes

militares, o sentido do dever e o espírito de obediência e disciplina permitiram que cumprisse com extraordinária eficácia as suas funções na componente operacional. Ainda neste posto devem ser também sublinhadas os cargos que desempenhou no Estado-Maior General das Forças Armadas, como *COMPUSEC* e *COMSEC officer*, desenvolvendo trabalhos para a publicação que estabelece a organização e normas de segurança nos sistemas de comunicação e informação conjuntos e representado ainda Portugal em várias reuniões plenárias do *INFOSEC subcommittee (SC/4)* do *NATO C3 Board*.

Como 2.º Comandante da Escola Prática de Transmissões, destacou-se pela sua extraordinária lealdade, coragem moral, bom senso e ponderação, a par de excelentes conhecimentos de organização do serviço interno, dos procedimentos em vigor e do funcionamento da instituição militar.

Após a sua promoção ao posto de Coronel foi nomeado para as prestigiantes funções de Chefe da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação do Estado-Maior do Exército, que desempenhou com particular brilhantismo merecendo destaque a sua correção e lealdade, exerceu as suas funções com sobriedade e determinação, conjugando, de forma inteligente, o rigor e exigência no serviço com uma atitude aberta, serena e disponível, assegurando, assim, que a sua Divisão respondesse com eficiência e eficácia às múltiplas solicitações que lhe foram colocadas e, ao mesmo tempo, promover um salutar ambiente de camaradagem e entajuda.

Empossado no cargo de Comandante da Escola Prática de Transmissões, cargo que desempenhou durante dois anos, voltou a destacar-se pela incedível capacidade de trabalho e de organização, pelo apurado sentido da responsabilidade, pelo espírito de iniciativa e pela eficácia com que exerceu a sua ação de comando, privilegiando os aspetos mais críticos da Unidade, e permitindo desta forma ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, procurando em todos os momentos incrementar o moral e bem-estar dos seus militares e civis, manifestando ser possuidor de extraordinário bom senso e invulgares qualidades de abnegação, de espírito de sacrifício e de obediência.

Após a conclusão do Curso de Promoção a Oficial General, é nomeado para Subdiretor da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação, cargo que viria a desempenhar durante quatro anos e meio, em que se destacam o extraordinário cuidado que colocou na articulação dos processos de funcionamento interno e de relacionamento externo, gerindo de forma exemplar os recursos humanos, financeiros e logísticos que foram atribuídos no seu âmbito de responsabilidade, sugerindo e implementando um conjunto coerente de soluções para os muitos e complexos desafios impostos pela missão da Direção.

Dotado de distinta inteligência, espírito crítico e sensatez, de elevada competência técnica, reconhecida pelo engenho e ciência consagrados ao longo de toda a sua carreira, a par de uma sólida formação militar e humana, de que se destaca o seu sentido de justiça, lealdade e camaradagem, constituiu-se como um precioso conselheiro do seu Diretor, apresentando com oportunidade os seus pareceres, opiniões e contributos sobre todos os assuntos da competência da Direção, que procurou acompanhar, com uma total disponibilidade para o serviço.

Tendo-lhe sido delegada a coordenação das atividades de planeamento da Direção, nomeadamente, os Planos de Atividades e Diretivas para o Cumprimento da Missão, soube interpretar integralmente as orientações e intenções emanadas pelos escalões superiores e coordenou com elevada proficiência os contributos dos Gabinetes, Repartições e Centro de Transmissões do Exército (CTE), apresentando oportunamente propostas pragmáticas, corretas e oportunas, demonstrando elevada capacidade de planeamento, de liderança, coragem moral, prudência e inultrapassável empenhamento, que asseveram estar habilitado ao desempenho das mais elevadas funções de administração e gestão.

Conhecedor profundo das competências e qualificações dos oficiais e sargentos da Arma de Transmissões, prestou também um inestimável apoio ao Presidente do Conselho da Arma, através dos estudos que periodicamente realizou e das sugestões que oportunamente apresentou. Deste trabalho, atento e permanente, resultou uma mais ajustada distribuição dos recursos críticos pelas necessidades do Exército, visando em permanência a melhoria da eficiência organizacional e da qualidade dos apoios prestados à capacidade de comando e controlo do Exército.

É ainda de realçar o período entre janeiro e junho de 2016, em que desempenhou o cargo de Diretor em suplência da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação, durante o qual demonstrou elevadas capacidades de coordenação e Direção, afirmando-se em permanência pela sua competência profissional e capacidade de gestão em ambiente de mudança, soube o Coronel Tirocinado Rui Pinto estar à altura dos enormes desafios que lhe foram cometidos, mantendo a elevada proficiência deste órgão e garantindo a continuidade da execução da missão atribuída à DCSI.

Como Subdiretor da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação, termina a sua carreira militar que exerceu com elevação e competência, que foram apanágio da sua vida militar, norteadas pelo culto das virtudes militares, por uma indefetível lealdade e frontalidade e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, prestigiando-se e prestigiando a Instituição Militar que devotadamente serviu.

Pautando a sua conduta e todos os seus atos pelos ditames dos valores castrenses, por um desempenho de excelência e por uma correção inexcusável, no momento em que o Coronel Tirocinado Rui Pinto deixa o serviço ativo, deve ser realçado publicamente a sua capacidade multifacetada e as qualidades humanas e virtudes militares patenteadas no decurso da sua extensa e notável carreira, e enaltecendo-se o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que se classificam como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

18 de janeiro de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Inf (18070785) **José Carlos de Almeida Sobreira**, pela forma altamente honrosa e brilhante, pelo extraordinário desempenho e elevada dedicação ao serviço demonstradas ao longo de mais de três anos no desempenho das funções de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 10 (RI10) da Brigada de Reação Rápida (BrigRR).

Oficial distinto, possuidor de elevada capacidade de planeamento, coordenação e organização, excelente visão estratégica dos objetivos a atingir, soube sempre superar com grande determinação, competência, sentido de responsabilidade e muito bom senso, as dificuldades conjunturais com que se deparou, demonstrando um esclarecido e excepcional zelo, exemplar sentido do dever e da disciplina e afirmando com constância os seus elevados dotes de caráter e a sua inquestionável lealdade.

No âmbito técnico-profissional, releva-se a forma extraordinariamente competente e empenhada que colocou na integração e relacionamento com as entidades civis e militares, dentro e fora da sua área de responsabilidade. A sua postura de elevado profissionalismo, seriedade e irrepreensível exemplo ético, bem como a extrema cordialidade nas relações interpessoais e a disponibilidade permanente no atendimento das necessidades da sociedade civil local, traduz-se no reconhecimento da eficácia das Tropas Paraquedistas, cujo impacto positivo contribui para os resultados que o Regimento vem alcançando e que se traduzem em honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

É de salientar a prestação do RI10, ao serviço dos portugueses e em prol da sua segurança e bem-estar, bem patente no combate ao flagelo dos fogos do verão de 2016, onde foi empenhado a quase totalidade dos seus efetivos, tendo a sua prestação sido enaltecida e reconhecida através de uma homenagem efetuada pela população do concelho de Gondomar, em cerimónia pública, da insubstituível missão que o Regimento cumpriu, revelando a importância que o Comandante da Unidade confere às Missões de Apoio ao Desenvolvimento e Bem-estar das Populações.

A forma eficiente, assertiva e competente como lidera os seus Homens no cumprimento da missão da Unidade ficou também demonstrada, na organização e execução do concurso “Mentes brilhantes para o Turismo Militar”, em que o RI 10 foi o anfitrião de uma iniciativa inédita a nível mundial, que contou com a participação de mais de 2000 jovens, de 36 escolas do ensino secundário e universitário de todo o país, revelando uma total abertura do Exército em geral e do Regimento em particular, ao espírito de empreendedorismo estratégico no desenvolvimento de projetos locais e nacionais. A qualidade e a excelência da prestação da Unidade foram destacadas por todos os intervenientes e visitantes, nacionais e estrangeiros, sem exceção, bem como da comunicação social, tendo as expectativas desta ação sido completamente ultrapassadas e o impacto desta atividade continuar, ainda hoje, a ter repercussões nos mais diversos sectores académicos, empresariais e turísticos.

Outro exemplo da sua ação de comando, da sua competência profissional e das suas ímpares capacidades de liderança, fica expresso na preparação, planeamento e concretização do apoio ao maior e mais importante exercício da CPLP. A forma como o Regimento se constitui como anfitrião do exercício FELINO 2015, foi elogiado unanimemente, por todos os participantes, nacionais e estrangeiros, contribuindo decisivamente para a concretização dos objetivos propostos.

Podem-se destacar ainda outros exemplos da prestação de excelência deste Oficial à frente do Regimento, tais como a realização dos Dias da Unidade e do exercício PRISTINA na cidade de Aveiro, a relação de proximidade que mantém com a população, ex-militares e ex-funcionários civis, a sua ligação à comunidade escolar, às autoridades políticas, judiciais, religiosas, académicas, policiais e de segurança. As suas ações extravasaram o impacto da imagem do Regimento e contribuem de forma indiscutível para a consecução dos anseios e superiores objetivos das Tropas Paraquedistas, da Brigada e do Exército.

É ainda, de inteira justiça, realçar, a contribuição empenhada para a melhoria da formação educativa dos jovens Aveirenses, quer no âmbito da constituição das Unidades de Cadetes do Exército, quer na promoção de uma Cultura da Segurança, da Defesa e da Paz. Desta forma, o Regimento integra como entidade parceira, o pioneiro Projeto “Educação para a Cidadania, Segurança, Defesa e Paz”, aprovado pelo Ministério da Educação como uma das medidas de promoção para o sucesso escolar na Escola Básica João Afonso, do Agrupamento de Escolas de Aveiro, aplicando de uma forma inovadora e precursora, o Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz, elaborado e aprovado no ano de 2014, em conjunto, pelo Ministério da Defesa Nacional, através do Instituto de Defesa Nacional e pelo Ministério da Educação e Ciência, através da sua Direção-Geral da Educação.

Ao adotar a missão pedagógica da promoção da História de Portugal e do conhecimento do papel determinante das Forças Armadas e do Exército, nessa História e no quotidiano nacional, o RI10, nomeadamente o seu Comandante, assumiu uma importante missão em prol da Educação, inculcando valores e valorizando os jovens, apostando assim, na construção do futuro do nosso país.

No respeitante ao planeamento e condução de eventos, merece ainda referência pela sua especificidade e importância das entidades envolvidas, o sucesso alcançado e manifestamente reconhecido por ocasião das comemorações do Dia da Infantaria.

Este oficial de elevado sentido de obediência a que se acresce um firme espírito de abnegação, liderança, ponderação e disponibilidade, com uma experiência militar assinalável e impar curriculum, assume-se como um Comandante que sempre soube acompanhar os militares e civis sob o seu Comando, atento aos sinais menos perceptíveis e atuando sempre e quando necessário com sensatez e elevado sentido de justiça.

Pelas suas excecionais qualidades e virtudes militares, pelos seus atos de esclarecido e excepcional zelo e pela sua elevada dedicação e espírito de sacrifício, o Coronel Carlos Sobreira, credita-se como um Comandante de eleição e um Oficial de quem o Exército ainda muito pode esperar, devendo ser apontado para ocupar cargos de maior responsabilidade e risco, sendo que a excelência da sua prestação contribui decisivamente para a eficiência, notoriedade e cumprimento da missão das Tropas Paraquedistas, da BrigRR, do Exército e das Forças Armadas Portuguesas, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados de elevado mérito.

16 de novembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Inf (12419387) **Sérgio Augusto Valente Marques** pela forma altamente honrosa e brilhante, pelo notável desempenho e inusitada dedicação ao serviço que demonstrou durante o período de dois anos no exercício das funções de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 1 (RI1).

Oficial distinto, possuidor de elevada capacidade de planeamento e de excelente visão estratégica dos objetivos a atingir, soube sempre superar com determinação, competência, sentido de responsabilidade e bom senso, as dificuldades conjunturais com que se deparou, demonstrando um esclarecido e excepcional zelo, exemplar sentido do dever e da disciplina e afirmando com constância os seus elevados dotes de caráter e a sua inquestionável lealdade.

No âmbito técnico-profissional, releva-se a forma assaz competente e empenhada que colocou na integração e relacionamento com as entidades civis e militares, dentro e fora da sua área de responsabilidade. A sua postura de elevado profissionalismo, seriedade e irrepreensível exemplo ético, bem como a extrema cordialidade nas relações interpessoais e a disponibilidade permanente no atendimento das necessidades da sociedade civil local, traduz-se no reconhecimento da eficácia dos militares do RI1, sob o seu comando, cujo impacto positivo contribuiu para os resultados que esta Unidade vem alcançando e que se traduzem em honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

É de salientar a prestação do Regimento ao serviço dos portugueses e em prol da sua segurança e bem-estar, bem patente no combate ao flagelo dos fogos florestais do verão de 2016 e 2017, na região algarvia, onde os militares por si comandados desenvolveram as ações de rescaldo e de vigilância pós-incêndio com o empenho da quase totalidade dos seus efetivos, tendo a sua prestação sido enaltecida e reconhecida pelos responsáveis de instituições e autarquias locais, cuja principal característica é, acima de tudo, a promoção da colaboração no interesse comunitário, sem atritos desnecessários e com um elevado espírito de missão, revelando a importância que o Coronel Valente Marques confere às missões de apoio ao desenvolvimento e bem-estar das populações.

A forma eficiente, assertiva e competente como tem liderado os seus subordinados no cumprimento da missão da Unidade, ficou também demonstrada no apoio à 12.ª edição do dia da Defesa Nacional, que contou com a presença de mais de 2000 jovens, bem como nas ações desenvolvidas no quadro da estratégia do recrutamento e da divulgação do serviço militar no Exército, através da participação do Regimento num alargado e diversificado conjunto de eventos locais e regionais, demonstrando uma total abertura do Exército Português, da Brigada de Reação Rápida (BrigRR) e do RII à sociedade civil.

Outro exemplo da sua ação de comando, da sua competência profissional e das suas ímpares capacidades de liderança, fica expresso na preparação, planeamento e concretização do apoio prestado pelo RII aos exercícios setoriais, conjuntos ou combinados, estrangeiros ou nacionais, dos quais se destaca, entre outros o Exercício *ORION 2017*, sublinhando-se a capacidade que o RII revelou, com o apoio do escalão superior, para alojar e alimentar cerca de 1 500 militares em exercício, das diversas unidades do Exército Português, dos Estados Unidos da América e de Espanha, no que foi uma clara demonstração da capacidade, abnegação e espírito de missão dos militares e funcionários civis do RII, sob o seu insigne Comando. O êxito alcançado, resultou na valorização do nome do Regimento, da BrigRR e do Exército, sendo o Coronel Valente Marques, merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, extraordinários e muito distintos.

Podem-se destacar ainda outros exemplos da prestação de excelência e da ação de comando deste Oficial à frente do RII, tais como a organização do dia da Infantaria em 2016 a que se acresce os dias da Unidade e as cerimónias de Juramento de Bandeira, realizadas fora das instalações do Regimento, nomeadamente em Tavira, Lagos e Faro, cidades com forte tradição de presença militar. Neste particular, conseguiu o Coronel Valente Marques, de forma brilhante, incluir nestas cerimónias uma homenagem aos antigos combatentes da sua área de responsabilidade, com imposição das respetivas medalhas comemorativas das campanhas em África, pelo contributo que deram ao serviço da Pátria. Esta iniciativa teve como objetivo o estreitar dos laços com a população e com as autoridades locais, e expressa a vontade dos militares do RII de quererem estar presentes na razão e no sentir patriótico de todos os portugueses, afirmando desta forma a sua determinação na defesa dos valores e tradições que caracterizam a Instituição Militar. Os inúmeros apoios a instituições civis e militares no Baixo Alentejo e Algarve, a assinatura de protocolos de colaboração em especial com as Câmaras Municipais do distrito de Faro no âmbito dos patrulhamentos de prevenção aos fogos florestais, a relação de proximidade que manteve com a população, ex-militares e ex-funcionários civis, a sua ligação à comunidade escolar, às autoridades políticas, judiciais, religiosas, académicas, policiais e de segurança, constituem o exemplo de um conjunto de iniciativas que extravasou o impacto da imagem do RII e contribuiu de forma indiscutível para a consecução dos anseios e superiores objetivos do seu Regimento, da Brigada e do Exército.

Excelentes foram também os resultados que conseguiu no âmbito da administração da sua Unidade, mercê do maior rigor e discernimento que colocou no planeamento e na utilização dos recursos atribuídos ao Regimento. Neste âmbito, merece especial referência e destaque o esforço e a ação que promoveu para o desenvolvimento e consolidação de projetos infraestruturais da Unidade, que resultaram na melhoria de instalações e equipamentos, com reflexos no bem-estar dos militares e funcionários civis seus subordinados e, no apoio da instrução e do treino operacional.

Este distinto Oficial de elevado sentido de obediência a que se acresce um firme espírito de abnegação, liderança, ponderação e disponibilidade, com uma assinalável experiência militar e ímpar curriculum, assume-se como um Comandante que sempre soube acompanhar os militares e funcionários civis sob o seu Comando, atento aos sinais menos perceptíveis e atuando sempre e quando necessário com sensatez e elevado sentido de justiça.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, pelos seus atos de esclarecido e excepcional zelo, e pela sua elevada dedicação e espírito de sacrifício, inexcedível sentido do dever e de dedicação à missão que lhe foi atribuída como Comandante do Regimento de Infantaria N.º 1, o Coronel Valente Marques, credita-se como um Comandante de eleição e um Oficial de quem o Exército ainda muito pode esperar, devendo ser apontado para ocupar cargos de maior responsabilidade e risco, sendo que a excelência da sua prestação contribui decisivamente para a eficiência, notoriedade e cumprimento da missão do seu Regimento, da Brigada de Reação Rápida, do Exército e das Forças Armadas Portuguesas, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados de elevado mérito.

16 de novembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Inf (05521487) **Sebastião Joaquim Rebouta Macedo**, pelo excepcional desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstrados no exercício das exigentes funções de Comandante do Regimento de Guarnição N.º 1.

Militar de elevada craveira, o Coronel de Infantaria Rebouta Macedo desenvolveu, numa realidade caracterizada por uma insularidade muito própria, a sua ação de comando num quadro de grande proximidade com a comunidade local, demonstrando uma postura de permanente ligação e interação com a sociedade civil, no desenvolvimento das múltiplas atividades de cooperação, que em muito contribuíram para o prestígio e valorização do Exército na área de implantação regional do Regimento. De relevar a sua iniciativa e contributo para a efetivação de diversos protocolos com a edilidade local que permitiram criar um conjunto de sinergias em proveito da cidade de Angra do Heroísmo, mas que em simultâneo, muito beneficiaram as instalações da Unidade, nomeadamente ao nível da recuperação de alguns edifícios, mas sobretudo, na construção de um recinto desportivo em proveito das atividades físicas e lúdicas dos militares e civis da Unidade.

No âmbito da componente operacional e das missões de interesse público, nomeadamente ao nível dos exercícios de apoio à proteção civil, é de enaltecer, a par da sua superior competência profissional, o seu elevado espírito de missão e invulgar espírito de sacrifício e obediência, qualidades que ficaram bem patentes nos padrões de eficiência atingidos pelo Regimento nos múltiplos exercícios em que participou, sendo notória e relevante a forma como desenvolveu o treino operacional no âmbito do Plano Integrado de Treino Operacional do Comando das Forças Terrestres, sendo de destacar os Exercícios de fogos reais da série TOURO, os exercícios METROSÍDERO e CACHALOTE, e os Exercícios Conjuntos, CANÁRIO, FOCA e AÇOR. Destaca-se, mais recentemente, a sua reconhecida capacidade de planeamento, coordenação e capacidade de liderança, para que a componente operacional do seu Regimento pudesse atingir excelentes padrões de desempenho na Avaliação de Prontidão Operacional (*CREVAL — Combat Readiness Evaluation* - Inspeção Geral do Exército), que foi realizada ao IBI/FZMA, entre 3 e 5 de maio de 2017.

No âmbito do cerimonial e cultura militar, é de elevar o seu empenho e sentido de responsabilidade colocados na realização das múltiplas atividades levadas a efeito durante o seu comando, nomeadamente nas Comemorações do Dia do Comando das Forças Terrestres, da Zona Militar dos Açores e do Regimento de Guarnição N.º 1, realizadas em julho de 2017 na Ilha Terceira, em que a cerimónia militar e o lançamento do livro “Regimento de Guarnição N.º 1: Uma Herança Gloriosa - Séculos XV a XXI”, constituíram um marco importante na afirmação e no prestígio do Exército, no quadro de referência institucional que caracteriza o serviço dos militares à comunidade e ao país.

As excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas pelo Coronel de Infantaria Rebouta Macedo, a par da afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação e extraordinário sentido da disciplina, são por si atributos que o credenciam como um Oficial de referência, merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou prestígio, honra e lustre para o Regimento de Guarnição N.º 1, para a Zona Militar dos Açores e para o Exército Português, sejam considerados extraordinários, relevantes e elevado mérito.

10 de janeiro de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Eng (03233378) **António Luís Nisa Pato**, pelo extraordinário desempenho, lealdade e superior espírito de missão evidenciados no exercício das funções de Inspetor-Adjunto da Inspeção-Geral do Exército (IGE), durante os últimos 28 meses.

Oficial possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, assim como inabalável perseverança, serviu com notáveis prestações em todas as inspeções que levou a cabo, bem como nas demais tarefas que lhe foram cometidas. Com reconhecida elevada competência técnico-profissional, assertivo e determinado, pautou a sua atividade pela defesa constante dos valores militares, por uma exigência de rigor em todos os atos, assim tendo imprimido um dinamismo visível na execução das tarefas atribuídas. Sabendo associar elevado espírito de sacrifício à sua viva inteligência, visão e bom senso, foi um elemento fulcral na obtenção dos notórios resultados da IGE, particularmente no âmbito das Inspeções Gerais Ordinárias e Inspeções Técnicas. Importa também referir a sua superior abnegação e exemplar espírito de iniciativa na execução de ações inspetivas de natureza extraordinária e de grande responsabilidade, muito complexas, a requererem cuidada análise, profunda ponderação e coerência de raciocínio, traduzidas na elevada qualidade dos relatórios, informações e pareceres que produziu. Em paralelo, o Coronel Nisa Pato soube dar contributo e apoio na criação de diversas Listas de Verificação e no desenvolvimento do Sistema de Registo e Controlo da Inspeção-Geral do Exército (SIRCIGE) onde foram determinantes a sua experiência, perspicácia e capacidade de análise racional e eficaz.

Merecem igual referência a sua vasta cultura militar, superior craveira intelectual e conhecimentos nas áreas da engenharia, da proteção civil e da saúde e segurança no trabalho, características que lhe permitiram afirmar-se por apurada objetividade, sentido de oportunidade, justeza e frontalidade nas suas apreciações. Uma vez mais, confirmou-se um Oficial de exceção, dotado de relevantes qualidades pessoais, nomeadamente elevado sentido do dever e de obediência, superior espírito de missão, versatilidade e distinta capacidade de liderança e chefia, às quais soube agregar vastos conhecimentos militares.

Por tudo o que precede, e pela forma pragmática, pronta e de grande qualidade como marcou todas as funções que exerceu enquanto Oficial do Exército, sempre com afirmação constante de elevados dotes de carácter e admirável sentido de responsabilidade, o Coronel Nisa Pato é justíssimo merecedor de público testemunho dos serviços por si prestados nesta última fase da sua carreira, os quais são considerados extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para a Inspeção Geral do Exército e para o Exército.

08 de janeiro de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Cav (02938481) **Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares patenteados e pela competência profissional, abnegação, lealdade e sentido do dever, como exerceu as exigentes funções de Subdiretor da Direção de Obtenção de Recursos Humanos e posteriormente como Chefe da Repartição de Recrutamento, da Direção de Administração de Recursos Humanos do Comando do Pessoal do Exército.

Como colaborador, da absoluta confiança do seu Diretor, designadamente nas vertentes das incorporações, levantamento e supervisão do funcionamento dos Gabinetes de Classificação e Seleção (GCSel) temporários do Funchal, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, ligação ao cidadão convocado para prestar provas ou a incorporar, coordenação com os centros de formação, ligação à Direção de Formação (DForm) e internamente aos diversos órgãos da DARH intervenientes no processo do recrutamento. Este singular conjunto de qualidades fundamenta a excelência dos seus serviços no planeamento e coordenação das Provas de Classificação e Seleção (PCS) e psicotécnicos, dos militares indigitados para a frequência dos cursos constantes do Plano de Formação Anual do Exército, atividade desenvolvida em estreita ligação com os GCSel, bem como na elaboração de avisos e controlo dos Concursos Públicos para Curso de Formação de Oficiais (CFO) e Cursos de Formação de Sargentos (CFS), em Regime de Contrato (RC).

Oficial distinto, possuidor de elevada competência técnico-profissional e com grande formação humana, qualidades estas amplamente reconhecidas e cabalmente demonstradas no exercício de funções, no desenvolvimento de tarefas tão diversas como o planeamento e implementação de medidas relativas à

conceção, desenvolvimento e elaboração de projetos gráficos e de imagem, *layouts* e outros meios de comunicação e divulgação interna e externa, com vista à produção de material de oferta e informação, de *merchandising* e caracterização dos locais de atendimento públicos do recrutamento. Patenteou elevada abnegação na forma como desenvolveu, em permanência, a atividade de monitorização e renovação da página de internet do Recrutamento do Exército e de divulgação dos diversos concursos para a prestação de serviço militar em Regime de Voluntariado (RV) ou RC.

Sempre ciente das prioridades, o que lhe permitiu, em todas as circunstâncias, propor soluções e procedimentos que, de forma inequívoca, contribuíram para uma notável gestão dos recursos, sendo disto claro exemplo os contributos dados para a implementação, coordenação, monitorização e atualização das páginas do recrutamento do Exército nas Redes Sociais do *facebook* e *youtube* e a proposta, criação e manutenção do portal colaborativo da divulgação do serviço militar na rede de dados do Exército, garantindo a partilha de informação multimédia online com todas as UEO do Exército que integram a Rede de Divulgação do Serviço Militar.

O seu conhecimento, aliado ao seu extraordinário desempenho, espírito de iniciativa e dinamismo, tem sido canalizado para o melhoramento das aplicações informáticas em uso no Recrutamento e implementação de novas funcionalidades, nomeadamente: o apoio na consolidação da interconetividade entre o Gestor de Recursos Humanos, o Sistema Integrado de Apoio às PCS e o Gestor do Recrutamento Normal.

Pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, das quais se destacam a sã camaradagem, os exemplares dotes de caráter e a frontalidade, o Coronel Jocelino Rodrigues confirmou possuir competências para ocupar cargos de maior responsabilidade, considerando-se os serviços por si prestados como de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção de Administração de Recursos Humanos, consequentemente para o Comando do Pessoal e para o Exército.

19 de dezembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Art (11205186) **Carlos Manuel da Silva Caravela**, pela forma prestigiante, honrosa, brilhante e altamente eficaz como exerceu, ao longo dos últimos dezoito meses, o cargo de 2.º Comandante do Regimento de Artilharia N.º 5 (RA5).

Oficial dotado de uma enorme capacidade de trabalho, grande lucidez, competência profissional, espírito de sacrifício e de obediência, a par de uma excepcional e muito própria habilidade para a análise e a síntese, apresentou, perante os diversos desafios que diariamente se lhe colocavam no âmbito da atividade diária, propostas e soluções adequadas, oportunas e solidamente fundamentadas, tendo sempre presente a visão, as diretivas e as orientações do seu Comandante de Regimento e da Brigada de Intervenção, creditando-se como um inestimável colaborador e notável conselheiro.

Das inúmeras e multifacetadas tarefas inerentes as suas funções, às quais incutiu uma permanente dinâmica e um desempenho singular e inexcelável, enaltece-se a eficiente coordenação e supervisão da ação desenvolvida pelas Secções de Estado-Maior do RA5 e pela Bateria de Comando e Serviços Regimental com vista a realização de várias atividades de grande relevância, das quais se destacam: as Visitas de Altas Entidades à sua Unidade, o Dia da Arma de Artilharia e Dia do Regimento de Artilharia N.º 5, os Convívios de Antigos Militares, a edição do Boletim de Informação e Divulgação de 2016 do RA5 – “Consolidação do Regimento em Vendas Novas e o Emprego da Componente Operacional” e, a exploração agroflorestal do Polígono Militar de Tiro de Vendas Novas.

É, igualmente, digno de realce, a forma empenhada e esclarecida como liderou, com abnegação, todos os apoios prestados aos Concelhos de Vendas Novas e de Montemor-o-Novo, designadamente, às respetivas Câmaras Municipais e Núcleos da Liga de Combatentes, mas também, na área do Município de Vendas Novas: ao Núcleo de Aeromodelismo, ao Agrupamento de Escolas, ao Corpo de Bombeiros Voluntários, ao Grupo Coral “Notas Livres”, ao Colégio Laura Vicuña e à Academia Sénior, o que lhe possibilitou ser alvo dos mais elevados encómios, cooperando assim, de modo muito assinalável, para uma imagem altamente favorável da sua Unidade, da Brigada de Intervenção e do Exército no seio da comunidade em que se insere.

Sendo, o período em análise, determinante para a concretização da consolidação do RA5 nas infraestruturas militares existentes em Vendas Novas, merece menção especial todo o seu empenho pessoal, nomeadamente na direção de todas as tarefas de acerto de cargas, na supervisão permanente do acervo de infraestruturas a manter e a requalificar, na constante preocupação em reforçar os laços de comando com a Brigada de Intervenção, no acompanhamento e apoio ao desenvolvimento da Secção de Formação com vista ao cabal cumprimento da missão do seu Regimento como Pólo de Formação do Exército e ainda, na garantia de que fossem disponibilizados em tempo oportuno os recursos necessários para a projeção de elementos da sua Unidade no âmbito do Plano Lira.

Por todo o trabalho realizado e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e excepcionais qualidades e virtudes militares comprovadas, é muito gratificante, reconhecer o invulgar desempenho, lealdade, proficiência e os marcados atributos pessoais do Tenente-Coronel Silva Caravela, sendo merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, extraordinários e muito distintos, dos quais resultou evidente honra e lustre para a Instituição Militar.

08 de novembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor AdMil (01416982) **Luís Nelson Melo de Campos**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e excepcionais qualidades e virtudes militares, evidenciadas no exercício das funções que lhe têm sido cometidas ao longo dos últimos cerca de dois anos na Direção de Aquisições (DA), do Comando da Logística.

Tendo inicialmente assumido as funções de Chefe da Repartição de Gestão Financeira onde, confrontado com um quadro de alguma escassez de recursos humanos, promoveu alterações ao nível da tramitação processual, designadamente nos fluxos e mecanismos de controlo, que contribuíram para uma maior celeridade, rigor e ainda rentabilização dos meios humanos, evidenciando desta forma uma capacidade assinalável de gestão e de organização, destacando-se neste âmbito os seus contributos para uma melhoria progressiva dos resultados obtidos no final do ano económico.

Posteriormente, nomeado Chefe da Repartição de Concursos e Contratos (RCC) promoveu através da sua ação uma clara e inquestionável melhoria das taxas de execução obtidas no âmbito dos programas da Lei de Programação Militar, do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central e da Lei de Programação das Infraestruturas Militares, sendo a cabal demonstração de uma elevada competência e extraordinário desempenho, bem como de um esclarecido apoio às decisões tomadas pela direção. É ainda de salientar o extraordinário rigor demonstrado no lançamento, condução e controlo dos muitos processos aquisitivos e nas oportunas e adequadas abordagens aos mesmos, frequentemente, em situações de pressão intensa, provocada pelo grande volume de trabalho e exiguidade dos prazos estabelecidos onde, o Tenente-Coronel Campos evidenciou relevantes qualidades pessoais e técnico-profissionais, que permitiram à RCC responder, em tempo oportuno e com elevada qualidade, às mais diversas solicitações e, assim, levar a cabo as aquisições dos bens e serviços solicitados.

De igual modo, revelou permanentemente em toda a sua conduta grande profissionalismo e elevadas capacidades técnicas, quer como membro da Missão de Acompanhamento e Fiscalização (MAF) de processos aquisitivos a decorrer na NSPA, quer como presidente de júri de todos os processos aquisitivos que assim o requereram.

Militar atento e esclarecido, soube chefiar a sua Repartição com grande dinamismo, iniciativa, capacidade de organização e liderança, introduzindo, com inegável sucesso, as alterações necessárias e adequadas à dinâmica dos processos, procedimentos e envolvente organizacional, não obstante a intensa atividade, e os contratemplos inerentes à atividade da RCC, garantindo uma produtividade assinalável, apoiada em atos de enorme rigor e excepcional zelo.

Integrando a cadeia de comando com grande naturalidade e sentido de responsabilidade, o Tenente-Coronel Campos demonstrou total disponibilidade e elevada dedicação, espírito de sacrifício, abnegação, obediência, e lealdade, perante os objetivos da Direção revelando, ainda, um notável espírito de missão e elevada capacidade na tomada de decisão. Mostrando grande energia na ação, manifesta capacidade de trabalho e forte liderança, enquadrando, motivou e chefiou os militares e funcionários civis na sua dependência, inculcando-lhes hábitos de cumprimento rigoroso das tarefas atribuídas. O seu desempenho pautou-se, inequivocamente, por um nível de profissionalismo, exigência e rigor que deve ser apontado como padrão a alcançar e que apraz evidenciar.

Pelo esclarecido e excecional interesse, com que desempenhou de forma altamente honrosa e brilhante as funções que lhe foram confiadas, pelas relevantes qualidades militares e pessoais evidenciadas, e pelo notável contributo em prol da sustentação logística das forças terrestres, quer em território nacional, quer nos Teatros de Operações, devem os serviços prestados pelo Tenente-Coronel Campos ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, como tendo contribuído significativamente e de forma inequívoca, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção de Aquisições, do Comando da Logística e do Exército tendo, deles, resultado prestígio, honra e lustre para a Instituição Militar e para Portugal.

08 de novembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Art (07847089) **Vasco Vitorino da Silva António**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares e elevada competência profissional que tem demonstrado no desempenho das funções que lhe foram cometidas durante os dois anos em que tem prestado serviço no Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE).

Colocado em julho de 2015 no então Instituto Geográfico do Exército (IGeoE), assumiu as funções de Chefe do Centro de Documentação Geográfica e Militar onde ficou desde logo provada, pela dinâmica incutida e nos contatos estabelecidos numa grande diversidade de áreas para promoção do Instituto, a sua inteligência, competência profissional e enorme dedicação, qualidades que já tinha demonstrado aquando da sua primeira colocação no IGeoE, de setembro de 1996 a setembro de 2009.

No desempenho das suas funções, destaca-se a sua ação na promoção da informação geoespacial, no desenvolvimento e implementação de projetos com interesse nacional aos mais diversos níveis, de onde se destacam o licenciamento de informação para a Câmara Municipal de Castelo Branco, as Infraestruturas de Portugal, S.A. e a para NAV Portugal, E.P.E., onde ficaram bem patentes a sua disponibilidade para o serviço, excecional sentido do dever e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, sendo também de salientar a importância do trabalho por si desenvolvido na coordenação de todas as ações que permitiram a elaboração e lançamento do livro “Centro de Informação Geoespacial do Exército — Os caminhos trilhados” durante as comemorações do 84.º aniversário do CIGeoE.

Em acumulação e fruto dos seus elevados conhecimentos e experiência, foi também formador do Curso de Interpretação de Imagem de 2016, revelando excecional empenhamento e abnegação e manifestando mais uma vez o seu grande espírito de sacrifício e zelo, o que contribuiu para que o CIGeoE reunisse as condições necessárias para ministrar este curso, que conta com grande reconhecimento externo e que foi frequentado por militares do Exército, da Força Aérea, da Armada, da Guarda Nacional Republicana e do Exército Brasileiro.

Em dezembro de 2016 assumiu as funções de Subdiretor do CIGeoE onde tem demonstrado ser um militar com iniciativa, proficiente e com elevado espírito liderança e de equipa. Enaltece-se a forma exemplar como orientou, coordenou e supervisionou as várias atividades, internas e externas, de forma que estas decorressem sempre dentro dos prazos previstos e nas quais se realçasse sempre o profissionalismo, o empreendedorismo e a inovação, presentes na conduta diária do CIGeoE, donde se destacam a visita de Sua Excelência o Presidente da República ao CIGeoE, as Comemorações do Dia de Portugal, de Camões, das Comunidades Portuguesas e das Forças Armadas, de entre outras atividades que permitiram projetar o CIGeoE e o Exército como organismo de referência em Portugal no campo técnico-científico na área das ciências geoespaciais.

Militar de Excelência e importante assessor do seu Diretor, íntegro, com um grande sentido de lealdade e de obediência, tem sabido, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, cativar a amizade, consideração e estima de todos quantos com ele privam e inteiramente merecedor de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Pelo anteriormente referido e pelas excecionais qualidades profissionais e humanas, é de toda a justiça reconhecer publicamente o Tenente-Coronel de Artilharia Vasco António como oficial brilhante e possuidor de uma craveira impar, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para a Instituição Militar e para Portugal.

08 de novembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Tm (18964189) **Carlos Alberto Garcia dos Reis**, da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação (DCSI), pela elevada competência profissional e excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas como Chefe da Repartição de Comunicações e Sistemas de Informação e posteriormente como Chefe da Repartição de Comunicações, nos últimos dois anos, confirmando todas as qualidades pessoais e profissionais que lhe são reconhecidas.

Militar dotado de uma elevada competência técnico profissional, detentor de uma vasta experiência e conhecimentos na implementação dos sistemas de comunicações e informação no Exército e nas Forças Armadas, o Tenente-Coronel Reis é assim um dos oficiais mais relevantes na DCSI, reconhecido pelos seus superiores e pelos seus pares, dentro e fora da Arma de Transmissões. Com racionalidade e ponderação, de forma dialogante e com iniciativa pessoal, tem contribuído diariamente na resolução das diversas questões técnicas que são colocadas no âmbito dos sistemas de comunicações e informação, muitas de elevada complexidade, com recursos sempre limitados, mas que face ao envolvimento do Tenente-Coronel Reis e dos seus subordinados, são ultrapassados de forma cabal e com um excelente nível de resposta.

De ressaltar o empenhamento do Tenente-Coronel Reis nos estudos e avaliações conducentes à melhoria, renovação e modernização do SIC-OP, consubstanciado na identificação e definição dos requisitos e dos equipamentos a serem adquiridos pelo Exército, no desenvolvimento de novas aplicações e serviços, como as redes de dados sem fios, a videoconferência e mais recentemente aos sistemas de videovigilância e controle de acessos, melhorias e atualizações dos CSI, sempre em consonância com a evolução e a implementação das melhores práticas nas áreas das novas tecnologias. Neste contexto desempenhou um papel central, evidenciando elevados conhecimentos técnico-profissionais, grande capacidade de análise e resolução das mais diversas questões que lhe foram colocadas.

Militar sensato, responsável, dotado de elevados dotes de caráter e lealdade, evidenciou reiteradamente as suas relevantes qualidades pessoais, incedível disponibilidade, abnegação, grande capacidade de trabalho e dinamismo no desempenho das suas funções. Na chefia da sua repartição, diariamente, com vivacidade e com entusiasmo, confirmou a sua capacidade de organização e liderança dos militares sob a sua responsabilidade, atingindo elevados níveis de eficiência e eficácia no cumprimento da sua missão.

Militar disciplinado, possuidor de um elevado espírito de missão, detentor de excepcionais qualidades e virtudes militares que creditam o Tenente-Coronel Carlos Reis como sendo um oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que relevam a lealdade e o espírito de sacrifício e competência profissional, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para Portugal.

19 de dezembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Mat (15110491) **Paulo José Freitas Macário Calvão Silva**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, exemplar dedicação ao serviço e extrema proficiência demonstradas no desempenho das funções que lhe foram atribuídas, ao longo de cerca de dois anos, na Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército.

Como coordenador de área da Repartição de Logística, cargo que assumiu ao longo de cerca de seis meses, revelou uma invulgar capacidade de adaptação, abnegação e espírito de sacrifício, evidenciados na forma altamente empenhada como se inteirou e aprofundou os assuntos que lhe coube analisar, tendo procurado explorar e desenvolver o seu conhecimento e experiência anteriores, que se traduziram em documentos bem elaborados, que facilitaram a tomada de decisão e que promoveram a defesa do interesse do Exército. São disso exemplo os estudos que elaborou e a articulação que levou a efeito com outras entidades, nacionais e estrangeiras, na elaboração e revisão dos projetos de *Memorandum of Understanding (MOU)* e *Technical Arrangement (TA)*, com o Reino de Espanha, para apoio às Forças Nacionais Destacadas no Teatro de Operações do Iraque, no âmbito da Operação *Inherent Resolve*, bem como na operacionalização do acordo de *Acquisition and Cross-Servicing Agreement (ACSA)*, com os Estados Unidos da América, no âmbito da mesma operação.

Chamado a assumir a chefia da mesma Repartição de Logística, em abril de 2016, deu mostras de uma significativa capacidade de liderança e de coordenação, materializados na forma particularmente eficiente e eficaz como soube gerir os limitados recursos humanos de que dispunha para dar sequência às inúmeras solicitações que foram efetuadas àquela Repartição, mantendo a postura de disponibilidade e dedicação de que já tinha dado mostras, chamando a si a elaboração de alguns estudos e pareceres de assinalável complexidade, tais como o projeto de *Exercise Support Arrangement (ESA)*, a ser utilizado pelo Exército sempre que Portugal assumia a condição de Nação Hospedeira, para a realização de exercícios com forças estrangeiras, bem como a investigação relativa à possível alienação de material militar, em condições de operacionalidade, em resposta a pedido efetuado pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, trabalhos que mais uma vez colocaram em evidência as suas qualidades profissionais e elevada competência técnica.

De salientar, ainda, o envolvimento, a atitude colaborativa e a excelente interação que estabeleceu com entidades exteriores à Divisão de Recursos e ao próprio Estado-Maior do Exército, de extrema valia para os resultados conseguidos nos estudos efetuados, designadamente nos relativos à revisão do dispositivo do Exército em Lisboa e na Zona Militar dos Açores, na revisão do Plano de Atividades Ambientais e do Plano de Ação para a Melhoria da Segurança e Eficiência Energética do Exército, bem como no acompanhamento da retração final das forças do Exército do Teatro de Operações do Kosovo, atividades de grande importância e onde ficaram mais uma vez patentes as suas relevantes qualidades pessoais, o seu espírito de obediência, lealdade e sentido de missão.

Oficial que afirma, de forma inequívoca, ser possuidor de elevados dotes de caráter, profundos conhecimentos militares, uma evidente e assinalável capacidade de trabalho e de dedicação ao serviço, a que associa um natural bom relacionamento interpessoal e uma aptidão para o trabalho colaborativo, o Tenente-Coronel Paulo Calvão Silva granjeou a estima e consideração de todos que com ele servem, sendo merecedor de que os serviços por si prestados ao Exército sejam reconhecidos neste público louvor e classificados como relevantes e de muito elevado mérito.

19 de dezembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Art Res (11082087) **Jorge Manuel Dias Sequeira**, pela excecional lealdade, abnegação e competência profissional demonstrados nos últimos três anos em que serviu a Academia Militar e o Exército.

Inicialmente como Professor Adjunto das Unidade Curricular M322, Teoria Geral da Estratégia e, posteriormente, como Regente das Unidades Curriculares M321, Geografia e M322, Teoria Geral da Estratégia, marcou a sua presença pela forma esclarecida e sensata como analisou, planeou e orientou o desenvolvimento curricular destas matérias e pelas assinaláveis qualidades pedagógicas, bem evidentes na sua constante preocupação na melhoria da ação docente e na motivação dos discentes na procura do saber e do conhecimento, permitindo elevar substantivamente o valor do produto do seu estudo e trabalho.

Oficial de elevados dotes de caráter, desenvolveu as suas competências profissionais e académicas em prol da Academia Militar e procurou em permanência, por palavras e ações, nos seus vários momentos de docência, transmitir aos seus alunos a importância dos valores, das virtudes e da nobreza da profissão militar.

Tendo transitado para a situação de Reserva em 27dec16, respondeu de forma inquestionável ao apelo da Academia Militar, mantendo-se no Serviço Efetivo até 31dec17, pautando a sua conduta por uma particular iniciativa e dinamismo intelectual, aliados a um indubitável espírito de sacrifício e de obediência, perfeitamente consolidados e materializados na obra literária e científica desenvolvida no âmbito da Estratégia, que levantou e apresentou em coautoria, e que em muito vai contribuir para o conhecimento dos Docentes e para o incremento dos resultados dos Alunos nesta área do saber.

Pelo anteriormente aduzido e pela afirmação perene de excecionais qualidades e virtudes militares, é de plena justiça reconhecer através deste público louvor a excelência do contributo do Tenente-Coronel de Artilharia na Reserva Jorge Sequeira, sendo os serviços prestados considerados distintos, relevantes e extraordinários e dos quais resultaram honra e lustre para a Academia Militar e para o Exército.

19 de dezembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Inf (01260491) **Pedro Miguel do Vale Cruz**, pela dedicação e elevada competência como exerceu, ao longo dos últimos 22 meses, as funções de Assessor Militar para o Exército na Casa Militar do Presidente da República.

Oficial distinto, discreto, sereno na ação e no pensamento, provido de uma sólida formação moral e profissional, destaca-se pela sua clara inteligência, bom senso, capacidade de relacionamento e diálogo, extrema lealdade e integridade de caráter, a par de um notável apego aos mais nobres princípios e valores militares e uma dedicação total às suas tarefas.

Dotado de uma vasta cultura geral e militar, sobressaindo um conhecimento profundo da realidade da situação do Exército e das Forças Armadas, que aliados a uma disponibilidade e invulgar espírito de serviço, demonstrou sempre uma determinação inquebrantável e um rigor exemplar no desenvolvimento de todas as tarefas que lhe foram cometidas, seja no âmbito da preparação das inúmeras visitas do Chefe de Estado, seja nas várias cerimónias militares ou civis, colaborando ativa e prontamente com as diversas assessorias, com particular destaque para a preparação das cerimónias do Dia de Portugal, 25 de Abril e 5 de outubro.

O Tenente-Coronel Pedro Cruz, pela excelência da ação desenvolvida, sempre reconhecida por todos os que com ele privaram e trabalharam na Presidência da República e nas diversas instâncias oficiais, com quem soube sempre manter salutares relações de cooperação, tornou-se credor de justo louvor e que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas, sejam classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

21 de dezembro de 2017. — O Chefe da Casa Militar, *João Luís Ramirez de Carvalho Cordeiro*, Tenente-General.

(Louvor n.º 42/18, DR, 2.ª Série, n.º 28, 08fev18)

Louvo a Maj AdMil (09503796) **Vânia Dalila da Silva Santos**, pela forma bastante distinta, muito profissional, extraordinariamente competente e excecionalmente dedicada como desempenhou as diversas funções que ao longo de cerca de 6 anos lhe foram sendo cometidas quer na Manutenção Militar quer na MM — Gestão Partilhada, E. P. E.

Militar que em permanência revelou excecionais qualidades e virtudes militares, e patenteou de modo claro e vincado uma forma de trabalhar caracterizada por uma enorme competência profissional, grande sentido do dever, enorme abnegação e inquestionável lealdade, qualidades que lhe possibilitaram atingir excecionais níveis de desempenho. Além destes predicados, há ainda a destacar uma sólida formação militar e ética, grande rigor e zelo que por força destes atributos a tornaram numa distinta conselheira e colaboradora do Conselho de Administração, sobretudo nas áreas mais críticas a seu cargo, nomeadamente a área do pessoal.

Como Chefe dos Serviços Gerais, desde 29 de setembro de 2014, foi responsável pelo diversificado apoio logístico interno, desde a gestão e conservação de uma numerosa frota de viaturas pesadas e ligeiras, passando pela administração e emprego de todo o parque oficial, até ao controlo e manutenção do vasto e variado património constituído por bens móveis e imóveis, alguns deles já seculares e com enorme valor histórico.

Ainda no âmbito das suas competências, e mais recentemente como Diretora de Recursos Humanos, foi responsável pela gestão dos recursos humanos, tendo demonstrado um notável sentido analítico e um inato espírito concertador, que conjugados com a sua apurada educação, enorme correção e integridade, lhe permitiram estudar e ponderar adequadamente todas as situações e propor superiormente soluções eficazes, equilibradas e de grande pertinência para o cumprimento da missão mesmo num contexto de reestruturação da Manutenção Militar e com as consequentes reduções de pessoal. Neste particular, merece especial relevo a forma como decorreu a transição da Manutenção Militar para a MM E. P. E. onde, por força da sua capacidade de antecipação, foi possível conduzir o processo sem o mínimo erro do ponto de vista processual.

É de realçar também, dentro das suas responsabilidades, a gestão do Centro Infantil do Estabelecimento, constituído pelo berçário, creche e jardim infantil, e a ligação e o apoio logístico ao Agrupamento de Escolas Luís António *Verney*, resultante do protocolo de utilização da Escola do 1.º Ciclo.

Inicialmente nas funções de Gerente da Messe de Oficiais de Lisboa e da Messe de Sargentos de Lisboa, que assumiu em 6 de outubro de 2010, destacou-se pela sua rápida adaptação e pela elevada proficiência, sentido das responsabilidades e grande entrega que lhe permitiram produzir um trabalho de excelente qualidade e continuar a seguir as linhas de ação tendentes a otimizar as instalações e espaços e o funcionamento integrado da Messe, de acordo com as orientações superiores e sempre com grande disponibilidade e entrega.

As inegáveis capacidades de chefia, o constante e permanente interesse no desempenho das suas funções, a forma extraordinariamente empenhada, muito consciente e esclarecida como cumpriu todas as suas tarefas, granjearam-lhe a estima e consideração de todos quantos com ela privaram.

Pelas qualidades apontadas, e ainda pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, espírito de sacrifício e de obediência, tornou-se a Major Vânia Santos digna de ser apontada como exemplo a seguir e credora deste público reconhecimento pela forma exemplar e distinta como serviu e prestigiou a MM e o Exército, devendo os serviços por si prestados, serem considerados como relevantes e de elevado mérito.

12 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração da MM Gestão Partilhada, E. P. E., *Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa*, Coronel.

(Louvor n.º 170/17, DR, 2.ª Série, n.º 119, 22jun17)

Louvo o Maj AdMil (19740298) **Carlos Miguel Nina Pereira Martins**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no exercício das funções de Gerente da Messe de Oficiais de Pedrouços e da Messe do Estado-Maior General das Forças Armadas ao longo dos quase 2 anos em que serviu na Manutenção Militar e posteriormente na MM — Gestão Partilhada, E. P. E. Oficial possuidor de elevados dotes de caráter, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade e da obediência, conseguiu com perseverança e conhecimento atingir níveis elevados de realização, concretizando um conjunto de objetivos que no âmbito da gestão de Messes se pretendiam materializar, tendo demonstrado por via disso uma elevada competência profissional.

Merece particular destaque o empenho que colocou na consolidação do conceito de cozinha de confeção centralizada (C3), na Messe de Pedrouços, integrando adequadamente um número expressivo de trabalhadores e absorvendo um número significativo de apoios em alimentação confeccionada a diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos. Responsável por gerir uma equipa de mais de 50 trabalhadores, conseguiu garantir níveis elevados de eficiência organizacional, materializados nos bons resultados de exploração das Messes à sua responsabilidade.

Este extraordinário desempenho, em diversas áreas de atividade, tornaram evidentes as suas qualidades de ponderação e equilíbrio, a que se associaram um elevado sentido do dever, espírito de sacrifício, abnegação e disponibilidade permanente para servir. Dotado de uma notável capacidade de trabalho e de organização, disciplinado e disciplinador, o Major Nina Martins conseguiu, com espírito de missão e inteligência, gerir e controlar as tarefas das diversas áreas funcionais pelas quais era diretamente responsável, garantindo elevados padrões de eficiência, encontrando soluções e apresentando propostas, adequadas e pertinentes, que responderam aos desafios colocados à instituição no âmbito da gestão das Messes Militares, merecendo especial relevo o seu desempenho no apoio ao exercício *Trident Juncture* atingindo, deste modo e globalmente, elevados níveis de proficiência profissional no exercício das suas funções.

Pelas relevantes qualidades pessoais e excepcionais virtudes militares apontadas, espírito de bem servir e elevado sentido da responsabilidade o Major Nina Martins contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da MM e do Exército, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito.

31 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração da MM Gestão Partilhada, E. P. E., *Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa*, Coronel.

(Louvor n.º 169/17, DR, 2.ª Série, n.º 119, 22jun17)

Louvo o Cap AdMil (11177405) **João Francisco Mesquita Folgado Vicente Lopes**, pelas relevantes qualidades pessoais e elevada competência profissional com que vem desempenhando há cerca de 5 anos as funções que lhe vêm sendo cometidas quer na Manutenção Militar quer na MM — Gestão Partilhada, E. P. E.

Como Gerente da Messe de Oficiais de Caxias, e em simultâneo por acumulação da Messe do Aquartelamento Militar Amadora Sintra, vem evidenciando um extraordinário empenho e brio profissional em prol do eficiente funcionamento das Messes sob a sua responsabilidade.

Metódico e ponderado, assumiu, num período de reestruturação interna, um papel fundamental também em apoio da Direção Comercial. Saliencia-se em particular, o distinto sentido de responsabilidade como interveio com assinaláveis e pertinentes contributos para o desenvolvimento da aplicação informática quer nesta fase quer posteriormente como Gerente de Messe.

Possuidor de relevantes qualidades militares e de liderança, manifestou em todos os atos de serviço pleno entendimento do trabalho a desenvolver, imprimindo um ambiente francamente saudável entre os seus pares e subordinados, favorável a elevados níveis de rendimento das áreas sob a sua responsabilidade, contribuindo de forma significativa para a eficiência e prestígio da MM, de que é exemplo paradigmático o seu desempenho durante o exercício *Trident Juncture*.

Militar possuidor de sólidos conhecimentos técnicos e de relevantes capacidades de trabalho, abnegação e espírito de sacrifício e obediência exemplares, afirmou-se como um precioso colaborador do Conselho de Administração conseguindo com a sua ação, não só imprimir uma dinâmica que tem possibilitado que as Messes cumpram cabal e atempadamente a sua missão, como também vem demonstrando total disponibilidade, nomeadamente nos períodos mais críticos, empenhando-se com incedível prontidão e competência nos contactos com as mais diversas entidades, permitindo ultrapassar e antecipar dificuldades e contribuindo de uma forma decisiva para a resolução de situações por vezes complexas e delicadas.

Oficial com elevado espírito de bem servir, notável sentido do dever, lealdade e elevados dotes de carácter, muito correto, educado, disciplinado e disciplinador, de total e permanente disponibilidade para o serviço, imbuído de forte espírito de missão, revela um rigor e meticulosidade excepcionais, exercendo as suas funções com indubitável dignidade, granjeando a confiança, respeito e admiração de todos aqueles que com ele vêm privando em termos profissionais enquanto gerente de duas Messes com tão relevante missão.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, e pelo trabalho desenvolvido, devem os serviços prestados pelo Capitão Lopes serem considerados relevantes e de elevado mérito.

10 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração da MM Gestão Partilhada, E. P. E., *Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa*, Coronel.

(Louvor n.º 171/17, DR, 2.ª Série, n.º 119, 22jun17)

Louvo o Cap AdMil (04586502) **José Manuel Mendes Henriques** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, competência técnica, excepcional dedicação, obediência e pela forma altamente responsável com que tem vindo a desempenhar, nos últimos dois anos e quatro meses, as suas funções no controlo da execução dos créditos orçamentais atribuídos à PJM.

No desempenho das inúmeras tarefas à sua responsabilidade como oficial responsável da Área de Recursos Financeiros, salienta-se a elevada competência técnico-profissional, as qualidades pedagógicas, aliadas à sua vasta experiência e aos seus sólidos conhecimentos técnicos, foram determinantes na elaboração e execução do Orçamento, bem como na supervisão e controle da Conta de Gerência ao Tribunal de Contas, cabimentos, compromissos, pagamentos, cativação e elaboração de PAP's. Merece ainda destaque o seu espírito de sacrifício, abnegação, dedicação e disponibilidade na organização da respetiva escrituração na área da contabilidade, tramitação referente aos vencimentos e supervisão de todas as questões patrimoniais e inserção nas plataformas SIG, SOE e SIGO/PO da DGO.

Também merecedor de realce é o poder de argumentação, persuasão e tenacidade do Capitão José Henriques para, com os seus dotes pessoais e competência técnica, vencer a resistência do Diretor da Unidade de Perícia Financeira e Contabilística da PJ e ser recebido para um Estágio que lhe proporcionou a aquisição de conhecimentos, competência técnica e o “*Saber fazer*” que permitiu constituir sólida Célula de Perícia Financeira e Contabilística altamente proveitosa a esta Polícia.

Oficial de elevados dotes de carácter, lealdade, honestidade, dotado de uma notável capacidade de organização e trabalho, valores que lhe granjearam a estima e a consideração dos seus superiores hierárquicos, assim como a admiração dos seus subordinados.

Pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares e pela elevada competência no âmbito técnico-profissional evidenciadas, é de inteira justiça que os serviços prestados pelo Capitão José Henriques sejam considerados como extraordinários, relevantes e de muito mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar.

19 de dezembro de 2017. — O Diretor-Geral da PJM, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 17/18, DR, 2.ª Série, n.º 10, 15jan18)

Louvo o SCh Inf (08509385) **Jorge Manuel Mendes Ribeiro**, do Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE) pela extraordinária dedicação, elevada competência profissional e forma altamente meritória como desempenhou as diversas funções que lhe foram cometidas na Repartição de Apoio Geral (RAG), do Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE), ao longo dos últimos vinte sete meses.

Inicialmente, nas funções de Sargento de Operações, Informações e Segurança, desde logo demonstrou ser um militar com muita experiência na área de segurança e possuir um elevado sentido do dever, espírito de equipa e de camaradagem, revelando sempre grande disponibilidade e responsabilidade no tratamento e elaboração da diversa documentação, propondo soluções de melhoria para a resolução de assuntos nesta área, sempre delicada, continuando ainda, na atualidade, a apoiar a Secção sempre que lhe é solicitado e necessário no âmbito da segurança.

No exercício das suas funções como Adjunto do Chefe da RAG e como Chefe da Secretaria de Assuntos Gerais do CIGeoE, demonstrou ser possuidor de uma assinalável capacidade de trabalho, abnegação, elevado desembaraço e espírito empreendedor a par de assinalável competência técnica e dedicação ao serviço.

Ainda na atual função, o Sargento-Chefe Jorge Ribeiro evidenciou elevada aptidão para organizar e coordenar todo o trabalho dos seus subordinados, para analisar as melhores soluções a apresentar superiormente, demonstrando proficiência e elevado espírito de sacrifício, garantindo também, através de uma adequada supervisão e de um inexcedível espírito de missão, perspicácia, retidão e isenção, um extraordinário desempenho, tornando-se deste modo um precioso auxiliar do Chefe da RAG e da Direção do CIGeoE. Tem demonstrado ser um militar de excelente craveira, capaz de planear, desenvolver e concretizar, de forma assertiva e proficiente inúmeras atividades, num exercício contínuo de boa gestão de recursos e de prioridades, em sintonia com as orientações superiormente definidas.

Os seus elevados conhecimentos no âmbito técnico profissional, associados a um apurado sentido crítico, forte determinação e objetividade, refletem-se diretamente nos excelentes resultados atingidos.

Militar honesto e frontal, dotado de uma sólida formação moral, cívica e profissional, com elevado sentido de disciplina, cultiva a sã camaradagem e pratica, em elevado grau, as virtudes da lealdade e da obediência, aliando a estes atributos uma irrepreensível conduta, esmerada educação e capacidade de relacionamento humano, características que lhe valem a estima e consideração de todos aqueles que com ele privam.

Por tudo quanto precede, e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, é de inteira justiça realçar as excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas pelo Sargento-Chefe Jorge Ribeiro, sendo inteiramente merecedor que os serviços militares por si prestados sejam considerados distintos, relevantes e extraordinários, de que resultaram honra e lustre para o CIGeoE, para o Exército e para Portugal.

19 de dezembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o SCh Inf (14212686) **Domingos Manuel Segurado Ilhéu**, pela forma altamente competente, dedicada e prestigiante como vem desempenhando as funções de chefe da Secção de Secretariado e Gestão Documental do Departamento de Assessoria Jurídica e Contencioso no meu Gabinete.

Evidenciando sempre uma excelente capacidade de organização e de trabalho, extraordinário espírito de sacrifício e vontade de bem servir, tem desenvolvido, com elevado sentido prático, todo um trabalho pleno de rigor, quer em quantidade quer em qualidade, sendo de destacar, nomeadamente, as informações prestadas no âmbito da tramitação dos inúmeros processos graciosos e contenciosos, a submissão de atos para publicação no Diário da República e o apoio constante que tem prestado aos juristas, contribuindo, assim, de forma extraordinária, para o cumprimento da missão do departamento jurídico do Exército.

Com uma longa e diversificada experiência militar e possuidor de sólidos conhecimentos técnicos e profissionais, revelou em todas as circunstâncias uma excelente capacidade de organização e de tratamento das matérias com que lidou, bem patente na adaptação da sua secção à gestão e tratamento arquivístico dos processos de qualificação como deficiente das Forças Armadas, bem como o relacionamento com os serviços do Ministério Público, da Polícia Judiciária Militar e secretarias dos tribunais.

Militar ponderado, discreto, muito correto e com permanente vontade de bem servir, o Sargento-Chefe Domingos Ilhéu cedo granjeou, com o seu comportamento, a estima e consideração de todos aqueles com quem trabalhou e se relacionou.

Detentor de uma sólida formação militar e moral, vincado sentido de responsabilidade, e cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade, da disciplina e da abnegação, é de inteira justiça destacar o notável desempenho do Sargento-Chefe Domingos Ilhéu, bem como o seu extraordinário empenho e dedicação no cumprimento de todas as missões e tarefas que lhe foram cometidas, sendo de considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o meu Gabinete e para o Exército.

04 de dezembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o SCh Inf (06548782) **Joaquim José de Carvalho Almeida Santos**, por ter revelado elevada competência, dedicação e lealdade com que desempenhou, ao longo da sua longa carreira, de 34 anos ao serviço do Exército, todas as funções para as quais foi nomeado, em diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Ramo.

Incorporado para cumprimento do Serviço Militar Obrigatório em 17 de maio de 1982, o Sargento-Chefe Santos desde logo revelou uma enorme apetência e vocação pela carreira das armas, qualidades que se viriam a materializar na sua entrada para a Escola de Sargentos do Exército, tendo frequentado o curso de Infantaria que completou no ano de 1987.

Iniciou a sua carreira como Sargento do Exército no Regimento de Infantaria de Ponta Delgada, onde desempenhou várias funções, desde Monitor e Instrutor de diversos cursos de formação de Praças, a Encarregado do Depósito Regimental e de Comandante da Secção de Reabastecimento. Em todas as funções desempenhadas, denotou extrema dedicação pelo serviço a que sempre associou elevada sensatez e bom senso, qualidades que lhes foram reconhecidas publicamente e que o tornaram merecedor da estima e consideração dos que com ele privaram.

Colocado na Chefia dos Serviços de Transportes na Secção de Despachantes revelou capacidade de organização, método e determinação na atualização dos conhecimentos legislativos imprescindíveis à sua atividade e assinalável equilíbrio de relacionamento com entidades exteriores ao Exército de forma a que o andamento dos despachos e as movimentações de pessoal e material fossem sempre as mais adequadas e oportunas.

De entre as várias funções desempenhadas no Hospital Militar Principal, Comando e Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, Comando Operacional, Direção de Material e Transportes e Direção de Serviços de Pessoal, destaca-se a amplitude das suas áreas de trabalho, designadamente a logística, a justiça e os transportes, pautando-se em permanência pela esmerada educação, desenvolvimento de excelentes relações humanas e de trabalho, empenhamento no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, o que, associado a um permanente sentido do dever e da disciplina, a par de um elevado espírito de sacrifício, o tornaram numa inestimável colaborador.

Nos anos recentes, nas funções de Chefe da Secretaria de Assuntos Gerais da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, função também similar à que tinha desempenhado na Direção de Serviços de Pessoal, foi responsável pela elaboração e publicação da ordem de serviço, integrando elementos dos

dezanove órgãos apoiados, pela gestão das escalas de serviço, num total de oito escalas, e pela elaboração e processamento de guias de marchas, tendo mais uma vez sido evidente, o extraordinário desempenho e a significativa experiência, que sempre colocou ao serviço do desejado bom funcionamento e da exigida eficiência organizacional.

O Sargento-Chefe Santos, revelou ao longo da sua carreira militar, ser possuidor de relevantes qualidades pessoais, elevada abnegação, pautando sempre o seu relacionamento com todos os que com ele privaram, pelas normas da cordialidade, promovendo em permanência, um excelente ambiente de trabalho, a que soube sempre juntar uma permanente disponibilidade, generosidade e espírito de cooperação, em todas as atividades desenvolvidas.

Sargento distinto, dotado de invulgares dotes de caráter e reconhecida coragem moral, é de inteira justiça reconhecer publicamente, as suas relevantes qualidades pessoais e profissionais e as notáveis virtudes militares, afirmando inequivocamente o seu contributo para a permanente defesa dos interesses do Exército e que, do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, reputando-se os serviços por si prestados de serem considerados relevantes e distintos.

19 de dezembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o SCh Inf (01498088) **Filipe José Ferreira da Costa Vieira**, pela forma dedicada, como tem vindo a exercer as mais diversas funções na Polícia Judiciária Militar ao longo dos últimos quatro anos.

No âmbito das suas responsabilidades, quando da sua colocação nos Recursos Humanos e Secretaria-Geral desta Polícia, são de realçar a sua apurada capacidade de análise das situações, ponderação e visão abrangente da Polícia Judiciária Militar e das culturas organizacionais dos vários Ramos, o que, juntamente com a sua lealdade, capacidade de trabalho, abnegação e constante disponibilidade para o cumprimento das mais diversas tarefas atribuídas à sua Secção, o creditaram como um valioso e prestimoso colaborador do seu chefe.

No último ano, foi novamente designado Investigador na Unidade de Investigação Criminal, onde, fruto da sua anterior experiência nestas funções policiais, rapidamente se integrou na nova Equipa e se inteirou das suas incumbências, propondo ao seu Chefe de Equipa soluções bem fundamentadas, o que muito contribuiu para o cumprimento pleno da missão atribuída, revelando espírito de sacrifício e obediência e elevada competência profissional.

Ainda, como Formador, distinguiu-se por um apurado sentido do dever e uma elevada dedicação, demonstrada nos últimos Cursos de Formação de Investigadores, onde foi responsável pela componente de Tramitação Processual. Cumulativamente foi responsável pela organização e avaliação das Provas de Aptidão Física dos militares do Exército, tendo sido também um dos Instrutores de Tiro Policial, componente formativa contínua de elevada importância.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares que o creditam como sendo um militar que sempre orientou a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, tornando-se um exemplo a seguir e merecedor de que os serviços por si prestados sejam destacados em louvor público e considerados como extraordinários, relevantes e distintos dos quais resultaram lustre e honra para a Polícia Judiciária Militar.

05 de janeiro de 2018. — O Diretor-Geral da PJM, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 19/18, DR, 2.ª Série, n.º 15, 22jan18)

Louvo o SCh Art Res (10903187) **José Carlos Teixeira da Costa**, pela forma empenhada, como ao longo de cerca de 3 anos vem exercendo as funções de investigador na Polícia Judiciária Militar.

No âmbito das suas responsabilidades, é de realçar a sua eficácia no desenvolvimento profícuo das diligências de investigação incumbidas pelo seu chefe de equipa, demonstrando uma elevada capacidade de trabalho e constante disponibilidade.

Tendo sido nomeado responsável pelos materiais à carga da Unidade de Investigação Criminal (UIC), rapidamente se inteirou da situação em que estes se encontravam, mantendo um controlo rigoroso

e permanente dos mesmos e propondo ao Diretor da UIC soluções bem fundamentadas no que concerne à aquisição de novos equipamentos para um desempenho cabal da missão atribuída.

Militar diligente e rigoroso, de elevada capacidade de trabalho, exerceu a sua função com dinamismo, contribuindo significativamente para a obtenção de excelentes resultados práticos no âmbito da investigação criminal. É de realçar o seu sentido de organização, bem patente na participação e na coadjuvação do planeamento e coordenação das missões de investigação que periodicamente se realizam nos Açores.

O seu extraordinário desempenho, aliado a um apurado sentido do dever e elevada dedicação, ficou bem demonstrado no último trimestre de 2016, quando diligenciou um Inquérito sensível e mediático distribuído à Equipa de Investigação Criminal que o integra.

Perante todas as referências evidenciadas, consequência da sua longa carreira e da sua vasta experiência técnico-militar é reconhecido por todos, como um militar de sólida formação moral, com uma afirmação constante de elevados dotes de caráter, que granjeou a estima e consideração dos seus superiores e camaradas, conduta que, a par da sua elevada prestação enquanto investigador criminal, muito justificam o presente louvor e de ser apontado como exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados serem considerados como relevantes e de muito mérito, contribuindo desta forma para o prestígio da Polícia Judiciária Militar.

15 de janeiro de 2018. — O Diretor-Geral da PJM, *Luis Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 23/18, DR, 2.ª Série, n.º 19, 26jan18)

Louvo o SAj SGE (18569790) **João Manuel da Luz Conceição** pela elevada dedicação, eficiência e valioso profissionalismo como vem desempenhando as funções que lhe têm sido cometidas, ao longo dos últimos dois anos e meio como Sargento Adjunto da Secção de Acompanhamento para as Relações Externas de Defesa, na Repartição de Relações Externas de Defesa.

Militar muito responsável, com grande iniciativa, possuidor de uma notável capacidade de trabalho, tem revelado na execução de todas as tarefas, espírito de obediência e uma excecional capacidade de organização e planeamento do serviço, supervisionando todos os assuntos e tarefas de controlo documental, com grande proatividade e dinamismo.

A sua elevada competência profissional, aliada à aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, e a busca permanente de novos procedimentos, permitiram otimizar o trabalho interno reduzindo significativamente o tempo de processamento da documentação recebida e expedida.

Em simultâneo e apesar do enorme volume de trabalho a que foi sujeito, mostrou em permanência, lealdade e elevados dotes de caráter no relacionamento com os seus superiores, granjeando pela sua dedicação, exemplo e correção, a estima e admiração de todos com quem privou, postura que em muito contribuiu para a consecução dos objetivos da Repartição.

Militar dotado de excecionais qualidades e virtudes militares, sereno e de fácil relacionamento interpessoal, revelou possuir atributos de abnegação, que conjugados com uma permanente disponibilidade e elevado espírito de sacrifício, o tornam digno merecedor deste publico louvor, uma vez que os seus serviços contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete e do Exército.

30 de novembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo a 1Sarg PesSecr (04915501) **Mónica Sofia Ferreira de Oliveira Dias** da Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo (RCRPP) pela forma extremamente dedicada, responsável e eficiente como ao longo dos últimos quatro anos vem servindo no Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Como Sargento Adjunto da Secção de Protocolo, Organização de Eventos e Apoio, cedo se inteirou das responsabilidades inerentes à sua função, demonstrou um profundo conhecimento da Lei das Precedências do Protocolo do Estado Português e das Normas do Protocolo do Exército, contribuindo significativamente para o bom funcionamento da mesma, fruto do seu inexcedível zelo e capacidade de trabalho e elevada competência profissional.

O seu extraordinário empenho e dedicação, aliada à sua capacidade de organização e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tem-lhe permitido realizar um trabalho de excelente qualidade, nomeadamente na realização e controlo dos inúmeros apoios no âmbito da preparação e condução das diferentes cerimónias de elevado significado para o Exército, a exemplo, as Comemorativas do Dia do Exército, bem como na preparação e acompanhamento das Cerimónias Militares do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas e no acompanhamento das inúmeras visitas oficiais ao Exército, pautando a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e de espírito de sacrifício.

É de salientar ainda a grande capacidade de trabalho e facilidade de adaptação, evidenciadas pela Primeiro-Sargento de Pessoal e Secretariado Mónica Dias, tanto no controlo das ofertas protocolares, como quando deparada com novas circunstâncias, e que, fazendo uso do seu profissionalismo, através da afirmação constante de elevados dotes de obediência e de lealdade e elevado sentido de responsabilidade, contribuem significativamente para o normal funcionamento de uma área tão sensível como é a Secção de Protocolo, Organização de Eventos e Apoio, constituindo-se numa inestimável colaboradora do Comando do Exército. Na ligação com as entidades militares para a coordenação e controlo de diferentes tipologias de apoios prestados pela RCRPP, destaca-se a sua inquestionável e esmerada educação, merecendo com a sua irrepreensível conduta o respeito e a consideração de todos aqueles que com ele trabalham diariamente.

Pela sua camaradagem, capacidade de iniciativa e afirmação constante de elevados dotes de abnegação, aliados às excepcionais qualidades e virtudes militares, é a Primeiro-Sargento de Pessoal e Secretariado Mónica Dias um exemplo a seguir e merecedor deste público louvor e de ver os serviços por si prestados considerados de muito mérito e que têm contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português.

22 de dezembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reserva

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva na data que a cada um se indica:

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de setembro:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
1Sarg	Aman	(11898080)	Francisco Fernando Simões Ricardo	15-06-12

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 153.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
1Sarg	Aman	(19813379)	António Manuel Marcelino Matos	24-09-15

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 153.º do EMFAR conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
MGen		(18944077)	António Manuel Felícia Rebelo Teixeira	22-10-15
Cor	Inf	(03572379)	Artur Carabau Brás	18-08-15
Cor	Inf	(06907079)	Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno	10-11-15
Cor	Inf	(02274679)	Carlos Fernando Nunes Faria	17-11-15

(Despacho n.º 8 046 /17, 11jul17, DR, 2.ª Série, n.º 179, 15set17)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 153.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio;

Posto	NIM	Nome	Data reserva
TGen	(15420978)	José Romão Mourato Caldeira	25-01-17

(Despacho n.º 6 894 /17, 06jul17, DR, 2.ª Série, n.º 153, 09ago17)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
SMor	Eng	(00286881)	Luís Luciano de Oliveira Ribeiro	31-10-15

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 153.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
Maj	SGE	(11137681)	José Manuel Afonso da Costa	01-11-15
SMor	Art	(19567480)	Jorge Manuel Marreiros	30-11-15
SCh	Cav	(02922081)	Heitor Jorge de Castro Batista Peixoto	30-12-15

(Despacho n.º 8 046 /17, 11jul17, DR, 2.ª Série, n.º 179, 15set17)

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
TCor	Med	(19491285)	António Manuel Nunes Gaspar	30-12-16
Cap	TManMat	(20648093)	Ana Cristina Barroso Cardoso Ferreira Véstia	08-01-16

Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
Cor	Eng	(17837086)	Jorge Manuel Noronha da Silveira Aves Caetano	30-12-16
TCor	Inf	(18383690)	António Manuel Teixeira de Sá Pereira	31-12-16
SAj	PQ	(17352389)	João António Salgueiro Aniceto	13-05-16

Nos termos do n.º 2 do artigo 155.º conjugado com o n.º 2 do artigo 158.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
Cor	Inf	(03990281)	Luís Manuel Guerra Neri	31-12-16
Cor	Inf	(14046682)	José Paulo Bernardino Serra	31-12-16
Cap	Med	(18297990)	Sérgio Manuel Vieira dos Santos Seara Alves	31-12-16

(Despacho n.º 6 894 /17, 06jul17, DR, 2.ª Série, n.º 153, 09ago17)

Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 161.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 9.º aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, nas datas que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
Cor	Art	(15170782)	Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão	12-11-17
Cor	Art	(11044776)	Fernando da Costa Crespo	18-11-17
Cor	Inf	(01045683)	José António Azevedo Grosso	19-11-17
TCor	SGE	(13812679)	Luís Manuel dos Santos Alves Figueira	01-11-17
TCor	Inf	(07174788)	Paulo Alexandre Braga Gordo	09-11-17
TCor	Inf	(12460687)	Pedro Eduardo da Cruz Silva Andrade Madeira	30-11-17
Maj	SGE	(00853882)	José António Cesteiro Alves	05-11-17
Maj	Art	(10700790)	Artur Jorge Aguiar Cerejo	30-11-17
Maj	TPesSecr	(19810583)	Carlos Alberto Bernardino Peixeiro Afonso	30-11-17
Cap	TManMat	(00564785)	Rui Manuel Antunes Gonçalves	06-11-17
SMor	PQ	(14939975)	Eleutério Amaro Pinto	01-11-17
SMor	Tm	(05763581)	Jorge Manuel Pinheiro Severino	30-11-17
SCh	Inf	(05224881)	Álvaro Ferreira dos Santos Monteiro	01-11-17
SCh	Mat	(05210380)	Joaquim Fernandes Pereira	02-11-17
SCh	AdMil	(02357785)	Vítor Manuel Sabino Marta	28-11-17
SCh	Art	(12897082)	Henrique Sampaio Monteiro da Silva	30-11-17
SAj	Mat	(05550185)	Jorge Sousa Fortes	08-11-17
SAj	Tm	(02697785)	José Cândido Fernandes de Matos	12-11-17
SAj	Mus	(16995684)	Luís Filipe Tavares Duarte de Almeida	18-11-17
SAj	Mat	(05177187)	José Luís Fernandes de Carvalho Frias	19-11-17
SAj	Mat	(06162587)	Armando Manuel Ferreira Pereira	19-11-17
SAj	Art	(00734885)	Nuno Miguel Cardoso Franco Belo de Carvalho	30-11-17
SAj	Inf	(03694387)	Agostinho André Cavaca	30-11-17

Por subdelegação do Diretor de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército.

(Despacho n.º 277/18, 06dec17, DR, 2.ª Série, n.º 04, 05jan18)

Abates ao Quadro Permanente

Por despacho de 19 de dezembro 2017, do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, ao abrigo dos poderes que lhe foram delegados por S. Exa. o General CEME, é abatido aos Quadros Permanentes o 1Sarg AdMil (20764893) **Robert Carreira Branco**, desde 11 de julho de 2017, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 171.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

08 de janeiro de 2018. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 846/18, DR, 2.ª série, n.º 15, 22jan18)

Por despacho de 12 de outubro 2017, do Exmo. Tenente-General VCEME, no exercício das competências delegadas no âmbito do Comando do Pessoal ao abrigo do disposto na alínea *p*) do n.º 1 do Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, de S. Exa. o General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 6 de outubro (pp. 24032 a 24034), é abatido aos Quadros Permanentes o 1Sarg Cav (08943702) **Acácio dos Santos Reis**, desde 31 de dezembro de 2017, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 171.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

08 de janeiro de 2018. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 845/18, DR, 2.ª série, n.º 15, 22jan18)

Por despacho de 19 de dezembro 2017, do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, ao abrigo dos poderes que lhe foram delegados por S. Exa. o General CEME, é abatida aos Quadros Permanentes a 1Sarg Mat (04456992) **Vanda da Silva Vidigal dos Santos Vargas**, desde 1 de janeiro de 2018, nos termos do disposto na alínea *e*), do n.º 1, do artigo 171.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

08 de janeiro de 2018. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 844/18, DR, 2.ª série, n.º 15, 22jan18)

III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

Considerando que o Programa do XXI Governo Constitucional atribui um papel crucial à indústria de Defesa para que possa existir uma efetiva autonomia e capacidade de cumprimento das missões das Forças Armadas;

Considerando ainda a associação das indústrias de Defesa a tecnologias de elevado valor acrescentado;

Considerando a necessidade de se promover a participação da indústria de Defesa Nacional em programas conjuntos, apostando em nichos de excelência no âmbito da OTAN, bem assim como de outras organizações internacionais de que Portugal faz parte;

Considerando que a Conferência de Diretores Nacionais de Armamento (CNAD) da Organização do Tratado do Atlântico Norte (*NATO*), detém um órgão de assessoria subsidiário, o *NATO Industrial Advisory Group (NIAG)*;

Atentando ao facto de o *NIAG* ter como objetivo assegurar e dinamizar a cooperação Indústria-Indústria e Governo-Indústria devendo, neste sentido, o representante nacional neste Grupo, manter um estreito contacto com o Ministério da Defesa Nacional;

Considerando a importância da missão e das atribuições cometidas a este órgão de assessoria (*NIAG*) e a consequente necessidade de assegurar a representação nacional no mesmo;

Sendo necessário conferir um novo impulso às questões relacionadas com a promoção, divulgação, nacional e internacional, da atividade das empresas do setor da Defesa, incluindo as que integram a base tecnológica e industrial de defesa, bem como a realização de ações de formação e ações promocionais no âmbito da economia de defesa;

Considerando a vacatura do lugar de representante nacional para o *NIAG*, na sequência da cessação da comissão de serviço, a seu pedido, do Presidente do Conselho de Administração da IDD, Engenheiro Eduardo Jaime Neto Filipe;

Considerando, ainda, que o *NIAG* é constituído maioritariamente por representantes dos Estados-membros, com vasta experiência no setor tecnológico e industrial de defesa;

Considerando a assunção por parte da IDD — Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S. A. (IDD) — da promoção, divulgação, nacional e internacional, da atividade das empresas do setor da

Defesa, incluindo as que integram a base tecnológica e industrial de defesa, bem como a realização de ações de formação e ações promocionais no âmbito da economia de defesa;

Nomeio o Presidente do Conselho de Administração da IDD, o MGen (15081578) **Henrique José da Silva Castanheira Macedo**, como representante nacional para o NIAG, cuja atividade deverá ser efetuada em estreita articulação com a Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) e com a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN).

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2018.

10 de janeiro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Despacho n.º 912/18, DR, 2.ª Série, n.º 17, 24jan18)

1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de julho, nomeio o MGen (09170481) **António José Fernandes Marques Tavares** para o cargo de Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército.

2. É exonerado do referido cargo, com efeitos desde 17 de outubro de 2017, o MGen (19073984) Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira, por ter transitado para a situação de reserva e deixado de prestar serviço efetivo.

(Despacho CEME n.º 184/17, 24out17)

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/93, de 3 de junho, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho da Arma de Artilharia o MGen (18794480) **Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira**.

2. É exonerado do referido cargo o MGen (19073984) Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira, por ter transitado para a situação de reserva.

3. O presente despacho produz efeitos desde 17 de outubro de 2017.

(Despacho CEME n.º 186/17, 24out17)

1. Atento o disposto no Despacho n.º 112/CEME/2012, de 28 de junho, do Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio para o cargo de Diretor Honorário da Arma de Artilharia o MGen (18794480) **Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira**.

2. É exonerado do referido cargo o MGen (19073984) Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira, por ter transitado para a situação de reserva.

3. O presente despacho produz efeitos desde 17 de outubro de 2017.

(Despacho CEME n.º 187/17, 24out17)

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de julho, nomeio para os cargos de Presidente e Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, no ano de 2018, em acumulação com as funções que desempenham, os seguintes Oficiais Generais:

MGen Res (10639478) Aníbal Alves Flambó - Presidente;
MGen Res (03726880) Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira - Vogal;
MGen Res (02498480) Isidro de Moraes Pereira - Vogal;
MGen Res (06576281) Carlos Henrique de Aguiar Santos - Vogal;
MGen (09170481) António José Fernandes Marques Tavares - Vogal.

(Despacho CEME n.º 01/18, 03jan18)

Considerando o disposto em 3. c. (4) (c) da Diretiva n.º 37/CEMGFA/17, de 9 de outubro de 2017, indigito o BGen (02742883) **Herminio Teodoro Maio** para ser proposta a sua nomeação para o cargo (OF6 – Brigadeiro-General) de Comandante da *European Union Training Mission* na República Centro-Africana.

(Despacho CEME n.º 179/17, 12out17)

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/93, de 3 de junho, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho do Serviço de Saúde o BGen (14347681) **Nuno António Martins Canas Mendes**.

2. É exonerado do referido cargo o MGen (14347681) Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, por se encontrar na situação de reserva.

3. O presente despacho produz efeitos desde 26 de setembro de 2016.

(Despacho CEME n.º 174/17, 28set18)

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/93, de 3 de junho, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho da Arma de Transmissões o BGen (15792983) **Francisco José Carneiro Bento Soares**, com efeitos desde 3 de janeiro de 2018.

2. É exonerado do referido cargo o MGen (17104379) Pedro Jorge Pereira de Melo, com efeitos desde 31 de dezembro de 2017, por ter deixado de prestar serviço efetivo na situação de reserva.

(Despacho CEME n.º 13/18, 18jan18)

1. Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o Cor Tir Inf (00371884) **Paulo Emanuel Maia Pereira** para o cargo de Chefe da Divisão de Cooperação, Operações, Informações e Segurança do Estado-Maior do Exército.

2. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

(Despacho CEME n.º 196/17, 20nov17)

1. Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o Cor Tir Cav (04422384) **Carlos Manuel de Matos Alves** para o cargo de Chefe da Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército.

2. O presente despacho produz efeitos a partir 5 de fevereiro de 2018.

(Despacho CEME n.º 12/18, 18jan18)

A Lei n.º 97-A/2009, de 3 de dezembro, define a natureza, missão e atribuições da Polícia Judiciária Militar (PJM), bem como os princípios e competências que enquadram a sua ação enquanto corpo superior de polícia criminal auxiliar da administração da justiça.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 9/2012, de 18 de janeiro, estabelece a estrutura orgânica da PJM, as atribuições e competências da respetiva unidade nuclear, o tipo de organização interna, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Considerando que o lugar de diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Unidade de Investigação Criminal (UIC), definido na estrutura orgânica pelas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 9/2012, de 18 de janeiro, se encontra vago;

Considerando que face às múltiplas competências atribuídas à UIC, torna-se imprescindível e urgente assegurar o seu normal funcionamento;

Considerando que o Coronel José António da Costa Granjo Marques Alexandre preenche os requisitos legais e possui o perfil e a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme síntese curricular anexa:

1 — Nomeio, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 3 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, no cargo de diretor de serviços da Unidade de Investigação Criminal (UIC), o Cor Inf (15767882) **José António da Costa Granjo Marques Alexandre**, em regime de substituição.

2 — O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018, ficando ratificados todos os atos praticados desde essa data.

01 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral da PJM, *Luis Augusto Vieira*, Coronel.

(Despacho n.º 1 598/18, DR, 2.ª Série, n.º 33, 15fev18)

Considerando que o lugar de Diretor/a de Serviços de Planeamento Estratégico de Defesa, criado na estrutura orgânica da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) pelas disposições conjugadas do artigo 8.º do Decreto Regulamentar 14/2015, de 31 de julho e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 319/2015, de 1 de outubro, se encontra vago;

Considerando que face às múltiplas competências atribuídas à Direção de Serviços de Planeamento Estratégico de Defesa (DPED) é urgente e imprescindível garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que o Coronel José Amaral Lopes revela possuir o perfil mais adequado ao preenchimento do cargo, demonstrando competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada, evidenciadas na respetiva nota relativa ao currículo académico e profissional do designado, que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante:

Nomeio, o Cor Inf (17320986) **José Amaral Lopes**, Diretor de Serviços de Planeamento Estratégico de Defesa, para exercer o cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de substituição, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

O designado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual dada pela Lei n.º 128/2015, de 2 de setembro.

O presente despacho de provimento no cargo produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

17 de janeiro de 2018. — O Diretor-Geral da DGPDN, *Nuno Pinheiro Torres*.

“ O Coronel de Infantaria José Augusto Amaral Lopes nasceu em Abrantes, em 4 de março de 1965. Frequentou, entre outros, o Curso de Infantaria na Academia Militar e o Curso de Estado-Maior no Instituto de Altos Estudos Militares.

Desempenhou diferentes funções de Comando e Estado-Maior no 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mecanizada Independente, de que se destaca o exercício de comando de unidades de escalão Companhia durante o período de 6 anos. No âmbito da Força de Estabilização da *NATO* para a Bósnia-Herzegovina (*SFOR*) foi Oficial de Logística do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina em 1997 e mais tarde, em 2000, Oficial de Operações da Reserva Operacional da *SFOR*, igualmente na Bósnia-Herzegovina.

Entre 2001 e 2003 concluiu o Curso de Estado-Maior no Instituto de Altos Estudos Militares, após o que foi colocado na Área de Ensino de Estratégia como Docente de Estratégia, cargo que manteve posteriormente no Instituto de Estudos Superiores Militares até julho de 2008.

Em 2007, acumulando com o cargo de Docente, foi colocado no Ministério da Defesa Nacional para desempenhar as funções de Coordenador Administrativo-Logístico da Presidência Portuguesa da União Europeia na área da Defesa.

De julho de 2008 a junho de 2010, foi de novo colocado no Campo Militar de Santa Margarida onde desempenhou o cargo de Chefe do Estado-Maior da Brigada Mecanizada. De junho de 2010 até outubro de 2011 comandou o 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizada da Brigada Mecanizada e foi, por

inerência do cargo, Comandante da Força Nacional Destacada no Kosovo e da *Tactical Reserve* da Força da *KFOR*, de março a setembro de 2011. Regressado do Kosovo foi colocado no Comando das Forças Terrestres como Chefe da Repartição de Treino e Exercícios pelo período de 1 ano.

De agosto de 2012 a dezembro de 2015, desempenhou o cargo de Chefe da Repartição de Avaliação das Operações no recém-criado Quartel General da *NATO — LAND COMMAND* em Izmir, na Turquia.

Atualmente está colocado no Ministério da Defesa Nacional onde vem desempenhando as funções de Assessor na Divisão de Planeamento Estratégico da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Para além dos diferentes cursos que fazem parte do currículo militar, frequentou em 2005 o III Curso de Especialização em “Relações Internacionais Africanas — Dimensões da Atualidade” na Universidade Autónoma de Lisboa. Frequentou o mestrado em Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais, na UAL. Foi Docente da cadeira “Introdução à Geopolítica e Geopolítica” do Curso de Pós-Graduação em “Os Media, Segurança e Defesa” no Instituto Politécnico de Tomar.

Possui na sua folha de serviços diversos louvores e condecorações, nacionais e estrangeiras, nomeadamente: 3 medalhas de Prata de Serviços Distintos, a Medalha de Mérito Militar e a Medalha de Defesa Nacional. Foi igualmente agraciado com a Medalha das Operações de Apoio à Paz do Exército da República da Hungria e da República de Itália e foi condecorado com a *Commendation Medal* pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América.”

(Despacho n.º 1 317/18, DR, 2.ª Série, n.º 27, 07fev18)

(Declaração Retificação n.º 139/18, DR, 2.ª Série, n.º 37, 21fev18)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º e nos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — Nomear o TCor AdMil (10570291) **Álvaro Marcos Almeida Garcia** para o cargo “TSC PPX 0020 — *Staff Officer (NATO Strategic Plans & Policy)*” no *Supreme Allied Command Transformation Headquarters (SACT HQ)*, em Norfolk, Estados Unidos da América, que exerce em acumulação com o cargo “OJS KMX 0120 — *Knowledge Manager (Future Strategy and Security Environment)*” no *Joint Force Command Naples (JFCNP)*, em Nápoles, República da Itália.

2 — A duração normal da comissão de serviço do referido cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz os seus efeitos desde 18 de dezembro de 2017.

27 de dezembro de 2017. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 86/18, DR, 2.ª Série, n.º 22, 31jan18)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º e nos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — Nomear o TCor Tm (04124390) **José Carlos Reimão Teixeira** para o cargo “TECH 14 — *Researcher (Risk And Vulnerability Assessment)*”, no *Cooperative Cyber Defense Centre of Excellence (CCD COE)*, em Tallin, Estónia.

2 — A duração normal da comissão de serviço do referido cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz os seus efeitos desde 15 de janeiro de 2018.

03 de janeiro de 2018. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 87/18, DR, 2.ª Série, n.º 22, 31jan18)

Exonerações

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino, a seu pedido, a cessação de funções de Chefe do meu gabinete do TGen (11063282) **António Martins Pereira**, cargo para o qual tinha sido designado pelo Despacho n.º 2 658/2016, 28 de janeiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, 22 de fevereiro de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a 12 de janeiro de 2018.

10 de janeiro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Despacho n.º 987/18, DR, 2.ª Série, n.º 19, 26jan18)

1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de julho, nomeio o MGen (09170481) António José Fernandes Marques Tavares para o cargo de Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército.

2. É exonerado do referido cargo, com efeitos desde 17 de outubro de 2017, o MGen (19073984) **Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira**, por ter transitado para a situação de reserva e deixado de prestar serviço efetivo.

(Despacho CEME n.º 184/17, 24out17)

Ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, exonero o MGen (19073984) **Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira** do cargo de Diretor da Direção de Formação, com efeitos desde 17 de outubro de 2017, por ter transitado para a situação de reserva.

(Despacho CEME n.º 185/17, 24out17)

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/93, de 3 de junho, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho da Arma de Artilharia o MGen (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira.

2. É exonerado do referido cargo o MGen (19073984) **Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira**, por ter transitado para a situação de reserva.

3. O presente despacho produz efeitos desde 17 de outubro de 2017.

(Despacho CEME n.º 186/17, 24out17)

1. Atento o disposto no Despacho n.º 112/CEME/2012, de 28 de junho, do Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio para o cargo de Diretor Honorário da Arma de Artilharia o MGen (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira.

2. É exonerado do referido cargo o MGen (19073984) **Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira**, por ter transitado para a situação de reserva.

3. O presente despacho produz efeitos desde 17 de outubro de 2017.

(Despacho CEME n.º 187/17, 24out17)

1. Ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, exonero o MGen (17104379) **Pedro Jorge Pereira de Melo** do cargo de Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos do Comando do Pessoal, por se encontrar na situação de reserva e deixar de prestar serviço efetivo.

2. O presente despacho produz efeitos a partir 31 de dezembro de 2017.

(Despacho CEME n.º 242/17, 28dec17)

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/93, de 3 de junho, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho da Arma de Transmissões o BGen (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares, com efeitos desde 3 de janeiro de 2018.

2. É exonerado do referido cargo o MGen (17104379) **Pedro Jorge Pereira de Melo**, com efeitos desde 31 de dezembro de 2017, por ter deixado de prestar serviço efetivo na situação de reserva.

(Despacho CEME n.º 13/18, 18jan18)

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/93, de 3 de junho, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho do Serviço de Saúde o BGen (14347681) Nuno António Martins Canas Mendes.

2. É exonerado do referido cargo o MGen (14347681) **Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba**, por se encontrar na situação de reserva.

3. O presente despacho produz efeitos desde 26 de setembro de 2016.

(Despacho CEME n.º 174/17, 28set18)

1. Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, exonero o Cor Tir Cav (04422384) **Carlos Manuel de Matos Alves** do cargo de 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores, por ir desempenhar outras funções.

2. O presente despacho produz efeitos a partir 5 de fevereiro de 2018.

(Despacho CEME n.º 11/18, 18jan18)

IV — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho de 4 de julho de 2016 do Exmo. Major-General Diretor de Formação, frequentaram o “Curso dos Dados às Decisões: Análise Previsional”, que decorreu no Instituto Nacional de Administração, no período de 7 a 8 de julho de 2016, no qual obtiveram aproveitamento, os militares da Direção de Finanças abaixo indicados:

Posto	A/S	NIM	Nome
Ten	AdMil	(19471000)	Orlando Manuel Correia Lopes;
Ten	AdMil	(04088305)	Sílvia Alejandra Moreira da Torre;
Ten	AdMil	(06197010)	Andreia de Fátima de Sousa Ribeiro;
SAj	AdMil	(01971392)	Rui Metelo Marques.

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Administração e Segurança de Redes Locais”, que decorreu no Regimento de Transmissões, no período de 9 de outubro a 6 de novembro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
SAj	Tm	(33093793)	Paulo Jorge dos Santos Batista	DCSI
1Sarg	Tm	(18233297)	Vítor Manuel da Silva Roque	RI13
1Sarg	Art	(15716902)	Bruno José Ferreira e Fonseca Fernandes	DARH
1Sarg	Mat	(09075295)	Luís António Gonçalves Reis	UAGME
1Sarg	Tm	(04282305)	João Vasco Marinho de Brito	UAGME
2Sarg	Inf	(05083906)	Roberto Manuel Capucho Madeira	RI1

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Arquivos Correntes”, que decorreu na Escola dos Serviços, no período de 6 de novembro a 4 de dezembro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Classificação
SAj	Eng	(07616890)	Rui Miguel Costa Brás	CMSM	16,41
1Sarg	Art	(10297200)	José Manuel Ribeiro Araújo	CRVNGaia	16,85
1Sarg	Cav	(14139103)	Ricardo Filipe de Sousa Loureiro	GCC/BrigMec	15,78
1Sarg	Inf	(15113510)	Pedro Miguel Pacheco Lima	GAP Ponta Delgada	17,74
1Sarg	Art	(00039506)	Tiago Miguel Torres dos Santos	RA4	15,87
1Sarg	Inf	(03524403)	Ana Madalena Bessa da Silva Costa	RG1	17,31

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Atendimento Público e Informação ao RV/RC”, que decorreu na Escola dos Serviços, no período de 9 a 13 de outubro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
SCh	Inf	(08147586)	Carlos Alberto Monteiro de Queirós	RI10
SAj	Tm	(01561291)	Rui Jorge Rio dos Santos	RTm
SAj	PesSecr	(06329493)	Ricardo Manuel de Oliveira Pereira Sereno	RAME
1Sarg	Inf	(14732798)	Marco Luís Carmona Bernardo	RI13
1Sarg	PesSecr	(07561395)	Miguel José Tareco Lourenço	RI1
1Sarg	Art	(04547005)	Iolanda Marlene Castro e Silva	RA4
1Sarg	Inf	(00366105)	Marco Jorge Sousa Abreu	RG2
1Sarg	Art	(08347202)	Maria Beatriz Dias de Barros Soares Rocha	RAAA1
1Sarg	Cav	(01873606)	Mário Cândido Gomes Guerreiro	RC6

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Base de Dados”, que decorreu na Escola das Armas, no período de 8 a 17 de novembro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
1Sarg	Tm	(09807404)	João Pedro Lúcio Antunes	UAGME
2Sarg	Tm	(09741206)	Filipe José Cordeiro Rodrigues	EA

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Chefe VBTP M113”, que decorreu na Escola das Armas, no período de 9 de outubro a 26 de outubro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Classificação
Ten	Inf	(14343610)	Luis Miguel Costa Freire	BIMecLag/BrigMec	18,63
Ten	Eng	(05881811)	João Filipe Melro Conceição	CEngCombPes/BrigMec	18,37
2Sarg	Art	(02595111)	Ricardo Romão Guerreiro	GAC 15.5 AP/BrigMec	18,50
2Sarg	Eng	(02360510)	Gonçalo Nuno Belo de Oliveira da Silva Lourenço	CEngCombPes/BrigMec	17,19

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Chefe Viatura VBR Pandur II 8x8 PCan 30 mm (Versão IFV)”, que decorreu

no Regimento de Infantaria N.º 13, no período de 18 a 29 de setembro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Classificação
Ten	Inf	(11128811)	Filipe Martins Portela	RI13	19,09
1Sarg	Inf	(06437803)	Nelson Amorim Fazenda	RI14	19,64
1Sarg	Inf	(03805704)	Carlos André Ferreira da Rocha	RI13	19,36
2Sarg	Inf	(19070406)	Jorge Miguel Monteiro Ribeiro	RI14	19,20

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Chefe de Viatura VBR 12.7mm PANDUR – ICV”, que decorreu no Regimento de Infantaria n.º 13, no período de 9 a 27 de outubro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Classificação
Ten	Cav	(10992811)	César Augusto Magalhães Alves	RC6	17,90
Alf	Inf	(18833213)	João Carlos Luís Pinto	RI14	17,29
Alf	Inf	(05611012)	Carlos Válder Fernandes dos Santos	RI14	17,26
Alf	Cav	(09069806)	Fábio André Jesus da Silva	RC6	18,96
Alf	Cav	(02991609)	Hugo Emanuel Rodrigues Oliveira	RC6	16,73
Alf	Inf	(06835714)	João Lourenço do Souto	RI14	18,13
1Sarg	Inf	(09058199)	Jorge Miguel Henriques Marques	RI14	15,83
1Sarg	Tm	(10528203)	Luís Daniel Pinho Soares Pinto	RTm	16,93
1Sarg	Inf	(19101704)	Sérgio Albuquerque Rodrigues	RI14	15,16
2Sarg	Cav	(02618309)	Ricardo Manuel Pereira Gonçalves	RC6	18,32

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Comandante da Secção de Alimentação”, que decorreu na Escola dos Serviços, no período de 18 de setembro a 6 de dezembro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Classificação
SAj	Mat	(00914790)	Abel dos Santos Vinagre Espanca	UAGME	15,91
1Sarg	Aman	(16858587)	Sérgio Manuel Ribeiro Tomás	RG2	15,24
1Sarg	PesSecr	(13164200)	Luís Miguel Gomes Carvalho	ES	17,07
1Sarg	Art	(12134006)	Luís Miguel Beleza Pinto Pires	RA4	15,22
1Sarg	Art	(03442103)	António Eduardo Carramão de Oliveira Leitão	RAAA1	17,26

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Defesa NBQ”, que decorreu na Escola das Armas, no período de 7 de setembro a 13 de outubro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Classificação
Ten	Inf	(02441104)	Márcio Filipe dos Santos Pinto	RI13	15,02
Ten	Inf	(06230810)	João Pedro da Silva Medronho	BIMecLag/BrigMec	16,08
Ten	Art	(00098211)	Tiago David Henriques Silva	AM	17,70
Ten	Art	(17740205)	Luís Miguel Capelas Martins	BtrAAA/BrigMec	16,58
Alf	Inf	(09058006)	Ruben José Gomes Cantante	RI10	17,03
Alf	Inf	(11462510)	Ricardo Cifuentes do Amaral	RCmds	16,32
Alf	Cav	(19240412)	João André Fernandes Nunes	RC3	16,62

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Classificação
1Sarg	Cav	(14029697)	Alexandre Miguel Faustino Mendes	GCC/BrigMec	15,85
1Sarg	Inf	(03208800)	António Manuel Ferreira Abreu	RI14	16,08
1Sarg	Cav	(16957506)	Carlos Alexandre Mendes Cravo	EA	15,67
1Sarg	Inf	(17945206)	Cláudio Nuno Ramos Soares	BIMecLag/BrigMec	16,32
2Sarg	Cav	(13102112)	Nuno André Araújo Moreira	RC3	16,91
2Sarg	Cav	(06247706)	Tiago Jorge Delgado	RC3	17,65
2Sarg	Cav	(14696612)	Sérgio Bruno Carneiro Gemelgo	ERec/BrigMec	15,27

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Higiene e Segurança Alimentar”, que decorreu na Escola do Serviço de Saúde Militar, no período de 16 a 19 de outubro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Classificação
SAj	Inf	(03149690)	Rogério Carlos do Vale Simões da Silva	RI15	15,30
SAj	Inf	(18156594)	Pedro Filipe Batista Bernardo	RI14	16,65
1Sarg	Inf	(19011000)	Rui Pedro Campos Francisco	RI14	14,35
1Sarg	Cav	(19230904)	Mário José Ferreira Magalhães	RL2	15,97

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Higiene e Segurança Alimentar”, que decorreu na Escola do Serviço de Saúde Militar, no período de 13 a 16 de novembro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Classificação
SCh	Cav	(00269686)	Carlos Jorge Plácido Baptista	IPE	16,27
2Sarg	Inf	(08555511)	Joaquim Alexandre Martins Salgueiro	BIMecLag/BrigMec	17,50

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Manutenção Nível 2 VBR Pandur II 8X8 (Versão RV)”, que decorreu no Regimento de Manutenção, no período de 6 de novembro a 17 de novembro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
1Sarg	Mat	(09937097)	Bruno Miguel Ferreira Gonçalves	RC6
2Sarg	Mat	(13254013)	Fábio Monte Botelho	RMan
2Sarg	Mat	(05552510)	Marco José Cravo Costa	RMan

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Material Segurança Cripto”, que decorreu na Escola das Armas, no período de 9 a 13 de outubro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
Cap	TManMat	(02753992)	Miguel Nuno Tavares de Almeida Agostinho	ESE
Ten	Tm	(07001809)	Filipe Alexandre Valdeira João	CTM/BrigRR
Ten	Inf	(02921505)	José Alberto Figueira da Silva	RG3
SAj	Tm	(12101390)	Paulo Jorge Patrocínio Moreira	RTm
SAj	Tm	(12115393)	Elvira Gabriela Ferreira Fernandes Moura	UAGME
1Sarg	Tm	(18787498)	Nuno Luciano Pereira Fernandes	RTm
1Sarg	Inf	(10143903)	Carlos Manuel Nóbrega Araújo	RG3
1Sarg	Tm	(07310306)	José Emanuel Correia Ferreira	CTM/BrigRR

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Multimédia *WebMaster*”, que decorreu na Escola das Armas, no período de 9 a 27 de outubro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
Maj	Inf	(12488095)	Pedro Manuel Cardoso da Costa	CIGeoE
1Sarg	Tm	(02623795)	Leandro José Gonçalves Amado	EA
1Sarg	Mat	(10572596)	João Carlos Cabrita Rego	RMan
2Sarg	Tm	(07221709)	Sérgio Rafael Costa Furtado	RG1

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Oficial de Justiça”, que decorreu na Escola dos Serviços, no período de 25 de setembro a 27 de outubro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Classificação
Ten	Inf	(14572103)	Hugo Miguel de Almeida Pereira	RCmds	15,21
Alf	Art	(13181105)	Luís Miguel Alves Garcia	RA5	16,06

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Operador de Embarcações”, que decorreu no Regimento de Engenharia N.º 1, no período de 6 a 17 de novembro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Classificação
Ten	Eng	(09429011)	Nuno André Ventura Alves	RE1	19,93

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Pára-quedaismo”, que decorreu no Regimento de Paraquedistas, no período de 16 de outubro a 13 de novembro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
Ten	Art	(11094105)	João Manuel Marques Arnaut	ESSE
Ten	Inf	(19291710)	Luís Filipe da Silva Araújo	BIMecLag/BrigMec
Ten	Eng	(05694910)	Catarina da Glória Magalhães Correia	RE1
Alf	Inf	(15193110)	João Filipe da Silva Pequeno	CTOE
Alf	Inf	(01533114)	Pedro Ferreira Vieira Simões de Abreu	RPara
Alf	Inf	(12829414)	Diogo Baborro Batuca	RPara
Alf	Inf	(13935604)	Joel Santos Cardoso	RPara
1Sarg	Inf	(08751505)	Tiago Manuel da Silva	CTOE
2Sarg	Inf	(07983810)	Bruno Ricardo de Castro Xará	RI10
2Sarg	Mat	(12547006)	Diogo Nobrega Belim	RMan
2Sarg	Inf	(09739409)	Daniel da Costa Mesquita	CTOE

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Proteção Ambiental”, que decorreu na Escola das Armas, no período de 16 a 27 de outubro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
Maj	Inf	(07229995)	Hugo Renato Dias Farinha	RG1

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
Cap	Inf	(10052003)	Ivo Pereira Carreira	RI15
Ten	Inf	(16358404)	Mauro André da Fonseca Ferreira	RI10
Ten	Cav	(19674802)	José Carlos Rodrigues Alves	RL2
Ten	Eng	(03491109)	João Filipe Coelho Luís	EA
SAj	Inf	(17164590)	Carlos Manuel Fonseca da Costa	UnAp/BrigInt
SAj	Art	(00866591)	Raul Manuel Ramos Gonçalves	RAAA1
SAj	Art	(11596391)	Rui Manuel Santos Nunes	RA4

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Os militares abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas U/E/O e datas que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
Cor Tir	Inf	(05069482)	Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos	IUM	31-12-17
Cor	Art	(10196383)	João Manuel Ladeira Vitorino Assis Barbas	IDN	31-12-17
Cor	Inf	(14046682)	José Paulo Bernardino Serra	CmdLog	03-01-18

Fim de funções

Deixou de prestar serviço efetivo, no EMGFA, na situação de reserva, a 03 de janeiro de 2018 o Cor Inf (14046682) **José Paulo Bernardino Serra**.

VI — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SMat/RPFES:

2018

janeiro	03	Maj	AdMil	(08160367)	Dorbalino dos Santos Martins;
fevereiro	03	SCh	Mat	(50130711)	João Calado Alves;
fevereiro	03	SAj	SGE	(50890611)	Almiro Zeferino Pereira;
fevereiro	04	1Sarg	Art	(61058658)	Ilídio Rodrigues Torrão;
fevereiro	05	SMor	Inf	(60490270)	António Fernando Viana Silva;
fevereiro	11	Cor	Inf	(51286111)	Manuel de Jesus Correia;
fevereiro	12	TCor	Eng	(09352475)	Carlos Jorge Morais Ferreira;
fevereiro	12	SCh	Inf	(50096711)	Dimas Conceição Artilheiro Algarvio;
fevereiro	13	Maj	Inf	(51196111)	Luís Filipe Bandeira Lima Osório Bernardo;
fevereiro	14	Cor	Mat	(05667174)	José Castro Gonçalves;
fevereiro	17	Cor	AdMil	(11547967)	Manuel António Pacheco dos Santos;
fevereiro	17	CbAdj	Eng	(39312656)	Justiniano Amândio Lopes;
fevereiro	20	SCh	SGE	(50150011)	Fernando Augusto Xavier;
fevereiro	22	SMor	Inf	(51770811)	João Joaquim Belfo Varche;
fevereiro	22	SAj	Inf	(44315959)	Joaquim Francisco Lopes Fernandes;

fevereiro	24	Cap	SGE	(50168211)	Mário Freitas;
fevereiro	24	SAj	Mat	(03722864)	Adão de Araújo;
fevereiro	25	Maj	SGE	(05356674)	João Francisco Galaricha Fortalezas;
fevereiro	26	TCor	TManMat	(50442311)	José Franco Leandro;
fevereiro	26	SMor	Art	(10251881)	Fernando Tito Andrade Rodrigues Pimenta;
fevereiro	27	Cor	Art	(52949011)	João Maria Paulo Varela Gomes.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José António da Fonseca e Sousa, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 02/28 DE FEVEREIRO DE 2018

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge os seguintes militares em regime de contrato:

Quarta Classe:

CbAdj (13475011)	Vítor Paulo Santos Nunes	17-11-2017;
1Cb (00299409)	Arycson Roberto Santos Lopes Correia e Silva	17-11-2017;
Sold (05407513)	Ricardo Jorge Mendes	17-11-2017.

(Despacho n.º 1 169/18, DR, 2.^a Série, n.º 23, 01fev18)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho, da data que se indica, do Coronel Diretor de Serviços de Pessoal em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ex Alf (14188471)	Fernando Augusto Ribeiro de Sousa	“Angola 1972”;
Ex 1Cb (03818965)	Horácio Alberto Ferreira Brites	“Moçambique 1965-67”;
Ex Sold (10865371)	José da Cruz dos Ramos Jorge	“Angola 1972-74”;
Ex Sold (19713271)	Anselmo Machado de Oliveira	“Angola 1972-74”;
Ex Sold (08596470)	Manuel Pereira da Silva	“Angola 1972-73”;
Ex Sold (06683671)	José Manuel Bento	“Angola 1972-73”;
Ex Sold (09199271)	Francisco António Pulga Mestre	“Angola 1972-73”;
Ex Sold (01601071)	Mário Ribeiro de Sousa	“Angola 1972-73”;
Ex Sold (09869463)	Arménio Martins Pereira Ramalho	“Guiné 1964-66”;
Ex Sold (41099960)	José António Gregório	“Angola 1961-63”;
Ex Sold (03016770)	Marcelino António Mendes Brás	“Guiné 1972-74”.

(Despacho 22jan18)

Ex Ten	(10364070)	Jorge Aires dos Anjos Sousa Santos	“Angola 1972-74”;
Ex Alf	(19751968)	João Firmino Paulino Cabral	“Angola 1971”;
Ex Alf	(19751968)	João Firmino Paulino Cabral	“Angola 1972-74”;
Ex 2Sarg	(04626564)	Manuel António Branco Gomes Monteiro	“Guiné 1966-68”;
Ex Furr	(12706571)	Manuel António Lourenço	“Angola 1972-74”;
Ex Furr	(12014171)	Augusto Fernando Cerqueira Barbosa	“Angola 1972-74”;
Ex Furr	(05789671)	António Manuel dos Santos Silva	“Angola 1972-74”;
Ex Furr	(17849772)	António Luís Fortes Pinto	“Angola 1973-74”;
Ex Furr	(05105274)	Francisco José Rodrigues Castelo	“Angola 1972-74”;
Ex Furr	(13724072)	Francisco Vaz de Matos Gonçalves	“Angola 1973-74”;
Ex Furr	(15722372)	Joaquim José da Copa Mamede	“Angola 1973-75”;
Ex Furr	(02308669)	Manuel Domingos Ferreira Rodrigues	“Angola 1970-72”;
Ex Furr	(09505072)	Luís Alberto Saraiva Xavier	“Guiné 1974”;
Ex Furr	(02893172)	Rodolfo Leão Ferreira de Jesus	“Angola 1973-74”;
Ex Furr	(18321872)	Rogério de Almeida Dias dos Santos	“Guiné 1973-74”;
Ex Furr	(00764267)	João António Mendes Ferraz	“Guiné 1969-71”;
Ex 1Cb	(09498266)	Quintino José Ribeiro Salgueiro	“Moçambique 1966-68”;
Ex 1Cb	(07583671)	José Alberto Rosas Mota	“Angola 1972-73”;
Ex 1Cb	(11975172)	Joaquim Raimundo Chaparro	“Angola 1972-74”;
Ex 1Cb	(01670672)	António Araújo Paiva	“Angola 1973-75”;
Ex 1Cb	(03267473)	Vítor Manuel Teixeira Ferreira	“Angola 1974-75”;
Ex 1Cb	(60109971)	Francisco Mário Veiga de Sousa	“Angola 1972-74”;
Ex 1Cb	(08440467)	António Carlos da Silva Pereira	“Angola 1968-70”;
Ex 1Cb	(03413368)	Domingos Fernandes de Magalhães	“Moçambique 1968-70”;
Ex 1Cb	(07504772)	Fernando Miranda Dias da Fonseca	“Moçambique 1973-74”;
Ex 1Cb	(07766273)	António Fernandes Pereira	“Moçambique 1974-75”;
Ex 1Cb	(00058166)	António de Castro Bernardo	“Moçambique 1966-68”;
Ex 1Cb	(04555364)	Aníbal Enes Correia	“Angola 1964-66”;
Ex 1Cb	(07250472)	Mário Serafim da Costa Ferreira	“Moçambique 1973-74”;
Ex 1Cb	(06715270)	Manuel Vieira da Silva	“Guiné 1970-72”;
Ex 1Cb	(01901568)	José Cunha Cardoso da Silva	“Angola 1969-71”;
Ex 1Cb	(06393772)	Carlos Eduardo Figueiredo	“Angola 1973-75”;
Ex 1Cb	(16825872)	João Silveira dos Santos	“Angola 1973-75”;
Ex 1Cb	(14762672)	José Ribeiro da Silva	“Angola 1973-74”;
Ex 1Cb	(02291266)	Francisco dos Anjos Rodrigues	“Guiné 1966-68”;
Ex 1Cb	(16318171)	Agostinho Nuno Carnide Pedrosa	“Moçambique 1972-74”;
Ex 1Cb	(11775173)	Mário Manuel Gonçalves Soares	“Angola 1973-75”;
Ex 1Cb	(01947468)	António Nunes Alves	“Angola 1968-70”;
Ex Sold	(09835071)	António José Lopes dos Santos	“Angola 1973-74”;
Ex Sold	(00858372)	José Ramos de Sousa	“Angola 1972-74”;
Ex Sold	(01014773)	Serafim Andrade e Castro	“Angola 1973-75”;
Ex Sold	(00018973)	Miguel Luís Alqueidão Caniço	“Angola 1973-75”;
Ex Sold	(03409069)	Adelino dos Santos	“Moçambique 1970-72”;
Ex Sold	(37093161)	José Gaspar Rodrigues	“Angola 1961-63”;
Ex Sold	(06312772)	Fernando dos Santos Pereira	“Moçambique 1972-74”;
Ex Sold	(07999570)	José Carlos Lopes de Sousa	“Moçambique 1972-74”;
Ex Sold	(05887272)	Ângelo da Silva Costa	“Moçambique 1972-74”;
Ex Sold	(09229572)	José Manuel Sardinha Espada	“Moçambique 1973-74”;
Ex Sold	(04462666)	José Caetano Pinheiro de Carvalho	“Angola 1967-69”;
Ex Sold	(07271664)	Valentim Januário da Conceição	“Angola 1965-67”;
Ex Sold	(03990472)	António Magalhães Teixeira	“Moçambique 1972-74”;

Ex Sold	(36199560)	Eduardo Coelho Bessa	“Angola 1961-63”;
Ex Sold	(10565067)	João Ferreira Duarte	“Guiné 1968-69”;
Ex Sold	(12950670)	Manuel José Ribeiro Silva	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(05518263)	José Leite	“Angola 1964-66”;
Ex Sold	(09878373)	Eduardo Pinto Ribeiro	“Moçambique 1973-74”;
Ex Sold	(04123065)	Manuel Lopes da Silva	“Angola 1966-68”;
Ex Sold	(00581265)	José Rosa Francisco	“Guiné 1966-67”;
Ex Sold	(01030767)	Manuel Figueiredo Matias	“Angola 1967-69”;
Ex Sold	(12424272)	Joaquim André Teles Falcato	“Angola 1973-75”;
Ex Sold	(00309573)	José de Aguiar Moreira	“Angola 1973-75”;
Ex Sold	(02408865)	Fernando dos Santos Nogueira	“Guiné 1966-68”;
Ex Sold	(43145562)	Álvaro da Silva Castro Moreira	“Moçambique 1964-66”;
Ex Sold	(14548071)	Narciso da Conceição Alves	“Angola 1972-74”;
Ex Sold	(06020766)	Custódio de Jesus Vilela	“Guiné 1966-68”;
Ex Sold	(11113672)	Augusto de Sousa Pereira	“Angola 1973-75”;
Ex Sold	(09236664)	Joaquim de Oliveira Ferreira	“Moçambique 1965-67”;
Ex Sold	(00026565)	José Almeida Ramos	“Guiné 1965-67”;
Ex Sold	(15535171)	Carlos Manuel Ramos dos Santos	“Moçambique 1972-74”.

(Despacho 26jan18)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, “Lituânia 2017”, por despacho, da data que se indica, do Coronel Diretor de Serviços de Pessoal em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito de subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares em regime de contrato:

CbAdj	(09144809)	Rui Teixeira Mendonça Pinto;
CbAdj	(05065512)	Flávio Alberto Santos Lopes;
CbAdj	(16006010)	Fábio Filipe Fernandes Martins;
CbAdj	(05332406)	Bruno Alexandre de Sousa Matos;
CbAdj	(09103509)	Cristiano Martins Ferreira;
1Cb	(04158511)	João Paulo da Silva Ramos;
1Cb	(08165712)	Daniel Filipe Vieira Lopes;
1Cb	(05270912)	André Filipe Carvalho Janeiro;
1Cb	(04174212)	Eduardo Filipe Martins Mendes.

(Despacho 31jan18)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais por despacho, da data que se indica, do Coronel Diretor de Serviços de Pessoal em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito de subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ex Furr	(04650073)	Lino Ferreira Garrido	“Angola 1974-75”;
Ex 1Cb	(31528192)	José Ricardo Soares da Silva	“Bósnia 1998-99”.

(Despacho 31jan18)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingressos em regime de contrato

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General-Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressam na categoria de Sargentos, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *b*) do n.º 1 artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Segundo-Furriel, os militares a seguir indicados:

677 TP Condução Auto

Posto	NIM	Nome	Classificação
2Furr Grad	(18503012)	José Pedro Pereira Domingues	16,67
2Furr Grad	(07632916)	Gonçalo João Gonçalves Caldas	16,35
2Furr Grad	(18420716)	Joaquim Filipe Moreira da Cunha	15,37
2Furr Grad	(12393114)	Pedro António Barbosa Carneiro	15,17

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 2.º Curso de Formação de Sargentos 2016.

3 — Contam a antiguidade no posto de Segundo-Furriel desde 28 de fevereiro de 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidade nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

09 de janeiro de 2018. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 847/18, DR, 2.ª Série, n.º 15, 22jan18)

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressam na categoria de Sargentos, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *b*) do n.º 1 artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Segundo-Furriel, os militares a seguir indicados:

059 I Comando

Posto	NIM	Nome	Classificação
2Furr Grad	(15859816)	Tomás Garcia Ferreira	14,62
2Furr Grad	(13789417)	Joel Carlos Ferreira Ildefonso	12,94

061 I Op Especiais

Posto	NIM	Nome	Classificação
2Furr Grad	(00668415)	Marco Fernando Alves Pinto	15,74
2Furr Grad	(04166417)	Manuel Alvarez Alexandre	15,28
2Furr Grad	(03003416)	António Miguel Moreira Teixeira	14,51
2Furr Grad	(03416516)	Pedro Miguel Pereira dos Reis	13,99

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Sargentos 2017.

3 — Contam a antiguidade no posto de Segundo-Furriel desde 8 de agosto de 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidade nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

09 de janeiro de 2018. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 1 099/18, DR, 2.ª Série, n.º 21, 30jan18)

III — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Administração e Segurança de Redes Locais”, que decorreu no Regimento de Transmissões, no período de 9 de outubro a 6 de novembro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares em Regime de Contrato abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	UEO
Alf	(138272-B)	Celso Filipe Lage de Sousa	ESSM
Asp Of	(13038310)	Miguel Barreiros dos Santos Queluz	DCSI

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Atendimento Público e Informação ao RV/RC”, que decorreu na Escola dos Serviços, no período de 9 a 13 de outubro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares em Regime de Contrato abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	UEO
2Furr	(17136216)	Carlos Manuel Lourenço Gonçalves	RL2
2Furr	(09135713)	Luís Cassiano Sousa Cardoso	RTransp
Sold	(06194917)	Fabiano Alexandre Madureira Pereira	CTOE
Sold	(13344514)	Juliana Francisca Góis Martins	GAP/FUNCHAL

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Base de Dados”, que decorreu na Escola das Armas, no período de 8 a 17 de novembro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares em Regime de Contrato abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	UEO
2Furr	(04178918)	Paulo Filipe Soares Vaz	RG2
2Cb	(15348513)	Tiago Filipe Pereira Rocha	RC6
Sold	(01206913)	Bruno Alexandre Ferreira Matos	RG2
Sold	(15612017)	Rodrigo Manuel Viveiros Ferreira	RG2
Sold	(04669613)	Cristina Alexandra Oliveira Sampaio	RC6
Sold	(18504917)	Denilva Steaneth da Costa Assis Inglês	RAAA1

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Chefe CC Leopard 2 A6”, que decorreu no Grupo de Carros de Combate da Brigada Mecanizada, no período de 4 de outubro a 11 de dezembro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares do 45.º CFS de Cavalaria abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	Classificação
Fur Al	(08449314)	Ricardo José Carvalho Lomba	15,69
Fur Al	(03762712)	Luiz Carlos Vieira	16,19
Fur Al	(13391415)	Flávio da Costa Santos	16,64
Fur Al	(03595612)	Carlos Manuel Correia do Nascimento	16,95
Fur Al	(02381512)	Rúben Filipe Andrade da Luz	16,43
Fur Al	(06695315)	Fábio Alexandre Tavares Cabral	16,18
Fur Al	(17334611)	João Carlos Leiroz da Purificação	14,83
Fur Al	(08923915)	André Filipe Oliveira Quinta	16,15
Fur Al	(02070215)	Julien Abel Rodrigues Costa	16,10
Fur Al	(06602413)	Fábio Daniel Alves Piedade	16,04
Fur Al	(02956711)	Pedro Miguel Rodrigues Caio	14,62
Fur Al	(13490114)	João Pedro Rodrigues Filipe	13,98
Fur Al	(16740416)	Cláudio Miguel de Martins Leal	13,09

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Chefe de Viatura VBR 12.7mm PANDUR – ICV”, que decorreu no Regimento de Infantaria n.º 13, no período de 9 a 27 de outubro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados, em Regime de Contrato, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	UEO	Classificação
Asp Of	(01653209)	Daniel dos Santos Almeida	EA	17,06
2Furr	(00918218)	Rafael da Silva Vilela	RI13	12,74
2Furr	(10585017)	Pedro Manuel Alves Pereira	RI14	13,63
2Furr	(13154517)	Fábio Cerdeira Ribeiro	RI14	14,64
2Furr	(15125114)	Dinarte Filipe Ferreira Fernandes	RA5	13,29

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentou o “Curso de Chefe Viatura VBR Pandur II 8x8 PCan 30 mm (Versão IFV)”, que decorreu no Regimento de Infantaria n.º 13, no período de 18 a 29 de setembro de 2017, no qual obteve aproveitamento, o 2Furr em Regime de Contrato (02696213) **Ernesto Manuel Fernandes Martins**, do RI14, com a classificação de 19,32 valores.

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Chefe VBTP M113”, que decorreu na Escola das Armas, no período de 9 a 26 de outubro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares em Regime de Contrato abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	UEO	Classificação
Alf	(04280512)	Frederico Flauzino Reguinga	GAC 15.5 AP/BrigMec	16,90
2Furr	(14724611)	Susana Filipa Machado Santos	GAC 15.5 AP/BrigMec	16,55
2Furr	(12798011)	Rui Miguel Simões Fernandes	ERec/BrigMec	17,17
2Furr	(08075216)	Pedro Miguel Catrona Primo	ERec/BrigMec	16,19
2Furr	(05075313)	Vasco Rafael Andrade Marques	ERec/BrigMec	17,20
2Furr	(12191114)	Jaime Franqueira Oliveira	CEngCombPes/BrigMec	17,06

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentou o “Curso de Defesa NBQ”, que decorreu na Escola das Armas, no período de 7 de setembro a 13 de outubro de 2017, no qual obteve aproveitamento, o Asp Of em Regime de Contrato (02869506) **Luís Miguel da Fonseca Carvalho**, da UMLDefBQ, com a classificação de 18,07 valores.

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Higiene e Segurança Alimentar”, que decorreu na Escola do Serviço de Saúde Militar, no período de 16 a 19 de outubro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares em Regime de Contrato abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	UEO	Classificação
Furr	(07247909)	Ana Margarida Cardoso Pinto	UMMV	14,27
Furr	(06973511)	Pedro Sampaio Azevedo	RG3	15,28
1Cb	(12969413)	Leandro José Monteiro Gonçalves	RI13	16,30
2Cb	(07202913)	Diogo Filipe Marcelino da Mata	RL2	15,41
Sold	(01983716)	Rodrigo dos Santos Silvano	UnAp/CmdLog	14,50
Sold	(19686911)	Ricardo Miguel Pereira da Silva	RTransp	14,83
Sold	(16882517)	Davide Augusto Galo Ramos de Pina	RTransp	15,17
Sold	(18818317)	Luís Manuel de Jesús de Nobrega	UnAp/CmdLog	15,82
Sold	(05353314)	Ana Isabel Barroso Guerra	ESSM	15,49
Sold	(10356517)	Ernesto Agostinho Silva Abreu	RG3	14,91
Sold	(00628316)	José Adelino Vieira Abreu	RG3	14,76
Sold	(13154417)	Eduardo Manuel Rosende Fonseca	RI13	12,83
Sold	(09336011)	Bruno Miguel Martins Ferreira	CCS/Évora	14,97
Sold	(02593311)	Ayrton Lima	RI15	14,73
Sold	(14657617)	Marcos António Coelho Teixeira	RI15	15,60
Sold	(13858617)	João Miguel Bonito Marques	CCS/Évora	15,88

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Higiene e Segurança Alimentar”, que decorreu na Escola do Serviço de Saúde Militar, no período de 13 a 16 de novembro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares em Regime de Contrato abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	UEO	Classificação
2Furr	(02146917)	Pedro Fonseca Duarte de Castro	BIMecLag/BrigMec	17,43
1Cb	(18595711)	Bruno Miguel Mendes Raposo	RAAA1	17,00
Sold	(15161216)	Vítor Filipe Amorim Barbosa	ERec/BrigMec	13,70
Sold	(13389212)	Júlia Maria de Jesus Melo Pereira	UnAp/CmdLog	16,52
Sold	(01879814)	Hugo Rafael dos Santos Freitas	UnAp/CmdLog	11,30
Sold	(14710616)	Nuno Miguel Alexandre Sousa	RAAA1	15,13
Sold	(04701418)	Gabriel Formas Coelho da Silva	RAAA1	14,49
Sold	(06389818)	Rodrigo Diniz Henriques Costa Branco	BAPsvC/BrigMec	15,84
Sold	(15911116)	Bruno Miguel Afonso da Silvado	GCC/BrigMec	17,09
Sold	(00370015)	Ricardo José Magalhães Pinto	BIMecLag/BrigMec	14,37
Sold	(19218114)	António Eduardo dos Santos Matos	BIMecLag/BrigMec	15,17
Sold	(06692612)	Nelson António Pinho Rodrigues	BIMecLag/BrigMec	10,27
Sold	(04593813)	Mário Wilson Batalha Landim	RTransp	11,95
Sold	(03817616)	Vítor Hugo Mateus Pereira	RTransp	14,38

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Multimédia *WebMaster*”, que decorreu na Escola das Armas, no período de 9 a 27 de outubro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares em Regime de Contrato abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	UEO
Asp Of	(07902306)	Gonçalo Costa Horta Tavares Martins	CRLisboa
Sold	(04349814)	Cláudio Miguel Pacheco	RG1
Sold	(13456812)	Fábio Miguel Disas Gomes	AM

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Oficial de Justiça”, que decorreu na Escola dos Serviços, no período de 25 de setembro a 27 de outubro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares em Regime de Contrato abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	UEO	Classificação
Alf	(08308311)	Ricardo Rogério Silva Neves Fernandes	UnAp/EME	17,73
Alf	(10376005)	Cátia Sofia Terrinca Bernardo Freitas Samouco	EPM	16,57
Alf	(07769810)	Ildefonso Martires Bam-Bha Sanca	RI15	16,57
Alf	(16332809)	Álvaro Daniel Azevedo Neiva	CTOE	15,66
Alf	(06206412)	Luís Filipe Brito Felisberto	RI1	14,72
Asp Of	(12976610)	Mónica Sofia Pires Cerqueira	HFAR/ PP	16,95
Asp Of	(15598706)	António Jorge Gonçalves de Sá	RE1	16,88
Asp Of	(09911810)	Henrique Miguel Belchior Guerra Capelas	ES	15,77
Asp Of	(12586909)	Ricardo Jorge Simões Rodrigues	RPara	15,99

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Operador de Embarcações”, que decorreu no Regimento de Engenharia N.º 1, no período de 6 a 17 de novembro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares em Regime de Contrato abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	UEO	Classificação
2Furr	(09547715)	Ruben Filipe Luzio de Sousa	RE1	16,73
2Furr	(00105516)	Sérgio Manuel Vasconcelos Roxo	RPara	19,80
Sold	(15253917)	Ruben Filipe Botas Maurício	EA	17,23
Sold	(12972515)	Bruno Miguel Gonçalves Linhas Roxas	RE1	13,43
Sold	(11711017)	Ruben Miguel Antunes Teles	RE1	17,17
Sold	(18804817)	Edgar José da Silva Rodrigues	RE1	17,77
Sold	(00322517)	Diogo Filipe Patrício Afonso	RE1	15,87
Sold	(01018817)	André Filipe Simões Crispim	RE1	15,50
Sold	(18771214)	Patrícia Alexandra Lopes de Oliveira	RPara	15,87

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o “Curso de Pára-quedismo”, que decorreu no Regimento de Paraquedistas, no período de 16 de outubro a 13 de novembro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares em Regime de Contrato abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	UEO
2Furr	(01877516)	Gonçalo Oliveira Brandão	CTOE
2Furr	(09945213)	André Marcelino Dantas Torres	CTOE
2Furr	(15008015)	Vítor Emanuel da Silva Correia	CTOE
2Furr	(11804514)	Pedro Miguel da Costa Gomes	CTOE
2Furr	(19054616)	Rafael Costa Lopes	CTOE

Posto	NIM	Nome	UEO
2Furr	(17874016)	João Pedro Oliveira Mota Gomes	RI15
2Furr	(16901917)	Costel Catalin Borcan	CTM/BrigRR
2Furr	(15203014)	Ricardo Ezequiel Nunes Machado	CTM/BrigRR
2Furr	(05427915)	David Fernandes Chaves	BAAA/BrigMec
2Furr	(07158617)	João Pedro Vieira Cerqueira	RI15
2Furr	(12813011)	Tiago André da Costa Bastos	RI15
2Furr	(06025212)	João Marques Nunes	RPara
2Furr	(15182214)	William Romário Lima Andrade Morais	RI15
2Furr	(14064315)	António Miguel Teixeira Florença	RI15
2Furr	(15848215)	Leonardo Moniz Soares	RG1
2Cb	(00109416)	Pedro Miguel Veiga Jaques	CTOE

IV — OBITUÁRIO

Faleceram os militares pensionistas abaixo mencionados da SecMat/RPFES:

2016

outubro 01 Sold PPI (09180866) Joaquim Moreira da Silva.

2017

maio 31 Sold DFA (00828565) Francisco Maria Rodrigues Brido;
junho 24 Sold DFA (00490862) Joaquim Manuel da Silva;
novembro 30 Sold PPI (13618268) António de Jesus Vaz;
dezembro 08 1Cb GDFA (13488072) Mário Júlio Estima Leite;
dezembro 30 Sold DFA (02936664) Maurício dos Anjos Oliveira.

2018

janeiro 11 Sold PPI (04363665) Joaquim da Costa Gonçalves;
janeiro 18 Sold GDFA (00068259) Joaquim dos Santos Lourenço;
fevereiro 02 Sold DFA (06802173) Sebastião Santos Rocha;
fevereiro 07 Sold DFA (33267562) Fernando António Alves;
fevereiro 17 2Sarg DFA (48108461) António Branco Lopes Gonçalves.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José António da Fonseca e Sousa, Tenente-General.